



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 35 TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – 38ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE MARÇO DE 2016

|  |    |
|--|----|
| <b>1.1 – ATA</b> .....   | 6  |
| 1.1.1 – ABERTURA .....   | 6  |
| 1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE  |    |
| <b>1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2)</b> .....   | 6  |
| <b>1.1.2.2 – Oradores</b>  |    |
| SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagem ao PCdoB pelos 94 anos de sua fundação; e outros assuntos .....  | 6  |
| SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Críticas às tentativas de interrupção do mandato da Presidente da República.....  | 10 |
| SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas à caracterização de golpe ao processo de impeachment da Presidente da República; e outro assunto .....  | 12 |
| SENADOR ALVARO DIAS – Defesa da interrupção do mandato da Presidente Dilma Rousseff.....   | 17 |
| SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro da protocolização de representação contra o Juiz Federal Sérgio Moro no Conselho Nacional de Justiça, em razão de sua atuação na Operação Lava Jato; e outro assunto.....   | 20 |
| SENADORA GLEISI HOFFMANN – Críticas ao embasamento utilizado para o pedido de impeachment da Presidente da República; e outros assuntos.....   | 23 |
| SENADOR LINDBERGH FARIAS – Registro de manifestações favoráveis à continuidade do mandato da Presidente da República; e outro assunto .....  | 27 |
| <b>1.1.2.3 – Comunicações</b>  |    |
| Do Senador José Medeiros, de filiação partidária de S. Ex <sup>a</sup> ao PSD.....   | 33 |
| Do Senador Zeze Perrella, de desfiliação partidária de S. Ex <sup>a</sup> do PDT .....   | 33 |
| <b>1.1.2.4 – Realização de sessões</b>   |    |
| Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional amanhã, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais e outros expedientes.....  | 33 |
| Realização de sessão solene do Congresso Nacional em 31 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada ao lançamento da Campanha Institucional “Mulher na política”, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, como incentivo à participação da mulher no Parlamento. .... | 34 |
| <b>1.1.2.5 – Oradores (continuação)</b>  |    |
| SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Repúdio aos discursos supostamente falaciosos do Governo Federal e do PT acerca do pedido de impeachment da Presidente Dilma Rousseff .....  | 34 |
| SENADOR BLAIRO MAGGI – Defesa do impeachment da Presidente da República; e outro assunto.....  | 37 |
| SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com o clima de ódio na sociedade brasileira diante do momento de crise política, social e econômica; e outros assuntos .....  | 42 |
| SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Indignação com o atraso e o parcelamento dos salários dos servidores públicos do Estado do Amapá; e outros assuntos .....  | 49 |
| SENADOR RAIMUNDO LIRA – Considerações sobre a elevada carga tributária do país; e outro assunto .....  | 52 |
| 1.1.3 – ENCERRAMENTO .....   | 55 |
| <b>1.2 – PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS</b>   |    |
| 1.2.1 – EXPEDIENTE   |    |
| <b>1.2.1.1 – Arquivamento</b>  |    |
| Arquivamento do Aviso nº 36/2012 ( <b>Memorando nº 7/2016-CMA</b> ) .....  | 55 |
| <b>1.2.1.2 – Comunicações</b>  |    |
| Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 8/2016, com posterior envio ao Arquivo ( <b>Memorando nº 11/2016</b> ) .....   | 56 |
| Do Senador José Medeiros, de filiação partidária de S. Ex <sup>a</sup> ao PSD ( <b>Ofício s/nº/2016</b> ). ....  | 57 |

|   |     |
|---|-----|
| Do Senador Zeze Perrella, de desfiliação partidária de S. Ex <sup>a</sup> do PDT ( <b>Ofício nº 5/2016</b> ).....   | 58  |
| <b>1.2.1.3 – Constatação de inexatidão material</b>   |     |
| Constatação de inexatidão material nos autógrafos do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107/2002 .....   | 59  |
| <b>1.2.1.4 – Ofícios da Câmara dos Deputados</b>  |     |
| Nº 12/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 2/2011 .....  | 60  |
| Nº 13/2015, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 515/2015.....   | 61  |
| <b>1.2.1.5 – Parecer</b>  |     |
| Nº 285/2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 36/2012.....  | 62  |
| <b>1.2.1.6 – Projetos de Lei do Senado</b>  |     |
| Nº 138/2016, do Senador Paulo Paim, que <i>acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal)</i> .....   | 71  |
| Nº 139/2016, do Senador José Medeiros, que <i>altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que “institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004, e dá outras providências”, para autorizar o desmembramento de financiamento coletivo contratado no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária – Banco da Terra</i> ..... | 75  |
| Nº 140/2016, do Senador Paulo Paim, que <i>cria o Programa Nacional de Estímulo à Primeira Empresa (PNPEM) e dá outras providências</i> .....   | 78  |
| <b>1.2.1.7 – Término de prazo</b>   |     |
| Término do prazo, quarta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 432/2014.....   | 82  |
| <b>1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL</b>   |     |
| <b>1.2.2.1 – Comunicações</b>   |     |
| Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 713/2016 ( <b>Ofício nº 112/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 82  |
| Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 714/2016 ( <b>Ofício nº 114/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 83  |
| Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 717/2016 ( <b>Ofício nº 23/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 84  |
| Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 717/2016 ( <b>Ofício nº 116/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 85  |
| Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 718/2016 ( <b>Ofício nº 118/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 86  |
| Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 718/2016 ( <b>Ofício nº 24/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....   | 87  |
| <b>1.2.2.2 – Emendas</b>  |     |
| Nºs 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória nº 718/2016.....  | 88  |
| <b>1.2.2.3 – Pareceres</b>  |     |
| Nº 8/2016-CN, da Mesa do Senado Federal, sobre o Projeto de Resolução nº 9/2015-CN .....  | 109 |
| Nº 9/2016-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 715/2016 .....  | 114 |
| <b>1.2.2.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional</b>   |     |
| Nº 1/2016-CN, da Presidente da República, que <i>altera a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016. (Mensagem nº 96/2016, na origem). Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</i> .....   | 123 |
| <b>1.2.2.5 – Término de prazo</b>   |     |
| Término do prazo, em 25 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 684/2015 (Projeto de Lei de Conversão nº 21/2015). <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação a matéria</i> .....   | 136 |

**1.2.2.6 – Votos**

Veto Parcial nº 7/2016, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 50/2014 (**Mensagem nº 97/2016, da Presidente da República**)..... 136

Veto Parcial nº 8/2016, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28/2015 (**Mensagem nº 98/2016, da Presidente da República**)..... 136

**2 – RESOLUÇÃO**

Nº 6/2016 ..... 150

**3 – ATOS****3.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 2/2016 ..... 151

**3.2 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 1/2016 ..... 155

**SENADO FEDERAL**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**..... 156

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**..... 158

**6 – LIDERANÇAS**..... 159

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**..... 162

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**..... 181

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**..... 191

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**..... 239

**CONGRESSO NACIONAL**

**11 – COMISSÕES MISTAS**..... 263

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**..... 277

---

## 38ª Sessão, Não Deliberativa , em 28 de Março de 2016

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidências dos Srs. José Medeiros, Lindbergh Farias, Blairo Maggi, João Capiberibe e Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 18 horas e 55 minutos.)*

#### ATA

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, que falará como oradora inscrita.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srª Senadora Ana Amélia, companheiros e companheiras, hoje eu venho à tribuna, em primeiro lugar, para prestar aqui uma singela homenagem – mas uma homenagem muito sentida – ao Partido no qual milito desde os meus 17 anos de idade.

Na última sexta-feira, dia 25 de março, o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) completou 94 anos de luta em defesa do Brasil, em defesa da democracia, em defesa do nosso povo.

Afirmo isso, Sr. Presidente, não reproduzindo um lema deslocado da realidade. Não; afirmo calcada nas lutas populares gravadas em nossa história e que contam – e contaram – com a participação ativa, muitas vezes até decisiva, do nosso Partido, da nossa militância desde 1922, ano da fundação do PCdoB. Não há nenhuma luta popular que não tenha tido a participação ativa, a participação efetiva e corajosa dos comunistas em nosso País. Este tem sido o nosso caminho. Foi assim na República Velha, onde lutamos pelo voto secreto, extensivo às mulheres e aos analfabetos.

Nos anos de 1930, fomos os primeiros a alertar o País sobre a tragédia mundial que viria com a subida do poder dos fascistas e dos nazistas e, mesmo durante o Estado Novo, onde fomos duramente perseguidos, fomos às ruas pelo rompimento do Brasil com os países do eixo nazifascista.

Após o fim da guerra, vivemos nossa primeira experiência eleitoral, onde elegemos o Senador Luís Carlos Prestes e 14 Deputados Federais.

Na Constituinte de 1946, lutamos para ampliar a democracia, conquistar a liberdade sindical, a liberdade de greve e a liberdade religiosa, que trouxe a todos os brasileiros a liberdade de crença, a liberdade de culto e a liberdade, portanto, da organização religiosa. Foram lutas vitoriosas, Sr. Presidente, e muitas pessoas não sabem que a emenda que garantia a pluralidade e a liberdade de expressão religiosa foi apresentada por um Deputado do nosso Partido, do Partido Comunista do Brasil.

Apesar desse breve momento democrático na nossa história, a pressão americana por conta da Guerra Fria dobrou os ministros do TSE e nos colocou na ilegalidade novamente, no ano de 1947. Isso, entretanto, não nos impediu de continuar na luta em defesa da democracia, da soberania nacional e dos direitos do nosso povo.

Na luta contra o golpismo que patrocinou a sórdida campanha que levou ao suicídio o Presidente Getúlio Vargas, em 1954; que apoiou as tentativas de impedir a posse e de derrubar o Presidente Juscelino Kubitschek, em 1956-1957; que tentou impedir a posse de João Goulart e manobrou a imposição do Parlamentarismo (1961); e que, por fim, festejou o golpe militar de 31 de março de 1964, que implantou uma nefasta ditadura de 21 anos em nosso País.

Em todos esses momentos, Sr. Presidente, Srª Senadora, estivemos nas ruas, enfrentando a repressão e defendendo o Brasil.

Durante a ditadura, nosso Partido não se amedrontou e participou de todas as frentes de luta contra o regime militar: do Parlamento, da mobilização do povo à luta armada na região do Araguaia. Esteve presente ao lado dos estudantes, dos operários e da intelectualidade progressista nas grandes campanhas pela liber-

dade. Levantou bem alto as bandeiras da anistia, da Constituinte e pelo fim das leis de exceção. Foi um ativo participante da campanha pelas Diretas Já e contribuiu com todas as suas forças para a vitória de Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral.

Tendo nós perdido a batalha na luta pelas Diretas Já, Sr. Presidente, não titubeamos em nenhum momento; fomos ao Colégio Eleitoral e apoiamos a candidatura vitoriosa de Tancredo Neves.

Essa, Sras Senadoras e Srs. Senadores, tem sido a trajetória do Partido Comunista do Brasil.

E, nesta quadra histórica, onde assistimos ressurgir as vozes do arbítrio, do obscurantismo, do atraso, inclusive com representações no Parlamento, nossa postura segue alavancada na coragem.

O golpismo, manifesto pela incapacidade de alguns setores de aceitar os resultados das urnas, está presente novamente e, infelizmente, na nossa agenda política.

Como disse nossa Presidente, a Deputada Federal Luciana Santos, abro aspas: "o Brasil vive hoje dias que valem por anos, dias que valem por décadas".

O processo fraudulento do *impeachment*, baseado em uma denúncia sem fundamento jurídico, pode jogar por terra todas as conquistas democráticas que alcançamos desde 1988, desde a promulgação da nova Constituição de nosso País, conhecida como a Constituição cidadã.

O Estado policialesco em que vivemos, onde o denuncismo sem provas, os vazamentos seletivos e a discretionaryidade das investigações são a tônica do golpe que se desenha por parte dos setores conservadores.

Eu e meu Partido, o PCdoB, sempre mantivemos em nossas opiniões uma visão crítica do Governo, do qual participamos desde 2003. Entretanto, temos claro que, nesta hora, precisamos de muita coragem, de muita lucidez para saber exatamente o que está em curso no nosso País, Sr. Presidente. Temos responsabilidade com este Governo, mas sempre lutamos para que ele alcance ainda mais. Justamente por essas credenciais, podemos afirmar que a Presidente Dilma não está sendo vítima desta armação por suas falhas, mas, sim, por suas conquistas. Não há, dentre as vozes que a perseguem, quem defenda mais direitos, quem defenda mais distribuição de renda, quem defenda mais democracia. O que se ouve ou o que se vê são pedidos pela volta dos militares, pedido pelo fim dos programas sociais, pelo fim, muitas vezes, da própria democracia.

Nossa história tem sido marcada por disputa: democracia *versus* ditadura; Estado democrático de direito *versus* Estado de exceção; respeito à soberania do povo *versus* imposição da vontade...

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...e dos interesses das elites.

Por isso, nesta pequena homenagem aos milhares de militantes de meu Partido, o PCdoB – e repito, Senadora Ana Amélia, Partido em que milito desde os meus 17 anos de idade, quando o PCdoB ainda não era um Partido legal, era um Partido clandestino –, exatamente por isso, nesta pequena homenagem que faço, é que penso que não poderia deixar de fazê-la sem que localizasse a conjuntura em que vivemos hoje, que reputo uma das mais críticas desde que conseguimos superar o regime e a ditadura militares.

Então, quero deixar aqui as minhas palavras de homenagem não a um Partido que existe desde 1922 somente, mas a um conjunto de militantes que atuaram e que atuam fazendo desse Partido um Partido de muita luta e, principalmente, um Partido de muita coragem.

Concedo, Senadora Ana Amélia, o aparte a V. Exª.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero, como membro de um Partido político, registrar que, em 2012, ousei apoiar a candidata do PCdoB à Prefeitura de Porto Alegre e que não me arrependo por isso, Senadora Vanessa Grazziotin. Quero cumprimentá-la pela comemoração dos 95 anos do PCdoB no País. Acho que a convivência respeitosa dos partidos políticos é princípio fundamental dos valores democráticos que devemos ter. Só faço um reparo a V. Exª, quando diz que as ruas estão pedindo a volta dos militares, que as ruas estão pedindo o fim do Bolsa Família e de outros programas sociais. Eu queria contestar, porque não são as ruas que estão pedindo a volta dos militares. É o contrário. Não dá para pegar meia dúzia de pessoas – temos que admitir isso pela liberdade que temos no Brasil, e a democracia é isso – que dizem e defendem isso. Há meia dúzia de pessoas fazendo isso. Dizer que as ruas estão pedindo, não! As ruas não estão pedindo isso. As ruas não estão pedindo, Senadora Vanessa, o fim dos benefícios dos programas sociais feitos pelo Governo. Quero dizer que absolutamente não é isso. O que as ruas pedem – e clamam por isto –, Senadora, é o fim da corrupção. É isso que as ruas pedem; só e simplesmente isso. Então, queria fazer esse reparo, porque não se pode generalizar. Foi o mesmo que eu disse quando V. Exª estava na tribuna: eu vi militantes que estavam se apresentando como do seu Partido queimando a bandeira nacional. V. Exª até teve a iniciativa de dizer que quem for identificado fazendo isso poderá ser expulso do Partido. Então, são essas questões que temos que esclarecer, para que não paire dúvida sobre a nossa responsabilidade, no sentido de colocar a verdade onde ela está, e não onde pretendemos colocá-la.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço o aparte, Senadora Ana Amélia, que, em meu entendimento, me ajuda muito.

Não foi meu objetivo generalizar. Eu apenas aqui registrei e repito o que V. Ex<sup>a</sup> mesma diz: que, entre as vozes que estão nas ruas, há aqueles que defendem a volta, infelizmente, do regime militar, há aqueles como o juiz, mas não estou generalizando. Estou identificando que, entre milhares de pessoas que estão nas ruas, existem esses também, infelizmente, e, contra esses, vemos muito pouco.

Por exemplo, numa manifestação, qualquer que fosse – tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também agiria assim, Senadora Ana Amélia –, se estivéssemos em qualquer lugar da rua e alguém, em nossa frente, levantasse um cartaz pedindo a volta dos militares, nós seríamos as primeiras a pedir que se baixasse aquele cartaz, porque são inclusive manifestações antidemocráticas, não tenho dúvida nenhuma. Eu apenas registrei esse fato.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Até porque nem os militares querem isso, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nem eles. Inclusive quero aqui cumprimentar o comandante militar do Exército, que tem sido muito firme. Como está sendo muito procurado, está sendo bastante firme, dizendo que a atuação das Forças Armadas – ele falava pelo Exército – está definida perfeitamente na Constituição e será sempre assim.

Então, fico até aliviada em saber que, pelo menos, não corremos risco de ver de volta um regime de exceção. Agora, ditaduras não necessariamente têm que ser à base do militarismo, nem sempre.

O que nós estamos a falar, primeiro, é isto: nesse movimento todo, o que vemos é o surgimento de muita manifestação de ódio, com pessoas que não querem dialogar, com pessoas que incriminam. Eu fui abordada, nesse fim de semana, em vários lugares a que fui, e fiz questão de ir a vários lugares na minha cidade de Manaus. Houve uma senhora, por exemplo, que me disse: "Quando a Dilma saiu?" E eu perguntei a ela: "Mas por que, minha senhora, a Presidente Dilma tem que sair?" "Ah, porque ela roubou muito." Eu falei: "Não! Não há nenhuma acusação – pelo contrário – contra ela". "Mas deixou que fizesse." Não é verdade.

Então, o que está faltando são informações à nossa população, porque, convenhamos, as informações que a população tem recebido – não digo nesses últimos dias ou nesses últimos meses, mas nesses últimos anos – são informações que dão conta de passar apenas uma versão: aquela versão que eles querem para viabilizar um ambiente propício à saída da Presidenta Dilma.

Por outro lado, eu fico com muita esperança, com as chamas da esperança muito acesas, quando vejo a reação por parte da sociedade. E vejo reações espontâneas, reações de pessoas que entendem que promover um *impeachment* sem razão legal para isso não é a promoção de um *impeachment*, e, sim, a tentativa de um golpe travestido da institucionalidade da figura e do instituto do *impeachment*.

O que nós estamos vendo é isso. As pedaladas, pelo que tudo indica, não representam nem o fator principal. O principal fator seria a abertura de créditos suplementares através de decretos por uma possível ausência de base legal, o que também é contestado largamente pelo próprio Governo do ponto de vista técnico, uma vez que a própria lei orçamentária permitia que assim a Presidente o fizesse. Enfim, esse é um problema que não ocorre apenas com o Governo Federal: ocorre, todos os dias, em Estados e Municípios brasileiros.

Enfim, quero aqui dizer que fico feliz com a reação que está tendo a população brasileira em defesa da democracia, em defesa do Estado de direito. Não adianta dizer, porque agora estamos assistindo, pelos meios de comunicação, em todos eles, a uma tentativa insana de mostrar que há legalidade, sim, no *impeachment*. E eu repito: eu nunca vi alguém subir a esta tribuna – nem de um lado, nem do outro – e dizer que *impeachment* é ilegal. Nunca. Não vi um pronunciamento nesse sentido. *Impeachment* é algo legal, constitucional, previsto na Constituição. Agora, para que ele se efetive, tem de haver também a base legal, tem de estar perfeitamente caracterizado o crime de responsabilidade. E o crime de responsabilidade, eu repito, primeiro eram as pedaladas; aí, não, pedalada não é forte o suficiente, então agora foram os decretos. Para o senso comum da população, o que se vende é que a Presidenta Dilma responde a um processo por tudo o que acontece em nosso País, inclusive por conta da crise econômica.

Falando em crise econômica, Sr. Presidente, veja a que ponto nós chegamos. O Governo, semana passada, anunciou algumas medidas muito importantes, medidas no sentido de tentar alavancar a nossa economia. Entre elas, eu me refiro à negociação com os Governadores de todos os Estados brasileiros para o alargamento da dívida e para a possibilidade de aqueles Estados que ainda têm uma capacidade poderem adquirir, contrair novas dívidas, no sentido de fazer frente à crise econômica, à queda de arrecadação, que é verificada em todos os níveis do Poder Público.

Além dessa medida, que é muito importante, tivemos, semana passada, uma reunião com os Governadores do País, que solicitaram do Senado Federal, assim como haviam feito com a Câmara dos Deputados, urgência na votação da matéria.

Também a Presidente Dilma divulgou uma mudança na meta de superávit, que poderá chegar a até R\$96 bilhões, R\$97 bilhões – o que muita gente acha que é uma soma estrondosa, uma soma absurda, e, na realidade, não é. Esse superávit, Sr. Presidente, é perfeitamente absorvido pela economia pública do nosso País.

É a mesma coisa: eu digo que defendo muito essa possibilidade, porque, no momento em que o País ou uma família vivem uma dificuldade, Senadora Gleisi, se uma família tem, por exemplo, alguém acometido de um sério problema de saúde, que requer a utilização de recursos que, naquele momento, a família não tem, o que a família faz? A família contrai um empréstimo, ou a família deve, gasta além daquilo que tem e entra no cheque especial. Para quê? Para resolver um problema imediato e, logo na sequência, planeja-se para melhorar, para solucionar aquele problema grave, imediato.

Então, isso tudo o Governo tem feito com um único objetivo, que é o de alavancar os investimentos, para que possamos sair da crise, gerando empregos, gerando renda para a nossa população e, assim, animar, melhorar o nível do desenvolvimento econômico do País, mas os críticos logo tratam de dizer que isso é uma grande irresponsabilidade.

Eu não acharia que uma família contrair um empréstimo, ou gastar além do que ganha no salário para salvar a vida de qualquer membro da sua família doente seja um ato de irresponsabilidade ou um ato que não condiga com a realidade. Pelo contrário, eu acho que esse é o caminho correto, e era isso que nós deveríamos estar discutindo aqui, mas, não: são poucos os pronunciamentos que tratam sobre as medidas econômicas que têm que ser votadas no enfrentamento da crise.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Por quê? Porque está em curso, no País, um processo de *impeachment*, cuja razão são assinaturas, Senadora Gleisi, de alguns decretos abrindo verba suplementar, no ano passado.

Veja, essa é a razão. Poderíamos estar aqui discutindo um plano para ajudar o País a enfrentar a crise, mas, não: estamos discutindo um processo de *impeachment*, cuja razão, além das pedaladas – de que hoje quase não se fala mais –, são os decretos assinados.

Então, muita gente não gosta quando dizemos que uma boa parte hoje da oposição – aqui não quero generalizar, estou falando uma boa parte da oposição – é adepta da teoria do quanto pior, melhor, porque, no fundo, o que eles querem não é resolver o problema da crise econômica: no fundo, o que eles querem é tão somente a retirada da Presidenta Dilma do poder, para que, aí, sim, eles possam dar início...

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de um plano econômico que eles têm.

Se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Medeiros, permitir-me, concedo, nesse final de pronunciamento, um aparte à Senadora Gleisi.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Muito obrigada, Senadora Vanessa. É muito rápido, mas eu não poderia deixar de registrar aqui, ouvindo o seu pronunciamento, sobre o que está se colocado para pedir o *impeachment* da Presidenta Dilma. De fato, não são as pedaladas. Isso tem que ficar claro, porque isso – e tem sido reiteradamente repetido aqui – foi rejeitado pela Câmara. A única e exclusiva denúncia contra a Presidenta é a questão dos decretos, exatamente de crédito suplementares, porque dizem que foram feitos sem dotação orçamentária. Eu quero lembrar, Senadora Vanessa, que, entre os exames, entre os decretos examinados que dão sustentação a esse pedido de *impeachment*, há oito, oito suplementações destinadas ao Tribunal de Contas da União, ao Senado Federal, ao STF e ao STJ. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe, mas a Presidenta não pode rejeitar pedidos de suplementação desses órgãos, para não ferir a autonomia dos Poderes. Então, quando o órgão manda, tem que aceitar. No caso do Tribunal de Contas da União, trata-se de um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Então, veja que coisa engraçada: o Tribunal de Contas da União, que fez essa acusação a ela de que os decretos estavam sem dotação orçamentária para a abertura do crédito, mandou, exatamente, um pedido de crédito sem dotação orçamentária. E a Presidenta fez tão somente o quê? Encaminhou a esta Casa. Então, é de se questionar. Se ela está sendo questionada por isso, então, logo, o Presidente do Tribunal de Contas também, o Presidente do Senado também, o Presidente do STF também, o Presidente do STJ também.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ou o Vice-Presidente da República, que assinou vários também.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O Vice-Presidente da República, que assinou vários também, ou seja, nós temos várias situações aqui que não dão sustentação ao pedido de *impeachment*.

É por isso que, reiteradamente, temos dito: se houver *impeachment*, é golpe, porque não há base legal para ele acontecer.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senadora Gleisi, e creio que é necessário, mais do que nunca, que possamos falar muito a respeito disso.

Seria importante que também os meios de comunicação do nosso País se encarregassem, pelo menos um pouco, de explicar o que é o processo de *impeachment* e o que está envolvido neste processo.

Não sei se todos repararam, mas eu chamo a atenção. A imprensa não fala disso, só cita *impeachment*, mas não diz qual é a razão do *impeachment*, não fala do conteúdo do processo. Não adianta: a Constituição tem que ser observada do início ao fim! Senador Medeiros, o processo de *impeachment*, como a própria Senadora Gleisi disse, já não é mais sobre as pedaladas, não é mais. Era, tudo começou assim, mas houve primeiro aditamento, segundo aditamento, terceiro aditamento, porque eles queriam uma razão. Aliás, eles estão, até hoje, em busca de uma razão. Até hoje, eles não encontraram uma razão real, uma razão factível, que, de fato, caracterize que a Presidenta Dilma tenha cometido qualquer crime de responsabilidade.

Hoje o que está no processo em curso na Câmara dos Deputados são os tais decretos. Como a própria Senadora Gleisi falou, vamos debater isso. Não adianta dizer que o *impeachment* é um julgamento político – pode até ser um julgamento político, mas baseado em termos estabelecidos pela própria Constituição Federal.

Então, mais uma vez, eu faço um apelo, eu venho a esta tribuna, mais uma vez, apelar aos meios de comunicação: divulguem isso a população. Isto é informação que o povo precisa saber: por que a Presidente está respondendo a processo no Congresso Nacional? Por que ela está respondendo a processo?

Por que foi aberto o processo de *impeachment*? Por conta desses decretos. Isso não tem nada a ver com corrupção. E sabem por quê, senhoras e senhores que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado? Sabem por quê? Porque não há nada contra a Presidente Dilma. Não há uma denúncia de ela ter subtraído qualquer centavo dos cofres públicos, de ela ter participado de qualquer ação de ilegalidade ou corrupção contra os cofres públicos. Nada.

Então, digo e reafirmo: quando querem efetivar um *impeachment* sem uma razão jurídica, legal, factível, isso deixa de ser *impeachment* – aliás, quem falou isso foi o próprio Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros – e passa a ser golpe.

Agora, querem discutir *impeachment*? Então vamos discutir os decretos, por que retiraram as pedaladas. Vamos discutir. E os meios de comunicação que nos ajudem nessa discussão...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... nos ajudem nesse debate, que é muito importante para o conhecimento e o domínio da população brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu tenho observado, com muita preocupação, o movimento de alguns que dizem falar pelos brasileiros – sem que tenham mandato da população para tanto – em disseminar uma agenda do caos.

A cada dia, fica evidente no Brasil que a opinião pública tem sido substituída pela opinião publicada. O roteiro do golpe em curso contra a Presidenta da República está absolutamente esmiuçado nas páginas dos jornais, que dão como certa a deposição de uma governante eleita pela maioria expressiva do povo brasileiro.

Há um descarado cronograma, assumido por alguns setores da nossa sociedade, para derrubar a Presidenta Dilma, em absoluto desrespeito à nossa democracia e à vontade soberana dos 54 milhões de cidadãos e cidadãos que a elegeram.

É uma vergonha. É um escárnio com as nossas instituições e com o Estado democrático de direito, uma afronta à Carta Magna, que querem violar para dar verniz de legalidade a um processo viciado e torto de *impeachment*, que nada mais é do que um atentado à ordem constitucional.

Depois de incensar animadamente a figura nefasta do Presidente da Câmara dos Deputados para que ele desse início ao processo, esses setores se voltam agora para o PMDB, trabalhando com afinco para que o partido rompa com a Presidenta Dilma Rousseff.

É algo que faz parte da esquizofrenia do sistema político brasileiro, que este Congresso se recusa a reformar: um partido que é Governo – porque tem o Vice-Presidente da República eleito na chapa vitoriosa de 2010 e 2014 – organiza uma convenção para decidir se fica ou se sai do Governo, algo impensável em qualquer sistema presidencialista sério do mundo.

Não se pode entender uma atitude dessa natureza, senão pelo viés escancarado do oportunismo de alguns. De forma que eu quero crer que as principais lideranças do PMDB terão a responsabilidade e o equilíbrio necessários para agir na convenção que farão amanhã, em observância ao fato de que precisamos de uma imensa coalizão para tirar o Brasil do imobilismo em que essa crise política nos meteu. Não precisamos criar outra crise, de proporções muito maiores.

Não quero imaginar aqui que – em desapreço ao papel constitucional que exerce e ao papel...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... institucional que tem como Presidente do PMDB – o Vice-Presidente da República Michel Temer conspurque a própria biografia em uma conspiração para destruir a chapa pela qual se elegeu, ao trabalhar para derrubar a sua titular.

Seria um ato de ignorância sem tamanho, um suicídio político que pode jogar o País no caos da instabilidade jurídica e institucional.

Estamos em um momento de construir consensos largos, amplos, dialogando com todos os setores e sob o guarda-chuva da Constituição Federal. Nada do que for feito fora dela será aceito por nós. E não adianta torcer os argumentos para tentar dar abrigo a eles, porque este *impeachment* sem base jurídica não tem amparo...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... na Constituição. (*Fora do microfone.*) Não se trata aqui de discutir se a figura do *impeachment* está presente ou não na Constituição brasileira. Está. E esse mecanismo já foi utilizado uma vez. O que não está escrito na Constituição brasileira é que se possa aplicar o *impeachment* sem que haja um crime de responsabilidade comprovado por parte do titular do Poder Executivo.

Nada do que for feito fora da Constituição Federal será aceito por nós. E não adianta torcer os argumentos para tentar dar abrigo a eles, porque este *impeachment*, como eu disse, não tem amparo na Constituição. É ilegítimo, é ilegal e é imoral, para que se diga com todas as letras o que estão maquinando contra o nosso País hoje.

Então é preciso chamar atenção dos golpistas para isso. Não pensem que vocês vão ter trégua. Nós vamos lutar até o último momento pela legalidade, pela manutenção da ordem democrática. Mas se mesmo assim for violentado o Estado de direito, nós estaremos nas ruas no mesmo dia, porque não vamos aceitar soluções à margem da Constituição.

O Vice-Presidente da República precisa ter isso em sua conta. Não caia nesse canto da sereia. Não seja, como no poema de Machado de Assis, o poleá que se encanta pela mosca azul. Se V. Ex<sup>a</sup> sucumbir a essa vendeta em curso contra a Presidenta Dilma, levará o Brasil inteiro a ser tragado por uma maré de forte instabilidade, e o País e a sua biografia não merecem isso.

Não pense que os que hoje saem organizados para pedir “Fora, Dilma” vão às ruas para dizer “Fica, Temer”, para defendê-lo. Não! Depois de arrancar, com um golpe constitucional, a Presidenta da cadeira que ela conquistou pelo voto, essa gente vai para casa, porque estará cumprida a sua vingança e porque não lhe tem apreço algum. E, seguramente, V. Ex<sup>a</sup> será o próximo a cair, porque nós do PT, dos movimentos sociais e todos aqueles que defendemos a democracia – e já estamos mobilizados nas ruas – vamos seguir ocupando o Brasil inteiro, de norte a sul, para denunciar a ruptura da ordem democrática e dizer que não aceitamos qualquer tipo de golpe, seja ele por meio de armas e tanques, o que não acontecerá, seja ele por um acordão político que submeta a Constituição aos caprichos eleitorais e às ambições desmedidas de alguns poucos.

Não haverá trégua nossa a esse movimento golpista, nem antes, nem depois, caso ele venha, vergonhosamente, a se materializar. Se tivermos que cair, cairemos todos de pé, de cabeça erguida, e não abandonaremos a luta e a rua até que essa humilhação que querem impor ao País seja democraticamente resolvida.

Quero aproveitar para convocar aqui todos os brasileiros e brasileiras...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... que defendem o regime democrático, que defendem a democracia, para que saiam às ruas na próxima quinta-feira, dia 31 de março, dia em que se completam 52 anos de outro golpe, o de 1964. Vamos fazer uma grande e pacífica manifestação em todo o País para dizer que não aceitamos soluções que desrespeitem o voto popular, que queiram retirar do cargo a primeira mulher eleita Presidente da República, alguém contra quem não há nada que macule sua honra, que não cometeu crimes, que não responde por corrupção, como os seus acusadores e como muitos daqueles que vão julgá-la, alguém que uma conspiração quer tirar do poder por...

(*Interrupção do som.*)

(Soa a campainha.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Só para concluir, Sr. Presidente. (*Fora do microfone.*) Um minuto mais.

...vingança e interesses políticos menores.

Não passarão. Não vão conseguir deixar o País de joelhos como fizeram em 64, quando foram para a rua derrubar um governo legítimo e meteram o Brasil em 21 anos de uma ditadura militar, que só caiu quando as elites já tinham se locupletado o quanto podiam e quando os filhos da classe média começaram a figurar entre os torturados, mortos e desaparecidos.

É hora de dar fim a essa mentalidade tacanha que permeia este País por mais de 500 anos, a mentalidade de querer resolver diferenças na marra sempre que caprichos são contrariados. Isso denota desapreço democrático, não tem vez nas sociedades modernas e não pode...

(Interrupção do som.)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Abram mão do golpe, abduquem do autoritarismo e entendam que o Brasil não é mais a senzala que vocês comandaram por séculos. Respeitem a democracia!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância no meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão da oradora.) – Caro Senador José Medeiros, que preside esta sessão, Srs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, recentemente, fui convidada pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Canela, no Rio Grande do Sul, na Serra Gaúcha, para falar sobre a crise, no próprio templo em que o Pastor Jaime faz a pregação religiosa. Por que uma igreja se atém a essa análise e avaliação da crise? Porque, antes de serem religiosos, serem crentes, são cidadãos.

E a cidadania acordou, como, aliás, disse muito bem o ex-Presidente da Câmara dos Deputados, candidato à Presidência da República e Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, nos anos 90, no *impeachment* do Presidente Collor. Disse ele: "O cidadão agora acordou, o cidadão está nas ruas, o cidadão está se manifestando em nome da cidadania." Foram palavras daquele político que todos aprendemos a admirar, mesmo não concordando com o Partido e a ideologia, mas reconhecendo nele uma visão sábia da relação respeitosa no âmbito político.

E a descoberta do cidadão, como declarou Ulysses Guimarães, que agora está acompanhando e está vigilante nos meios de comunicação, considero o mais importante. Por isso que nós, do Congresso, estamos sendo vigiados. Agora somos juízes, e, se o resultado não for aquele que a Nação quer, nós passaremos a réus, a cúmplices disso que está aí.

É incrível que aquelas palavras ditas nos anos 90, se colocadas hoje, numa perspectiva histórica, seriam as mesmas ditas por outro Ulysses Guimarães, ou por ele próprio ou pelas lideranças pensantes do nosso País. Quando se fala no povo, de que povo estamos falando, dos quase 4 milhões que foram às ruas no dia 13 de março? De que povo estamos falando?

Por que dizemos que há uma tentativa de golpe? Será a Ministra Cármén Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, que vai ocupar brevemente a Presidência da Suprema Corte do País, uma golpista? Será o Ministro Antonio Dias Toffoli, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro da Suprema Corte, um golpista? Eu não acredito, sinceramente, que essas autoridades estejam fazendo o jogo de quem quer que seja, a não ser o jogo de interpretar a Constituição.

Ouvi, com todas as letras, da boca da Sr<sup>a</sup> Ministra Cármén Lúcia: "*Impeachment* não é golpe!" Do mesmo modo, do Ministro Antonio Dias Toffoli: "*Impeachment* não é golpe!" Ao ponto de a própria Suprema Corte ter dado rito de procedimento.

E o juiz agora – como disse o próprio Ulysses Guimarães, lá nos anos 90, ou Dias Toffoli –, em 2016, será a Câmara dos Deputados. O Deputado, ou o Senador, aqui no Senado, vai, com o voto aberto, ser chamado. E, quando o Presidente perguntar, por exemplo: "Como vota a Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul?", eu terei que dizer, em alto e bom som, para que a sociedade saiba como vota a Senadora Ana Amélia; ou como vota qualquer Deputado. Simples assim, Senadora; simples assim!

Serão esses Ministros da Suprema Corte golpistas? Eles estão, apenas e tão somente, interpretando o que está escrito na lei. E a sociedade, o cidadão e a cidadania mostraram o seu vigor.

Então, por isso, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana, eu fui convidada, para falar sobre a crise, para mostrar o quanto a sociedade... E ali estavam empresários, funcionários públicos, servidores, donas de casa, ouvindo o que estávamos falando, dialogando, conversando sobre este momento dramático que o nosso País está vivendo.

Humilhação não é o Brasil fazer um *impeachment* por pessoas preparadas que fizeram toda a fundamentação desse processo. Humilhação é o País lá fora ser visto como a Nação mais corrupta do mundo. Isso é que é humilhação para o cara que ganha salário mínimo.

E não adianta tentar jogar a população... E eu fico apavorada – literalmente apavorada! – quando vejo dizerem que o Brasil será incendiado por greves e ocupações, se houver *impeachment*.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Concede-me um aparte, Senadora Ana Amélia?

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu também queria, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – “O Brasil será incendiado por greves e ocupações, se houver *impeachment!*” Essa foi uma declaração de um líder do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto de São Paulo, o Sr. Guilherme Boulos. Essa é uma declaração inaceitável, porque é ameaçadora.

Mas a sociedade, que foi às ruas, não tem medo disso, mesmo que seja apenas força de retórica. Não se pode admitir uma coisa dessas. E nada acontece, porque isto é declarado perante as autoridades maiores do País: “Vamos incendiar o País!” Mas o que é isso? Onde nós chegamos?

Concedo o aparte à Senadora Vanessa, à Senadora Gleisi e ao Senador Lindbergh.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço, Senadora Ana Amélia.

V. Exª disse que usei 30 minutos da tribuna. E, pelo número de apartes, V. Exª deverá usar mais.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, vou ficar nos 30, Senadora.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas acho que esse debate é muito importante, Senadora Ana Amélia. Primeiro, quero voltar a destacar o que tenho destacado sempre. O exemplo de democracia está aqui neste plenário: uma opinião, outra opinião, e duas opiniões postas. Mas, infelizmente, não podemos dizer a mesma coisa dos meios de comunicação, que só divulgam uma opinião. Quando V. Exª fala do *impeachment*, quero dizer que essa foi a base pelo menos do pronunciamento que tentei fazer, mostrar que nunca ouvi ninguém dizer que *impeachment* é inconstitucional, nunca ouvi ninguém dizer que *impeachment* é golpe, mas, sim, que, quando o *impeachment* é usado sem uma base legal concreta, real, factível, aí passa a ser golpe. E quais são os elementos para que aconteça o *impeachment*? O jurídico e o apoio da população. A população está sendo iludida, Senadora Ana Amélia. V. Exª é a pessoa dos meios de comunicação, dedicou toda uma vida aos meios de comunicação e sabe o poder que tem a comunicação perante as pessoas. Fui abordada, no final de semana inteiro, e dizia: “Gente, qual foi o crime que a Presidente Dilma cometeu?” E aí as pessoas vão raciocinando e percebendo que, de fato, não há crime. Ou será que pedalada era crime? Não era, tanto que retiraram. Decreto suplementar é crime? Porque, se a assinatura de decreto, com base legal, inclusive – isso que tem que ser debatido –, for crime de responsabilidade, pergunto, Senadora Ana Amélia: vamos começar, nos Estados brasileiros, a abrir processos de *impeachment* contra os governadores dos Estados? Porque falta de popularidade, crise econômica não devem ser razão para uma Presidente ou um Presidente perder mandato neste País. Acho que temos que ser mais honestas no nosso diálogo. Aqui, de nossa parte, a senhora nunca ouviu dizer de qualquer um de nós que *impeachment* é ilegal, é golpe. Não! *Impeachment* sem base legal é golpe. E é isso que, infelizmente, está acontecendo, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Queria que V. Exª nos ajudasse nesse apelo aos meios de comunicação, para dividir melhor as informações de um lado, mas de outro lado também; do lado daqueles que defendem o *impeachment*, mas do lado daqueles que são contrários. Estes não têm espaço nenhum, e precisamos desse espaço para poder fazer com que as pessoas nos escutem, e elas próprias fazerem seu próprio juízo de valor. E não estamos conseguindo fazer isso. Obrigada.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Vanessa, só ouvi sempre que *impeachment* é golpe. Ponto. Esta frase é o mantra. Ponto.

**A Srª Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sem a base legal, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Segundo, Senadora Vanessa, não sou censora – não sou! Fui jornalista; hoje sou Senadora. Recebi 3,442 milhões de votos dos gaúchos, em 2010, para ser Senadora do Rio Grande do Sul, pelo Partido Progressista, e aqui estou.

Hoje tenho uma responsabilidade com o mandato que me foi conferido pelos eleitores e eleitoras do Rio Grande do Sul. E muito me honra. E aqui trabalho para honrar esse apoio, esse voto e essa confiança.

Então, não sou censora. Não vou ligar para os veículos de comunicação, para dizer: “Publiquem isso! Não publiquem aquilo!” Cabe a eles decidirem, porque têm conselhos de ética, alguns jornais têm *ombudsman*, que tratam de fazer toda a avaliação crítica do jornal.

Não posso ser censora, porque fui jornalista, e, em nenhum momento, os donos da empresa fizeram qualquer referência, qualquer citação ou menção de censurar as colunas ou os comentários que eu fazia. Então, eu

prezo muito a liberdade. E o que faz o meio de comunicação a não ser refletir o pensamento médio comum da sociedade brasileira? Então, é apenas e tão somente isso, Senadora.

Agora, já se mudou o discurso. Primeiro, era: "Não vai haver golpe! Não vai haver golpe!" "Não, espere aí, não é bem assim." E, agora, mudou um pouco a versão: "O golpe depende do fundamento."

Então, é golpe, porque não tem fundamento o pedido de *impeachment*. Se não houvesse isso, Senadora, eu tenho certeza de que o Supremo não acolheria dar curso – se houvesse sinais de ilegalidade – ao processo na Câmara dos Deputados, estabelecendo rito para esse processo, Senadora. É simples assim.

Respeito a opinião e continuarei defendendo sempre o direito de haver exatamente a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho que dizer que é assim que eu vejo as coisas.

Concedo a palavra à Senadora Gleisi e ao Senador Lindbergh.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Eu sei que essa discussão é desconfortável, porque, de fato, se acontecer o *impeachment* sem a base constitucional e legal, o que vai acontecer é um golpe. E as pessoas que participarem disso ficarão marcadas na História do Brasil e levarão essa responsabilidade consigo na consequência histórica. E por que eu digo isso, Senadora Ana Amélia? Porque nós não temos base constitucional para o pedido de *impeachment*. O *impeachment* é constitucional? É, porque é previsto na Constituição, assim como outras instituições e outros instrumentos são previstos na Constituição. E, se é para haver um processo de *impeachment*, o que foi discutido no Supremo Tribunal Federal não foi o conteúdo, mas apenas como seria o rito. A Câmara fez uma pergunta. O Supremo Tribunal Federal não pode não responder; respondeu que, se houver processo de *impeachment*, o rito é esse, e o julgamento é pelo Senado. Não entrou no mérito. Então, ninguém está dizendo que a Corte está dando o golpe. Eles apenas responderam uma solicitação da Câmara. Mas o fato é que o que foi pedido pelo Dr. Hélio Bicudo, para a Câmara abrir o processo de *impeachment*, e que o Presidente da Câmara, com todos os problemas que tem – esse, sim, tem vários problemas, tem inquéritos e está denunciado já... E foram duas situações: a primeira, as chamadas pedaladas, que são os empréstimos sem a devida "autorização legal", entre aspas; e os decretos ilegais de abertura de créditos, sem dotação orçamentária. Mas isso foi em relação a 2014. Então, a peça do *impeachment* foi aditada, para que se inserisse menção a essas duas práticas, em relação ao orçamento de 2015. Veja bem, 2015 sequer foi julgado pelo Tribunal de Contas da União e não veio para esta Casa. Nós só podemos falar em crime de responsabilidade depois que o Congresso Nacional votar uma conta e disser que ela não está de acordo com os preceitos constitucionais e com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso não aconteceu. O Presidente da Câmara, sabendo que havia uma forçação de barra grande, deixou de lado as chamadas pedaladas, porque disse que não havia responsabilidade objetiva da Presidenta, apenas mera suposição de responsabilidade subjetiva, mas que iria acatar o pedido, pelos decretos de abertura de créditos, sem base orçamentária, porque, de fato, a Presidenta havia assinado. Ocorre que o Vice-Presidente da República também assinou decretos semelhantes. Então, se vale para ela, tem que valer para ele. E, por outro lado, é o seguinte: os demais Poderes também abriram créditos suplementares, nas mesmas circunstâncias. E a consequência é a seguinte: quando os demais Poderes pedem a abertura desses créditos suplementares, a responsabilidade é desses Poderes, e não da Presidenta Dilma. A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) não pode devolver aos Poderes e dizer que não há dotação orçamentária, porque os Poderes controlam os seus orçamentos. Ela tem que encaminhar à Presidenta, para que a Presidenta encaminhe para aqui. E aí nós temos oito suplementações do Tribunal de Contas da União, do Senado Federal, do STF, do STJ, nessas mesmas circunstâncias. Então, no ano de 2014, sobre o qual o Tribunal de Contas da União insurgiu-se, pronunciando parecer pela irregularidade das contas, em razão da emissão de decretos que violavam a meta fiscal, foi verificada a mesma prática. E, por incrível que pareça, com volumes bem mais significativos. Então, Senadora Ana Amélia, o que estamos dizendo é o seguinte: o *impeachment* é previsto na Constituição. Ele não é inconstitucional. O instituto do *impeachment* não é um golpe. Agora, utilizar esse instituto constitucional, sem base legal e sem base constitucional, é golpe. E, desculpe-me, aqueles que o fizerem vão ficar marcados, na História, pelo golpe.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Gleisi, a decisão é soberana, e o povo, que vai ficar acompanhando, é participante direto desse processo da decisão. Ponto. Ele será partícipe direto em tudo isso. E o povo é soberano. Todos aqui conhecemos e reconhecemos a sua capacidade na área orçamentária, na área da legislação voltada à gestão pública. Todos conhecemos. A senhora veio da Câmara, de um trabalho extraordinário. E reconhecemos isso. Mas este, Senadora Gleisi, não é um julgamento técnico, é um julgamento político. E é um julgamento que tem de caminhar por essa via.

Por enquanto, nós estamos aqui em um debate que pode ter um desfecho completamente diferente daquele que nós estamos aqui projetando. Nós nunca sabemos. Há uma comissão especial na Câmara fazendo esse debate, para lá fazer toda a análise técnica, toda a análise da fundamentação que os três juristas fizeram para apresentar o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Então, penso que nós estamos aqui, de certa forma, colocando a carroça à frente dos bois, porque a comissão especial da Câmara está com essa responsabilidade. E de novo: os argumentos políticos serão fundamentais, e o povo está ao lado, acompanhando, praticamente determinando o que a Casa do povo, que é a Câmara Federal, vai decidir neste momento. O que o povo quer aquela Casa vai tomar a decisão.

Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senadora Ana Amélia, o problema é que V. Ex<sup>a</sup> não respondeu à Senadora Vanessa e à Senadora Gleisi. As duas desmontaram aqui o argumento de V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro é dizer o seguinte: no *impeachment*, nós temos um julgamento político e jurídico, não só político. E aqui as duas foram muito claras quando disseram: “Ah, está previsto na Constituição.” O Supremo, quando definiu o rito, definiu o rito processual. Depois, o Supremo vai ser acionado, sim, se nós aprovarmos o *impeachment* sem base jurídica. O fato é que a Senadora Gleisi e a Senadora Vanessa desmontaram os argumentos. Cadê o argumento, Senadora Ana Amélia? É a abertura de créditos suplementares? É esse o argumento? O que argumentam é o seguinte: “A Presidenta não podia ter assinado decreto de abertura de crédito suplementar sem autorização legislativa.” Não leram, pois existe o art. 4º da Lei Orçamentária, tanto de 2014 quanto, no caso, de 2015, que garante ao Governo Federal, sem autorização legislativa, desde que preservado o superávit primário. O que houve com o superávit primário? Nós mudamos. Aprovamos o PLN nº 5, porque houve uma diminuição de arrecadação violenta por parte do Governo. Então, V. Ex<sup>a</sup> vai defender o *impeachment* sem base jurídica? V. Ex<sup>a</sup> agora deixou de lado a questão jurídica?

(Soa a campainha.)

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não vai dizer que eu rasguei a Constituição. Eu não rasguei a Constituição.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> é uma Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu não rasguei a Constituição.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós temos de votar aqui com o critério político e o critério jurídico. O que está difícil aqui, senhores, é sustentar isso. Na verdade, se V. Ex<sup>a</sup> quer um pedido de *impeachment*, terá que fazer outro, porque este aqui, sinceramente, não tem base, não tem sustentação. Então, não há outra palavra. Veja bem: o *impeachment* está previsto na Constituição. Agora, houve o crime de responsabilidade? Nesse caso que estamos estudando, temos certeza de que não. E V. Ex<sup>a</sup> tem que responder: baseada em que artigo, em que ponto V. Ex<sup>a</sup> diz que há crime de responsabilidade por parte da Presidenta Dilma? É isso que nós queremos que V. Ex<sup>a</sup> responda.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É uma covardia até, porque estou sozinha no plenário com quatro, cinco Senadores que estão me bombardeando nessa série de apartes. Mas é muito bonito isso.

**A Sr<sup>a</sup> Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – O Senador Alvaro vai recorrer e vai ajudá-la.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria dizer que quem vai...

Senador Lindbergh, pergunto ao senhor, o cara-pintada, o jovem que nós vimos, nos anos 90, com aquele vigor e com aquela energia, levando as massas para as ruas: alguém discutiu o aspecto técnico para botar o Collor fora do poder?

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro. Naquele caso, houve pagamento... Deixe-me só explicar para V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Naquele caso, houve empresas fantasmas...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi o povo que veio para a rua.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... que pagaram despesas pessoais do Collor e de sua família.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Qual é o caso envolvendo a Presidenta Dilma? Diga-me, diga-me.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bom, se nós...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Diga-me o caso envolvendo pessoalmente a Presidenta Dilma. Há conta na Suíça? Há dinheiro desviado? Há apartamento na Avenue Foch, em Paris?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, os riscos...

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Então, os casos são completamente diferentes.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os riscos disso, em tudo o que está sendo investigado hoje, poderão levar a um desfecho imprevisível sobre essas declarações. Portanto, é bom termos cautela, especialmente em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

De novo, a vontade da cidadania será expressa também nessa manifestação soberana e livre dos Srs. Deputados, das Sras Deputadas, das Sr<sup>s</sup>s e dos Srs. Senadores.

Esse é um julgamento político, que tem que ter, evidentemente, essa base e essa fundamentação técnica, que foi fundamentada em todo o processo escrito por três juristas eméritos a que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer referência, entre eles um dos fundadores do PT, o jurista Hélio Bicudo. Então, Senador Lindbergh, estou muito tranquila com o rito processual.

A minha única e grande preocupação, como cidadã, é com essa tentativa de botar fogo no Brasil, conforme declaração de Guilherme Boulos. Há ainda a declaração de guerra do Presidente da CUT, Wagner Freitas: "Nós vamos nos livrar do Moro. Nós vamos nos livrar do juiz Sérgio Moro." Ora, mais do que uma declaração, essa é uma ameaça à própria integridade física de um magistrado que está cumprindo o seu dever.

Então, eu vou me limitar aos 30 minutos, Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Senadora, mas me conceda um aparte aqui, por via transversa, já que estamos em uma segunda-feira.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu estava me sentindo aqui atacada por quatro, cinco... O Senador Pimentel está quieto lá, observando, o Senador Humberto também já fez um pronunciamento aqui, que eu ouvi com atenção, e eu não quero ocupar mais que os 30 minutos em que a Senadora Vanessa, nossa Procuradora da Mulher aqui, ocupou a tribuna, para fazer uma divisão equilibrada no contraditório dessas questões relacionadas ao *impeachment*.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Aliás, acho que a Senadora Vanessa tinha que fazer dois pronunciamentos: um a favor do Governo e outro a favor de V. Ex<sup>a</sup>, por ser Procuradora da Mulher e representante, para fazer a defesa.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ela, que faz a defesa dos direitos das mulheres.

Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Senadora Ana Amélia, é bom ressaltar-se a conveniência do discurso do Partido dos Trabalhadores. Eu tenho dito aqui que o Partido dos Trabalhadores tem uma zaga muito bem composta, ainda mais acrescida com o reforço do PCdoB, pois muito bem faz essa defesa aqui a Senadora Vanessa Grazziotin. Agora, o Partido dos Trabalhadores é o único partido que, talvez, não pudesse reclamar de pedido de *impeachment* nenhum, com base legal ou sem base legal, porque o Partido dos Trabalhadores pedia o *impeachment* até do Vicente Matheus, que era presidente do Corinthians. Pedia o *impeachment* de todo mundo, com base legal ou sem base legal, isso não vinha ao caso. V. Ex<sup>a</sup> falou muito bem.

Há alguns itens que são necessários para que haja o *impeachment* de um Presidente, e base legal é um deles, é evidente. Mas não é só a base legal.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Pode sobejar de base legal, mas, se não tiver apoio das ruas, esse *impeachment* não vai para frente. Pode sobejar de base legal, mas, se não tiver apoio político, não vai para frente. Agora, vou dizer uma coisa: se o Presidente perdeu as ruas e perdeu apoio político, qualquer filigrana legal vai levá-lo ao *impeachment*, sabem por quê? Porque, quando um presidente, quando um mandatário perde as ruas e perde apoio político – não só no presidencialismo, não; em qualquer regime... Foi assim na Bastilha, foi assim na França, foi assim com as ditaduras. Quando a ditadura brasileira perdeu o apoio das ruas, ela se definhou e acabou tendo que pedir água e entregar o poder. É assim com todos os poderes.

Então, essa discussão, muito bem feita processualmente pelo Senador Lindbergh, pelo Senador Humberto Costa e pelos Senadores que os antecederam, é bem feita tecnicamente.

Mas discutir o mérito agora de nada vai adiantar, porque essa discussão está sendo feita lá na Câmara, e, com certeza, esse debate vai ser posto lá – e ele tem de ser feito lá.

Eu sinto aqui, na verdade, um mero inconformismo. Vejam bem. Vamos citar, só para ter exemplo aqui... O Senador Humberto Costa praticamente disse que não vai aceitar qualquer que seja o desfecho. E eu pergunto... Amanhã, ou esta semana, estará sendo protocolado um pedido de *impeachment* lá na Câmara, já com fatos novos. E aí eu digo: provavelmente, essa base legal vai transbordar. Vai faltar balão para encher de base legal. A pergunta é: e o argumento? Qual vai ser o argumento dessa vez? Porque os argumentos têm evoluído e se intensificado e qualificado.

A Senadora Vanessa falou sobre a base legal, mas V. Ex<sup>a</sup> está com a razão. Até há poucos dias aqui, era assim: *impeachment* é golpe. Eu não sei qual foi o marqueteiro – acho que não foi o João Santana, porque o João Santana já não estava mais aí. Mas foi bem bolado e pegou – para a militância do PT, pegou. Sinto que pegou. Para o resto da população, não, mas, para a militância, é um argumento forte dizer “*impeachment* é golpe.”

Mas aí começou todo mundo a desmontar aqui, a dizer: “Não, *impeachment* é golpe.” E começaram a abrir essa Constituição aqui. E eu dizia: “Olha, está ficando difícil.” Aí evoluiu: “Mas falta a base legal”, e agora está sustentado nisso. Mas eu falo: e a semana que vem, quando já estiver sobrando, escancaradamente, base legal? E não fomos nós que dissemos que é base legal, não – foi o Tribunal de Contas. Vários juristas têm dito. Agora, há jurista para todo gosto, e é legítimo.

Seria estranho se o Senador Lindbergh não dissesse isso aqui, porque é um defensor do Governo; seria estranho. Mas nós temos de esclarecer a população porque senão fica essa cantilena aqui, que não é a verdade dos fatos.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço ao Senador. Obrigada pela atenção e, sobretudo, pelas ponderações feitas hoje.

Quero, antes de descer, celebrar o aniversário da Polícia Federal, que está completando hoje 72 anos. Essa instituição está agindo com espírito republicano em defesa dos interesses nacionais, e é um dos orgulhos do nosso País – a Polícia Federal, que faz hoje 72 anos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Junto-me a V. Ex<sup>a</sup> nesses parabéns. Tenho muito carinho por essa instituição.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, eu disse à Senadora Ana Amélia que não a apartei porque ela tem competência para enfrentar sozinha um exército de adversários, até porque defende a boa causa. Quem tem a possibilidade de defender a boa causa torna-se invencível.

Meus parabéns à Senadora Ana Amélia e àqueles que participam deste debate.

Creio ser dispensável até estimular o contraditório em relação a essa frase cunhada de que *impeachment* é golpe. Afinal, todos os dias, esse debate se trava e vai-se tornando repetitivo. Há quantas semanas o Senado discute se o *impeachment* é golpe, ou se o *impeachment* não é golpe? Na verdade, podem-se discutir preciosismos jurídicos, se o desejarem, mas o *impeachment* será consequência de um julgamento político no Congresso Nacional. E, num julgamento político, prevalece o conjunto da obra. Pedaladas, suplementação de verbas sem autorização legal são detalhes desse conjunto da obra, que faz prevalecer, diante da sociedade brasileira, a existência de um complexo e sofisticado esquema de corrupção, segundo um Procurador-Geral da República, idealizado em nome de um projeto de poder de longo prazo.

É inescapável considerar todas as questões que desenham o momento dramático vivido pelo País, com repercussão no Congresso Nacional, sobretudo em função do processo de *impeachment* da Presidente da República.

Repto: discutam-se preciosismos jurídicos, mas não há como – é inevitável – considerar todos os fatos ao redor do texto oficial encaminhado à Mesa da Câmara dos Deputados como solicitação do *impeachment* da Presidente da República.

Como não considerar os escabrosos crimes, revelados agora pela Operação Lava Jato, à sombra do Poder no País? Como não considerar a farta documentação encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral, onde juízes haverão de julgar uma ação que diz respeito à cassação de mandato, tanto da Presidente, quanto do Vice-Presidente da República, em razão de crimes praticados durante a campanha eleitoral?

Essa farta documentação, ao que consta, revela a utilização de recursos oriundos do esquema Petrobras na campanha eleitoral, esquema esse revelado em delações premiadas e, certamente, conforme se anunciou, em função de documentos recolhidos na Operação Lava Jato. Portanto, são três vértices que oferecem sustentação política e jurídica ao processo de *impeachment*. De um lado, o Tribunal de Contas da União, de outro lado, a Operação Lava Jato e, finalmente, o Tribunal Superior Eleitoral.

Há farto material de prova para esse julgamento, que, repito, é político, mas, certamente, tem também pressupostos jurídicos indispensáveis para a sua sustentação. Repto: discutir que o *impeachment* é golpe já se tornou cansativo; discutir que o *impeachment* não é golpe já se tornou cansativo. O que há de real neste momento é um processo em tramitação na Câmara dos Deputados, e há que se ter a percepção da causa desse processo. Qual a razão da existência desse pedido de *impeachment* da Presidente da República? Um esquema

sofisticado de corrupção, que, lastimavelmente, alcançou diversos setores da estrutura da Administração Pública brasileira.

Não há como isentar quem preside o País desses fatos que, lamentavelmente, provocaram grande indignação no povo brasileiro. O que se vê em relação às instituições consagradas nos últimos tempos em razão de uma atuação de eficácia ímpar, como a Polícia Federal, o Ministério Público e a Justiça Federal, é a tentativa de fragilizá-las na esperança de que a Operação Lava Jato não alcance o êxito que se deseja e que o Brasil exige.

Por exemplo, a expressão: "Livrar-se do Juiz Sérgio Moro". Livrar-se do Juiz Sérgio Moro?

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Nós temos que repudiar esse desejo, essa expectativa, essa tentativa, porque, ao contrário de se livrar do Juiz Sérgio Moro, o País exige que ele seja preservado, para que se possa, ao final da Operação Lava Jato, desenhar novos rumos para a Justiça brasileira.

Livrar-se de quem é hoje, sem dúvida, o símbolo de uma nova Justiça? Livrar-se de quem se constitui hoje no paradigma da correção, da ousadia e da competência no julgamento de questões gravíssimas que afetaram o nosso País nos últimos anos? Livrar-se de quem está substituindo um conceito antigo de que a Justiça é para os pobres e não para os poderosos, pelo conceito de que justiça é igual para todos?

Preserve-se, defendase e proteja-se o Juiz Sérgio Moro e, exemplo dele, também a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, por essa ação de competência ímpar que se vê no País, procurando retirar de debaixo do tapete – no linguajar popular – toda a sujeira que se acumulou nos últimos anos como decorrência da corrupção que assaltou o Brasil.

Sr. Presidente, há assuntos que em razão deste debate...

A Senadora Gleisi quer um aparte e eu o concedo com prazer, antes de prosseguir.

**A Srª Gleisi Hoffmann** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Obrigada, Senador Alvaro Dias. Na realidade, é apenas para deixar bem evidenciado que não há no pedido de *impeachment* protocolado na Câmara dos Deputados, como razão, as investigações da Lava Jato. Não há. O que há são duas razões: as pedaladas fiscais e os chamados decretos ilegais. É isso que embasa o pedido de *impeachment* feito pelo Dr. Hélio Bicudo. As pedaladas fiscais não foram consideradas pela Câmara porque – vou novamente dizer – eram de responsabilidade subjetiva da Presidenta Dilma, mera suposição. Os decretos foram considerados, e, de novo, se ela vai responder por esses decretos, também responderá o douto Tribunal de Contas da União, porque inclusive deu parecer contra isso; e também solicitaram decreto suplementar nas mesmas condições o Senado Federal, o STJ e o STF. Então, é apenas para deixar claro. A segunda contribuição que eu queria dar ao pronunciamento de V. Exª é indagar-lhe: por que com a mesma força com que se defende o *impeachment* da Presidenta Dilma, o seu afastamento, dizendo que existem fatos possíveis para isso, não se defende também o afastamento do Governador Beto Richa? Eu aqui não vi ninguém subir à tribuna para falar dessas mazelas, nem mesmo a Bancada Federal dizer que deveria haver um processo igual. Muitas vezes, o Senador Requião e eu ficamos aqui fazendo esse debate. E não adianta dizer que não é aqui que se discute. Nós somos paranaenses. O que o Governador Beto Richa fez é tão ou mais grave, em termos orçamentários, do que a acusação que se faz à Presidenta: mudou-se o resultado primário depois de fechado o Orçamento. O Estado do Paraná também está eivado de denúncias e problemas com a Receita. Portanto, eu acho que não pode haver dois pesos e duas medidas. Para encerrar, é interessante observar que a Ordem dos Advogados do Brasil, assim como fez em 1964, quando apoiou o golpe militar, dizendo que tinha que acabar com a subversão no Brasil, vai dar entrada em um pedido de *impeachment* hoje, um novo pedido, para reforçar o pedido do Dr. Hélio Bicudo. Entre uma dessas questões, vai voltar com as pedaladas e com a questão da interferência do Judiciário sobre a delação do Delcídio, e eu vou perguntar se isso também vai causar impacto nesta Casa, porque o Delcídio falou de vários Senadores. Sabe o que eles alegam? A isenção para a FIFA. Aí eu pergunto: como ficaremos nós aqui, no Congresso Nacional? Porque nós aprovamos a isenção. Aliás, eu nem estava aqui, estava na Casa Civil, mas a isenção para a FIFA foi aprovada pelo Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Como responsabilizar a Presidenta por isso? Eu acho que nós estamos aqui fazendo um esforço muito grande para dar sustentação, como disse a V. Exª, a uma avaliação meramente política. E um pedido de *impeachment* não se sustenta apenas por avaliação política. Obrigada.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Em primeiro lugar, com respeito à Senadora Gleisi, desejo afirmar que devemos distinguir bem funções e responsabilidades.

Eu já fui Deputado Estadual e tenho saudades desse tempo. Aliás, era um tempo difícil, quando governava o Paraná Haroldo Leon Peres. Nós pedimos, sim, o *impeachment* do Governador. Mas, como Senador da República, não me cabe abordar questões da província, do meu Estado, do meu querido Estado do Paraná. É evidente que cabe à Assembleia Legislativa discutir se cabe ou não o *impeachment* do Governador. Creio que

a manifestação e a vontade política se deram com muita clareza quando deixei o PSDB, ninguém tem dúvida das razões que motivaram essa mudança, fala mais alto do que qualquer discurso no Senado Federal.

(Soa a campainha.)

Mas nós temos que cuidar daquilo que nos compete cuidar aqui. Não é do Governador do Paraná, do Governador de São Paulo ou do Rio Grande do Sul. Compete-nos cuidar aqui da Presidência da República. Este é o nosso mandato. Ele se justifica exatamente porque temos que cuidar das questões nacionais.

É evidente que é uma enorme responsabilidade cuidar dos interesses do Estado, mas nesta hora histórica vivida pelo Brasil, a nossa missão é exatamente discutir, sim, a crise nacional, que é uma crise econômica, social e sobretudo ética.

Nós temos que responsabilizar a Presidência da República pelos crimes eventualmente praticados, pelos desmandos eventualmente ocorridos. E essa é a nossa responsabilidade.

Em relação à outra questão, que diz respeito às pedaladas, nós já fizemos essa referência aqui. São pre-ciosismos jurídicos que podem, sim, ser discutidos no Senado Federal. Mas creio que a responsabilidade em relação ao julgamento político é a que preside nossas ações. E no entorno das questões jurídicas estão questões de natureza política que afetam a sociedade brasileira profundamente. Esta é a exigência maior do povo deste País: que o julgamento se dê em razão do conjunto da obra, ou seja, desse complexo esquema de corrupção engendrado no País, que provoca danos irreparáveis, sobretudo aos mais pobres.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu concedo à Senadora Ana Amélia o aparte que solicita, com prazer.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Alvaro Dias, praticamente há uma complementaridade na abordagem do tema por V. Ex<sup>a</sup> em relação ao que já fiz anteriormente. Eu aproveito este aparte, Senador, para dizer que a Dona Maria Mantovani, de Bragança Paulista, no Estado de São Paulo, está acompanhando esta sessão plenária – o que é extremamente valioso para nós Senadores; V. Ex<sup>a</sup>, que lida muito com as redes sociais, sabe da relevância da fiscalização do povo sobre a nossa atividade parlamentar e política. Ela ligou agora para o meu gabinete e disse que não é verdade o que foi dito pela Senadora Vanessa a respeito da liberação das catracas para os idosos no dia 13 de março. Ela diz que ela e os amigos dela, também idosos, pagaram, como outros idosos, a passagem para ir à manifestação.

(Soa a campainha.)

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ela disse que faz questão de dar essa explicação porque pagou sua passagem com muita honra. Então, Senador Alvaro, aproveito para dizer isso. Ela até gostaria de fazer uma reclamação ao Presidente desta sessão, o Senador José Medeiros: quando são os representantes da Base do Governo, a campainha não toca, mas quando são os Líderes da oposição, a campainha toca. E, casualmente, tocou agora. Dona Maria Mantovani, muito obrigada por sua ligação, pela atenção e pela vigilância. Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. Parabéns.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Realmente, a campainha é irritante, mas, infelizmente, tem que ser acionada, até para que possamos nos disciplinar em relação ao tempo.

Não é a primeira vez que trago à tribuna um discurso que pretendo fazer sobre o BNDES, inclusive focalizando o fato de que o BNDES ainda não foi investigado suficientemente. Certamente, essa investigação ainda ocorrerá e trará mais subsídios para o processo do *impeachment*. Certamente, traria mais subsídios para o processo do *impeachment*, porque a tentativa de transferir responsabilidades no Brasil nos últimos anos se frustra diante de julgamentos imparciais, nos tribunais ou no próprio Congresso Nacional, característica de julgamento diferente, mas, certamente, importante para focalizar a realidade dos fatos.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Eu ainda terei oportunidade, certamente, de focalizar essa questão do BNDES no contexto das investigações que hoje são efetuadas e também com relação ao processo de *impeachment* no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)*

*(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Eu que agradeço, Senador Alvaro Dias.

Apenas explico à nossa telespectadora Maria que o Senador Alvaro Dias falou pela Liderança, que tem só cinco minutos – e eu dei quinze –, e os outros falaram como oradores inscritos, que têm direito a vinte. Apenas isso.

O próximo orador é o Senador José Pimentel.

Quase passo a Senadora Gleisi Hoffmann na frente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – E, para a Maria não reclamar, antes de o Senador José Pimentel começar a falar, já tocou a campainha aqui.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador José Medeiros, nossas Senadoras e nossos Senadores:

O Brasil está vivendo, nos últimos meses, uma grave agitação que nos remete a tempos obscuros da nossa história. São movimentos que geram angústia, insegurança e até violência entre os cidadãos de nosso País. A história já registrou situações similares nos governos Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart.

O momento atual é de instabilidade política, fruto de um movimento que busca derrubar, sem qualquer embasamento legal, uma presidenta da República honesta, eleita democraticamente.

Muitos de nós já denunciamos neste plenário os constantes ataques ao Estado democrático de direito. As violações a esse princípio têm sido constantes nos últimos dois anos. A mais visível e flagrantemente percebida se deu no dia 16 de março, quando o Juiz Federal Sérgio Moro violou o sigilo telefônico da Presidenta da República, Dilma Rousseff. Ele, um juiz de primeira instância, afrontou a Constituição brasileira de forma escancarada e perigosa para a nossa jovem democracia.

Entendo que um juiz deve sempre tentar apaziguar os ânimos e buscar a construção da paz, do entendimento, respeitando a legislação vigente e as instituições. O Sr. Sérgio Moro não fez absolutamente nada disso e, para utilizar uma expressão popular, simplesmente jogou gasolina na fogueira ao divulgar uma série de gravações relacionadas a um processo que não mais era de sua competência. Mas ele foi além: escolheu uma conhecida rede de televisão para divulgar, quase em tempo real, o teor completo das interceptações, material que, por força de lei, deveria ter sido enviado para uma instância superior – o Supremo Tribunal Federal.

Pois bem, no dia 23 de março, nós Senadores e Senadoras de cinco partidos (PT, PCdoB, PSB, PDT e PMDB) protocolamos no Conselho Nacional de Justiça, o nosso CNJ, uma reclamação disciplinar contra o Sr. Sérgio Moro. Pedimos uma investigação sobre a conduta funcional do juiz, fundamentada exatamente na inconstitucionalidade e na ilegalidade da divulgação dos gramos, autorizada por Moro, violação reconhecida pelo próprio Sérgio Moro, que a considerou de menor importância – uma relativização própria de práticas autoritárias, que não cabem no Estado democrático de direito.

Lembro que é da competência do nosso CNJ analisar os abusos das autoridades do Poder Judiciário. O abuso está na interceptação da conversa duas horas após a ordem de desligamento das escutas e a quebra do sigilo pelo juiz, quase em tempo real, uma hora após o recebimento do relatório com os áudios.

Numa operação desprovida de qualquer equilíbrio e responsabilidade, o Sr. Moro decidiu pelo levantamento do sigilo do processo inteiro, mesmo tendo plena consciência de que a interceptação telefônica envolvendo a Presidenta Dilma e o ex-Presidente Lula foram feitas de forma ilegal, após o horário determinado para o fim das gravações, afrontando inclusive a Lei de Segurança Nacional. O juiz colocou o País em risco e a vida de milhares de pessoas pelo clima de comoção e de insegurança gerado em cada núcleo familiar.

O Sr. Moro deveria ter remetido o material para a nossa Suprema Corte e destruído aquelas gravações – ou parte delas – que não dizem respeito ao processo, por serem conversas absolutamente pessoais e privadas. Não o fez! Preferiu o espetáculo midiático, demonstrando tão somente desprezo pelo devido processo legal, pelo Estado de Direito e pelas instituições.

Sr. Presidente, a atuação justiceira do Sr. Sérgio Moro despertou muitos democratas do Brasil. Todos estamos preocupados com suas atitudes arbitrárias e autoritárias.

Por isso, no dia 22 de março, um expressivo grupo de juristas, advogados, professores de Direito, defensores públicos e estudantes de todo o País levaram à Presidenta Dilma Rousseff um manifesto pela legalidade e

em defesa da democracia. No texto, eles reafirmam o Estado democrático e constitucional de direito; condenam a instalação de um Estado de exceção por meio de um processo de impedimento da Presidenta da República sem fundamento jurídico; e defendem a imparcialidade da Justiça, não admitindo a sua partidarização e seu funcionamento seletivo. Esses juristas e advogados destacam a importância do combate à corrupção; condenam a utilização irresponsável de meios de comunicação para a sustentação artifiosa e inidônea de procedimentos jurídicos; pregam a preservação da estabilidade e o respeito às instituições políticas.

E finalizam dizendo:

A democracia permite a divergência sobre a correção das decisões políticas, mas a decisão última sobre os erros e acertos, em um regime democrático, repousa no voto popular. Mesmo aos parlamentares eleitos pelo povo não é dado pela Constituição o poder de excluir o chefe do Executivo, também eleito pelo sufrágio, com base em dissensos políticos, mas apenas na hipótese estrita e excepcional do crime de responsabilidade.

Com relação ao processo de impedimento que tramita em velocidade incomparável na Câmara dos Deputados, basta ver o processo de cassação do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, em que é comprovada a existência de contas externas de fontes ilícitas e anda a passo de tartaruga. Um dos juristas presentes no encontro com a Presidente, o Prof. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), lembrou que o único fato atribuído para o pedido de *impeachment* da Presidenta Dilma são as alegadas “pedaladas fiscais”, que a própria Câmara já resolveu excluir do processo por ter clareza de que não têm fundamento legal para essa finalidade, limitando-se ali apenas aos decretos sobre os quais aqui a Senadora Gleisi Hoffmann já fez exposição clara da sua incompatibilidade para caracterizar como crime de responsabilidade.

Continua o Prof. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti:

Se o atraso no pagamento para bancos estatais, por questão de queda na arrecadação — que não afetou só o Brasil —, é entendido como caso de pedalada fiscal, teríamos que afastar em torno de 16 governadores, inclusive alguns daqueles que estão defendendo o *impeachment*.

Vejam que a preocupação dos juristas está sempre ligada à defesa da nossa Constituição e de todo o arcabouço legal brasileiro.

Sobre as ilegalidades praticadas pelo Juiz Sérgio Moro, a nossa Suprema Corte começou a analisar o fato e a se pronunciar, embora ainda de forma monocrática.

Merece atenção e o nosso respeito a decisão do Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, tomada no dia 22 de março. Aqui eu quero registrar que aqueles que fazem a defesa do juiz não têm o mesmo cuidado de fazer a defesa de um ministro do Supremo Tribunal Federal que está sendo também objeto de agressão por boa parte daqueles que defendem o *impeachment* nesse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Não é muito comum conceder aparte a presidente de Mesa, mas vou conceder. (*Risos*.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Hoje é uma segunda bem tranquila aqui, mas é só para parabenizá-lo por levantar isso.

Desde pequeno que ouço que decisão judicial se cumpre. Não cabe a ninguém atacar ou ir para a frente da casa de um ministro do Supremo Tribunal Federal, e V. Ex<sup>a</sup> muito bem lembrou, por uma decisão que agrada ou não, porque esse é o nosso sistema. Temos o Poder Judiciário a que, quando os interesses estão em conflito, cabe dirimir esses conflitos. E, se a pessoa que saiu descontente, por mero inconformismo, for atacar o juiz, como vamos ficar neste País? Daqui a pouco, todo mundo que se sentir aviltado, porque não teve seus anseios satisfeitos no Judiciário, vai começar a atacar juiz. Será que vamos virar uma Colômbia daqui a pouco?

Assim, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por levantar esse tema aqui.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas é preciso, nobre Presidente, registrar que uma coisa é recorrer de decisão, outra coisa é um juiz incompetente fazer escuta telefônica à margem da Constituição, repassar para uma instituição de comunicação, notoriamente a favor do *impeachment*, e a sociedade não ter o direito de debater isso. É isso que os juristas do Brasil estão questionando. Portanto, não se trata de uma decisão interlocatória e tampouco de uma decisão judicial.

O Ministro determinou o retorno para a Suprema Corte de todo o processo da Lava Jato que envolve o ex-Presidente Lula. Assim, o STF retoma o poder que a Constituição lhe confere, como o foro competente para decidir se cabe desmembramento das investigações, bem como sobre a legitimidade dos atos jurídicos praticados até agora.

Diz o Ministro Teori – abre aspas:

O que se infirma é a divulgação pública das conversas interceptadas da forma como ocorreu, imediata, sem levar em consideração que a prova sequer fora apropriada à sua única finalidade constitucional legítima, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, muito menos submetida a um contraditório mínimo.

E afirma, com todas as letras, o que concordamos em gênero, número e grau – abre aspas –:

Não há como conceber, portanto, a divulgação pública das conversações do modo como se operou, especialmente daquelas que sequer têm relação com o objeto da investigação criminal.

E é por isso que os juristas têm se insurgido contra a condução, nesse processo específico, do Juiz Sério Moro.

Com a sua posição firme republicana, o Ministro Teori confirma a ilegalidade das ações do Sr. Moro e fortalece o necessário caráter imparcial das ações no Judiciário, algo fundamental no Direito moderno.

O Juiz Moro terá até o início de abril para se manifestar e prestar esclarecimentos ao Supremo Tribunal Federal sobre a sua conduta que permitiu até mesmo a divulgação de conversas privadas de pessoas que não fazem parte do processo.

Por fim, outro gesto importante na defesa do Estado democrático está na manifestação do Procurador-Geral da República, o Sr. Rodrigo Janot, que, em carta absolutamente republicana para os membros do Ministério Público Federal, cobra imparcialidade e distância das paixões das ruas.

Diz o Sr. Rodrigo Janot – abre aspas:

Não sairemos dessa crise melhores como país, se escolhermos o caminho da radicalização. Essa estrada só tem curso para nos levar ao ódio e à desintegração no sentimento de unidade essencial, que deve permear o nosso povo para além das divergências políticas.

Fecha aspas.

Abre aspas, novamente:

O Brasil superará essa crise. Não há dúvida sobre isso. Esse fato sequer depende do Ministério Públíco, da Justiça ou dos partidos; ao contrário, vai ocorrer, se for necessário, apesar de todos nós, pela força da própria sociedade. Temos, no entanto, uma escolha: institucionalizaremos os valores republicanos, democráticos e do Estado de direito, ou afundaremos o País em um perigoso jogo de poder, que nada há de agregar à construção da cidadania e da civilidade? Para responder a essa pergunta, é preciso entender que, sob qualquer Governo de esquerda, de direita ou de centro, o futuro será generoso conosco, se aceitarmos definitivamente que não existe salvação possível fora das instituições.

O Sr. Rodrigo Janot diz ainda que – abre aspas:

A Lava Jato certamente não salvará o Brasil, até porque se tivéssemos essa pretensão, já teríamos falhado antes mesmo de começar. No entanto, esse belo trabalho – estou convicto disso — tem as condições necessárias para alavancar nossa democracia para um novo e mais elevado patamar, se, e somente se, soubermos manter a união, a lealdade institucional, o respeito à Constituição. Deveremos apagar o brilho personalista da vaidade para fazer brilhar o valor do coletivo, densificando a institucionalidade dentro da nossa casa e, consequentemente, no País.

Fecha aspas.

Finalizo, Sr. Presidente, reafirmando a minha crença nas instituições do nosso País. Temos tudo para continuarmos acreditando em ações republicanas, garantidas pela nossa Carta Magna. Já enfrentamos muitas crises e certamente outras virão, mas absolutamente a solução, para qualquer momento difícil da nossa história, jamais será encontrada se nos afastarmos, um milímetro que seja, da legalidade, da Constituição brasileira e do Estado democrático de direito.

Neste momento em que vivemos essa crise, é fundamental o debate franco e fraterno entre os brasileiros e brasileiras. Por isso, nesta quinta-feira, dia 31 de março, os verdadeiros democratas estarão nas ruas para defender o Estado democrático de direito, como já fizemos contra a ditadura militar e na construção da Constituição republicana de 1988.

Será um dia muito bonito, um momento de reafirmar as nossas instituições, de engrandecer nossos ideais democráticos, de valorizar o voto em eleições diretas e livres, de abraçar os nossos irmãos e irmãs e de dizer: "Não vai ter golpe. Vem para a democracia dia 31 de março, em nome do Estado democrático de direito."

Muito obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Agora com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e nos assiste pela TV Senado, eu queria começar este meu pronunciamento dizendo que é preciso avisar a todos que o pedido de *impeachment* da Presidenta da República não tem nada a ver com a Operação Lava Jato nem com qualquer outra iniciativa de combate à corrupção.

Isso é preciso ficar claro, porque senão a população acha que esse pedido de *impeachment* é resultado ou vai dar uma resposta à situação de corrupção que hoje temos denunciada no País. E não é verdade. O que sustenta o pedido de *impeachment* é o que nós discutimos agora, aqui, há pouco, a que o Senador Pimentel também se referiu: são os decretos de abertura de créditos suplementares. E, como eu falei, esses decretos também foram solicitados pelo Tribunal de Contas da União, pelo Senado Federal, pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça. O que lidera o processo de *impeachment* é a vontade do PSDB de assumir o governo sem disputar eleição. Pura e simplesmente é isso. E isso está sendo feito através de um acordo com setores do PMDB, que são dirigidos pelo então, hoje, Vice-Presidente da República, Michel Temer. Infelizmente é isso que nós estamos vendo no País. Falei sobre isto na semana passada, desta tribuna; que um acordo ia se formar, para que houvesse o *impeachment* da Presidenta Dilma, para que o Vice-Presidente Temer pudesse assumir e para que as propostas, principalmente na área econômica, do PSDB pudessem ser colocadas em práticas. Alguém tem dúvida disso?

É óbvio que o *impeachment*, como está colocado, e a assunção do Vice-Presidente Michel Temer não são uma solução nem uma resposta para a Operação Lava Jato, tampouco é uma solução para a situação de corrupção pela qual o Brasil está passando, com várias denúncias. É importante ficar claro: estão utilizando as manifestações de rua contra a corrupção, pelo apoio à Operação Lava Jato, para fazer o *impeachment* da Presidenta Dilma. E repito: sem base constitucional ou legal. Por isso nós estamos dizendo aqui que é golpe. E vai ser um golpe registrado na história. E aqueles que participarem desse processo ficarão com essa responsabilidade.

Isso é tão verdade que o que se estava discutindo na imprensa, nesse final de semana, foram as ações, o programa de governo e as pessoas que comporão o próximo governo, a ser comandado pelo Vice-Presidente Michel Temer, porque muitos articulistas e muitos meios de comunicação já dão como certo o *impeachment* da Presidenta Dilma. E o mais interessante é que uma das pessoas mais prováveis que estará conduzindo a área econômica do governo do Vice-Presidente Michel Temer – se assim acontecer – será o Sr. Armínio Fraga.

O Sr. Armínio Fraga é conhecido de todos nós aqui. Foi assessor de George Soros, portanto, é um grande financista de Wall Street, e foi o coordenador da campanha do Senador Aécio Neves para Presidente da República – foi o coordenador da campanha –; uma campanha com um programa que tinha forte ajuste fiscal e, principalmente, forte ajuste em programas sociais.

Então, é isto que nós precisamos deixar claro para o povo brasileiro: que o *impeachment* da Presidenta Dilma não é uma resposta à Lava Jato nem uma resposta à corrupção. Aliás, inclusive, esse acordo do PSDB com setores do PMDB pode significar que se estanquem aí as investigações da Operação Lava Jato, afinal já tiraram a Presidente, já entregaram o PT, o PT já respondeu por todos os crimes de corrupção neste País, "então, vamos parar por aqui." É isso que vai acontecer.

E aí o que nós vamos ter do governo do Vice-Presidente Michel Temer é, na realidade, o programa que foi feito pelo PSDB. Os pontos do programa Uma Ponte para o Futuro já deixam bem claro qual é a vontade desse grupo no governo. E isso conversa muito bem, dialoga muito bem com o projeto, com a proposta de governo que o PSDB fez para o Senador Aécio Neves.

O primeiro ponto desse programa é a revisão da política de valorização do salário mínimo, porque essa gente acha que o salário mínimo valorizado é o que impede a economia de crescer. Vejam bem: eles acham que o salário mínimo valorizado é o que impede a economia de crescer, porque isso dá pouca competitividade às empresas e, sobretudo, porque isso tem um impacto na Previdência Social. Por quê? Porque a maioria dos aposentados da Previdência ganha um salário. E, quando nós não tínhamos o reajuste real do salário mínimo, a maioria dessas pessoas tinha uma renda muito baixa, uma renda que não conseguia sequer comprar os remédios para o aposentado. Hoje, 80% dos beneficiários da Previdência Social são pessoas que ganham até um salário mínimo e sustentam, muitas vezes, grande parte das suas famílias.

Aí falam de um déficit da Previdência. Ora, não sei se vocês sabem, mas a Previdência Social hoje tem 32,7 milhões de beneficiários. O déficit do INSS em relação a esses beneficiários é de 90 bilhões. Oitenta por cento ganham salário mínimo. Qual é o maior déficit de Previdência que nós temos? Com os servidores públicos: 930 mil servidores públicos têm um déficit de R\$92 bilhões.

Então, são os aposentados que ganham salário mínimo que vão ter que pagar por essa crise? É isso que o PSDB, com esses setores do PMDB, quer? Esse acordão? Deixar a política de valorização do salário mínimo para trás?

Eu quero falar aqui com os aposentados deste País, com os 80% de aposentados que ganham salário mínimo, com essas pessoas que tiveram direito a entrar no sistema de previdência social, com o microempreendedor individual, com as donas de casa que hoje se aposentam. É sobre vocês que se quer fazer o ajuste das contas da economia brasileira. Esse acordo do PMDB, de setores do PMDB com o PSDB, esse acordão para fazer o *impeachment* da Presidenta Dilma é para tirar esses direitos – esses direitos! Não é para acabar com a corrupção ou para dar uma resposta à Lava Jato, até porque quem vai assumir o governo está igualmente envolvido também nas denúncias de corrupção. Esse é um dos primeiros pontos.

O segundo ponto do programa Uma Ponte para o Futuro, apoiado pelo PSDB, é a entrega do pré-sal, sobre o qual nós já fizemos uma discussão nesta Casa. Ou seja, quer-se voltar às concessões simples, como eram. Entrega-se a maior riqueza de petróleo no exato momento em que o barril de petróleo ainda não encontrou a sua valorização de mercado. E nós temos uma das maiores reservas do mundo.

A terceira ação é um rompimento com o Mercosul, dizendo que o Mercado Comum do Sul é restritivo ao Brasil, o que impede que nós façamos acordos com outros países. Isso é mentira! O Mercosul já fez uma proposta para o Mercado Comum Europeu, mas, até agora, o Mercado Comum Europeu não deu resposta.

Não sei se V. Ex<sup>as</sup>s sabem, mas, quando se iniciou o Mercosul, o Brasil tinha uma balança superavitária com os países do Mercosul que não chegava a R\$4 bilhões. Hoje, nós temos mais de R\$30 bilhões. Então, o Mercosul é extremamente benéfico para o Brasil.

Uma quarta situação é a questão da tributação. Eles dizem que querem desoneração para exportação. Nós já temos. Dizem que querem desoneração para investimento. Nós já temos. Mas eles querem também fazer com que as subvenções, os subsídios na área de tributação e também na área de crédito acabem. Agora, não falam, em nenhum momento, de fazer uma tributação progressiva. Não há, nesse programa, por exemplo, a tributação sobre grandes fortunas, a mudança nos juros sobre capital próprio, a tributação em dividendo em renda. Não há isso! Agora, há a desvalorização do salário mínimo, o aumento de tributação para fazer a unificação da legislação do ICMS. Isso vai haver.

E, por último – ontem ficou muito claro, em uma matéria que *O Estado de S. Paulo* publicou e, depois, outros jornais repetiram –, é uma política restritiva às políticas públicas de desenvolvimento social e de apoio ao desenvolvimento da economia.

Em entrevista ontem ao jornal *O Estado de S. Paulo*, o ex-Ministro Moreira Franco, que é braço direito do Vice-Presidente Michel Temer – aliás, foi Ministro comigo, colega; quando fui Ministra-Chefe da Casa Civil, ele foi Ministro da Aviação – e Presidente da Fundação Ulysses Guimarães, cujo trabalho ele coordena, confirmou ontem que há várias medidas em análise e comentou algumas levantadas pela reportagem, entre elas a questão de nomes que estão sendo cogitados para um governo de Michel Temer. E falou ele de Armínio Fraga. Exatamente dele, de quem nós falamos agora há pouco, que foi o coordenador do programa de economia do candidato derrotado em 2014, Senador Aécio Neves.

Mas ele falou também de outras coisas. Falou o seguinte:

Avaliamos medidas da área social que possam beneficiar a população, combater a pobreza e, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio fiscal e a saúde das contas públicas: são medidas [que nós temos que tomar] que já foram usadas no Brasil, que são adotadas em vários países.

Eu pergunto: quais medidas de redução de políticas sociais já foram usadas no Brasil? No Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, nenhuma. Aliás, todas as políticas sociais foram ampliadas. São aquelas utilizadas no governo passado, o governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. E nós sabemos o que significam: restrição de acesso ao crédito para os mais pobres, restrição de consumo aos mais pobres, dificuldade de emprego. Não havia colchão de proteção social, restrição na área de previdência social.

Há também, segundo ele, um consenso que é preciso rever subsídios. E um dos subsídios que ele cita é o subsídio do FGTS ao Minha Casa Minha Vida. Vejam bem: estão dizendo que vão retirar o FGTS do Minha Casa Minha Vida, porque, segundo eles, o FGTS é um patrimônio do trabalhador que tem de ficar lá parado no banco apenas sendo remunerado para o trabalhador não perder.

Eu pergunto: sempre foi tratado assim o FGTS, e nós ficamos anos e anos sem uma política habitacional neste País. Agora que nós conseguimos uma política habitacional, que é o Minha Casa Minha Vida, em que 2,7 milhões de casas já foram entregues à população brasileira, e a Presidenta Dilma vai lançar mais 3 milhões de casas, eles querem retirar o subsídio do FGTS? Para fazer o que com o FGTS? Para fazer uma remuneração pequena, que é a taxa Selic, que é grande para remunerar os juros, mas pequena para remunerar esse patrimônio do trabalhador?

E não vão fazer com esse dinheiro benefícios do Minha Casa, Minha Vida? Um dinheiro que está sendo remunerado muito mais do que a Selic pelo Governo Federal para ser aplicado em moradia? Então vejam bem: é aí que querem mexer nos programas sociais do Governo.

A outra coisa que também será revista, segundo ele, são as concessões e subsídios empresariais e setoriais. Aqui eu queria chamar a atenção para a agricultura, nem falo do setor empresarial produtivo deste País, falo da agricultura.

Venho de um Estado agrícola, que é o Paraná. Sei bem o que significou haver créditos e subsídios agrícolas para o desenvolvimento não só do meu Estado, mas também de Mato Grosso – o Estado do Senador Blairo Maggi, que está aqui –, de Mato Grosso do Sul, do Matopiba, de regiões importantes do nosso País, e o que significou a diversificação da nossa economia. Por exemplo, para a agricultura familiar, que nunca havia tido crédito, hoje nós temos mais de R\$30 bilhões em créditos subsidiados.

Então, eu pergunto ao ex-Ministro Moreira Franco: vocês vão acabar com o subsídio para a agricultura familiar? Vocês vão acabar com o Garantia-Safra? Vocês vão acabar com o PAA, com a compra direta para a merenda escolar? É isso que vocês vão fazer? É desse subsídio que estamos falando? Porque esse é um dos maiores subsídios que temos no País. Ou vão acabar com o subsídio para o financiamento da agricultura empresarial?

Quanto hoje é financiado pelo Banco do Brasil para os nossos produtores de soja, para que os produtores de soja possam exportar, possam ter realmente retorno? Como hoje nós temos...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... subsídios para comprar máquinas e equipamentos? Pergunto aqui ao Senador Blairo Maggi, que é dessa área: quanto se modernizou no campo brasileiro nesses últimos anos de governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma? Quanto?

Nós não tínhamos subsídio para comprar máquina e equipamento. As pessoas não tinham dinheiro para o seguro agrícola. Não havia subsídio em quantidade para fazer a safra, para que as pessoas pudessem ir ao Banco do Brasil pegar recursos para fazer o Plano Safra. Hoje nós temos isso. Hoje todos os agricultores, inclusive os pequenos agricultores, têm maquinário, têm caminhão, têm ali um trator, têm uma camioneta. Isso ajudou as pessoas no campo, junto com o Luz para Todos. É desse subsídio que estamos falando? É isso que vão cortar? O que será do nosso País, então, que hoje tem na agricultura uma das suas forças motrizes? É isso que vão mandar para o Congresso Nacional para acertar as contas? São os subsídios empresariais de que estão falando?

Aliás, quero fazer um parêntese aqui. Eu fiquei extremamente espantada de ver uma manifestação da Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos). Eu os atendi muitas vezes na Casa Civil, deveras vezes, e muito elogiosos, na maioria das vezes, dizendo que o setor de máquinas e equipamentos no Brasil só estava bem, porque o governo do Presidente Lula e o da Presidenta Dilma tinham proporcionado crédito barato para os agricultores comprarem máquinas e equipamentos, crédito barato para as empresas comprarem máquinas e equipamentos, crédito barato para que as pessoas pudessem comprar automóveis ou caminhões.

Era isso que diziam, e, agora, eles estão assinando o pedido de *impeachment*. Eles sabem que o pedido de *impeachment* não é contra a corrupção. Não é tirando a Presidenta Dilma que nós vamos resolver o problema da Lava Jato, da corrupção no Brasil. Eles vão tirar a Presidenta Dilma para colocar o plano do PSDB, esse plano aqui que eu acabei de falar e a que a Abimaq foi contra na eleição de 2014.

Eu quero saber como vão se comportar. Quero ver depois, quando isso vier para esta Casa, quando tivermos lá o Vice-Presidente, Michel Temer, com Armínio Fraga, seja como Ministro da Fazenda, seja como Presidente do Banco Central, mandando as propostas para este Congresso Nacional. Quero saber como os Senadores vão votar aqui, se vão ter coragem de tirar subsídios da agricultura, se vão ter coragem de tirar subsídios para que haja financiamento de máquina e equipamentos para os nossos produtores. Eu quero olhar para os nossos Senadores, para os nossos Deputados e saber se isso vai acontecer.

A outra coisa que é espantosa nesse programa – e ontem o ex-Ministro Moreira Franco foi muito claro no jornal *O Estado de S.Paulo*, Senador Lindbergh, ao falar – é que vai haver uma revisão do Fies, porque esse programa tem que ter meritocracia, não pode ser um programa a que muitos tenham acesso. Afinal, além de

boas notas, tem que ser mais restritivo, porque se gasta muito dinheiro público. Então, é contra os estudantes que se vai fazer um ajuste, que é o financiamento.

Quem sabe não vão mexer também no Prouni, dizer que tem que se restringir o Prouni, porque se precisa cobrar mais imposto das universidades? E também estão falando em rever a universidade pública e gratuita. *A priori*, dizem que é para os ricos, mas isso, com certeza, vai chegar aos pobres, porque vão tirar as quotas, vão tirar facilidade de entrada. Com certeza, vão querer rever o Enem. É sobre isso que nós estamos falando.

O *impeachment* da Presidenta Dilma, senhores e senhoras, não é para resolver o problema da corrupção no País. É para colocar um programa de ajuste fiscal sem precedentes em cima dos mais pobres, em cima daqueles públicos a que Lula e Dilma conseguiram dar importância e dar voz.

Por último – e o que eu acho mais espantoso – é o que vão fazer com o Bolsa Família. Teve coragem o ex-Ministro de falar que vão restringir o Bolsa Família apenas para os 10% mais pobres da população e para aqueles que vivem com menos de US\$1 por dia.

Como é o Bolsa Família hoje? O Bolsa Família hoje atende pobres e extremamente pobres. Pobres são aqueles que ganham até R\$154 de renda *per capita* por mês, e extremamente pobres são os que ganham R\$77 de renda *per capita* por mês. Os extremamente pobres ganham o Bolsa Família completo. Os pobres ganham o Bolsa Família para as crianças, para as crianças permanecerem nas creches, para ajudar na renda.

Se vão limitar a 10%, como disse o Sr. Moreira Franco, apoiado, com certeza, pelo Vice-Presidente, Michel Temer...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – ... eles vão ter que cortar 30 milhões de pessoas do Bolsa Família, porque hoje o Bolsa Família atende 25%, que são 50 milhões de pessoas. Se eles vão dar só para os 10% mais pobres, obviamente eles vão dar para 20 milhões de pessoas. O que eles vão fazer com os outros 30 milhões? Gostaria de perguntar o que fariam no Rio de Janeiro, qual seria o critério de corte para tirar 30 milhões de pessoas, porque, segundo eles, o que impacta o orçamento público é dar dinheiro para pobre no Bolsa Família. Eles não conseguem ver que, se hoje temos uma crise financeira, no Brasil e no mundo, como estamos vivendo, mas conseguimos enfrentá-la sem ter a pobreza que tínhamos nas décadas de 80 e 90 – ninguém está comendo sopa de papelão nem calango no Nordeste –, dando dignidade mínima às pessoas, é porque temos um programa com base social elevada.

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – V. Ex<sup>a</sup> pode me conceder mais cinco minutos, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Já foram os 20 minutos, e estão me olhando torto, mas vamos lá.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Queria agradecer, Sr. Presidente. Obrigada. É muito rápido, só para eu poder terminar o raciocínio.

Então, o que está dando sustentabilidade hoje para que a crise não seja mais perversa com as pessoas mais pobres é a política de valorização do salário mínimo, são os programas sociais – principalmente o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida também – e as reservas internacionais que temos. É isso. São esses os sustentáculos.

Agora vem esse programa Ponte para o Futuro, essa conspiração do PSDB com setores do PMDB, para tentar tirar a Presidenta Dilma, dizendo que é em nome de livrar o Brasil da corrupção, mas, na realidade, é para instalar, neste País, o programa econômico derrotado nas urnas em 2014.

O interessante é que não se fala absolutamente nada da taxa de juros. Hoje os juros consomem R\$540 bilhões, 9% do produto interno bruto. Fico pensando: o que farão esses senhores em relação aos juros? Não vão cortar? Não vamos ter uma política de redução? Porque agora nós vamos começar com a política de redução de juros. A inflação está caindo, nós temos reservas internacionais robustas, temos investimentos diretos no País, nosso balanço de pagamentos já vai passar por uma situação positiva, e nós vamos começar a cair, a derrubar as taxas de juros.

Então, quem está nos ouvindo aqui fora do Senado Federal, além dos nossos Senadores e Senadoras, quem está nos vendo pela TV Senado, nos ouvindo pela Rádio Senado, o que está em jogo, com o *impeachment* da Presidenta Dilma, é colocar para o País o programa econômico derrotado nas urnas em 2014, através de um acordão entre o PSDB e setores do PMDB, inclusive para que se parem, na hora em que o Vice-Presidente Michel Temer assumir, as investigações da Operação Lava Jato, assim como já suspenderam a divulgação da lista da Odebrecht.

É preciso deixar essas coisas claras daqui, porque senão as pessoas vão ser levadas a achar que estão apoiando um *impeachment* para combater um mal como a corrupção, e não é verdade. O que vai se fazer neste País é acabar com os programas sociais, é colocar a conta da recuperação da economia sobre os mais pobres e os mais necessitados, mas isso nós não vamos deixar. Nós vamos resistir, porque este País, durante esses 13 anos, construiu um colchão de proteção social para a sua população, deu dignidade aos mais pobres, deu acesso à educação, teve programas de casa, programas de creche, programas de saúde, como o Mais Médicos. Nós não vamos permitir que se volte atrás.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

Senador Lindbergh, só registrar aqui, antes de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – ... a presença do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e também Deputado Federal, que está aqui nos visitando.

Com muita honra, agradecemos a sua presença.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu hoje quero falar...

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Eu acabei não citando o nome dele, Antônio Joaquim.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Quero cumprimentá-lo, junto com o nosso Senador Blairo Maggi.

Sr. Presidente, hoje eu quero falar da repercussão internacional contra este golpe em curso aqui no País, mas, antes de começar a ler o meu discurso, Senador, eu queria entrar neste debate sobre a questão do golpe, porque cresceu muito no Brasil manifestação de amplos setores denunciando a existência de um golpe aqui no Brasil.

Isso cresceu, e as últimas manifestações do dia 18 foram a demonstração disso. Engana-se quem acha que, naquelas manifestações, nós tínhamos apenas militantes do PT e do PCdoB. Muita gente que não estava próxima ao nosso Governo, aos nossos partidos, foi para as ruas, muitos advogados, professores, uma parcela grande da nossa juventude, porque encaram que está acontecendo um golpe no nosso País.

Eu presenciei, nesse final de semana, essa disputa de narrativa, por parte de setores da imprensa, entrevistando Ministros que diziam: "O *impeachment* está previsto na Constituição". Ora, isso nós sabemos. Eu vi, inclusive, o Presidente da OAB com o argumento ridículo de que, se o Supremo Tribunal Federal definir o rito, o *impeachment* pode ser realizado. Definir o rito? Definir o processo, foi isso que o Supremo Tribunal Federal disse.

O que ficou claro nos debates aqui hoje é que o *impeachment* está previsto na nossa Constituição, só que é preciso que haja o crime de responsabilidade por parte da Presidenta da República. Eu aqui falei das diferenças. Fui líder estudantil na época daquele *impeachment* em 1992. Ali, Senador Medeiros, surgiram contas fantasmagóricas que abasteciam pagamentos da família do ex-Presidente Collor, despesas pessoais, a reforma do jardim da casa da Dinda, era isso.

Contra a nossa Presidenta Dilma, ela não tem conta na Suíça, não tem apartamento na Avenue Foch, em Paris, não tem aeroporto em propriedade particular, não tem dinheiro sonegado, não tem patrimônio suspeito, não desviou nada. Qual é a alegação?

V. Ex<sup>a</sup>s estão com um problema objetivo aqui, porque a todo mundo que sobe aqui à Tribuna perguntamos: mas crime de responsabilidade na abertura de créditos suplementares, senhores? V. Ex<sup>a</sup>s não sabem o que responder. V. Ex<sup>a</sup>s estão com a batata quente, porque estão construindo acordão de cúpula, para tentar afastar uma Presidente da República que não tem uma denúncia sequer contra ela, sem base jurídica alguma.

Créditos suplementares. Aqui está uma matéria do jornalista da *CartaCapital*, André Barrocal, que eu acabei de ler, do dia de ontem, atrasado, sobre as pedaladas do Governo Geraldo Alckmin. Sabem quantos decretos o Governador Geraldo Alckmin apresentou em 2015, Senadora Gleisi? Foram 31 ou 32 decretos. Agora, estão querendo cassar o mandato de uma Presidente por seis decretos suplementares.

Eu vejo alguns Senadores aqui que não leram a própria Lei Orçamentária, porque a Lei Orçamentária diz, no seu art. 4º, que é autorizado o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, desde que respeitado o superávit primário. O que aconteceu? Houve uma arrecadação muito baixa, por causa da crise econômica, e houve a mudança, pelo PLN nº 5, da meta de superávit primário. Isso foi feito pelo Governo da Presidenta Dilma e por vários governadores. Há que cassar catorze governadores do País!

Então, concretamente, os senhores não têm resposta. Estão, sim, com um problema jurídico nas mãos. Querem dar um golpe sem base concreta alguma. Alguns aqui, que são mais verdadeiros, chegam a falar: "É, temos que começar o processo de novo com outros pedidos."

Eu fico impressionado que uma entidade, Senadora Gleisi... Está havendo, agora, lá fora, manifestação dos dois lados, porque a posição da OAB é muito acintosa. A OAB teve uma posição como essa em 1964. A OAB reconheceu a ditadura militar, aplaudiu o Conselho Federal da OAB. Mas o papel da OAB hoje é vergonhoso. Está havendo advogados contrários vindo aqui a Brasília, e hoje está havendo uma manifestação contra a OAB também, porque eles lançam um novo argumento: a delação do Delcídio. Só que sinceramente, a delação do Delcídio precisa ser investigada. Agora, eu cobrei aqui do PSDB um dia, porque eles queriam também "adendar" a delação do Delcídio. Quer dizer que serve quando é contra o Governo; quando citam líderes da oposição, aí não vale. Essa posição da OAB não se sustenta.

E falou muito bem a Senadora Gleisi: nós estamos discutindo 2015; nem o Tribunal de Contas começou a apreciação das contas de 2015, nem o Congresso Nacional, porque o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar deste Poder Legislativo. Não houve decisão por parte do Congresso. Então isso aqui é uma precipitação.

Agora, eu queria chamar atenção para duas medidas que foram tomadas – medidas ilegais – também no sentido de impulsionar essa campanha pelo golpe, pelo afastamento da Presidenta Dilma. Duas ilegalidades, na verdade, feitas pelo juiz do Paraná Sérgio Moro, que tentaram, na verdade, colocar fogo nesse processo do *impeachment*. A primeira foi a condução coercitiva do Presidente Lula, uma condução coercitiva ilegal, como atestou a maior parte dos juristas deste País, porque o Presidente não foi intimado, não tinha se negado a depor. Agora, se vamos olhando a história, aquela ilegalidade ali foi fundamental para eles aquecerem as ruas no domingo.

E depois outra ilegalidade quando a Presidente Dilma decidiu nomear Lula Ministro da Casa Civil; quando fizeram aquela divulgação, também ilegal, daquelas gravações envolvendo uma Presidenta da República. Tinha que ter ido diretamente para o STF.

E eu pergunto, Senador Blairo: onde está o direito à privacidade neste País? Nós temos a Lei de Intercepção Telefônica, que proíbe a divulgação dessas interceptações. Há o art. 9º, que diz, claramente, que tudo o que não tiver a ver com a investigação tem que ser destruído. Ali colocaram conversas de D. Marisa Letícia com sua filha, conversas, gravações com advogados. Então, essas ilegalidades ajudaram a construir esse caminho do *impeachment* aqui no Congresso Nacional – volto a dizer – sem base jurídica alguma.

A Senadora Gleisi foi muito feliz: esse golpe em curso tem um programa. É um programa radicalmente antipovo. É um programa de restauração do neoliberalismo. Eu diria: nunca um Presidente da República seria eleito com um programa como o programa Uma Ponte para o Futuro. Nunca! Porque é um programa que não teria condições de ser aprovado em uma eleição presidencial, por ser um programa, volto a dizer, radicalmente antipovo.

Agora, é importante irmos para a história. O neoliberalismo, às vezes, se valeu muito das ditaduras. Antes da implantação no governo Thatcher-Reagan, ele foi experimentado no Chile de Pinochet, por 25 *Chicago Boys*. E aqui se está aproveitando dessa crise, desse golpe em curso para eles apresentarem um programa que até o Fernando Henrique Cardoso considerou muito radical do ponto de vista liberal na economia. O Fernando Henrique Cardoso disse isso. Eu, de fato, concordo. Nunca foi apresentado um programa neoliberal tão radical como esse aqui.

Vamos aos pontos centrais, já muito bem abordados pela Senadora Gleisi. O primeiro ponto para o qual quero chamar atenção é quando eles dizem: "Para isso é necessário" – eles fazem várias constatações sobre a situação econômica brasileira –, "em primeiro lugar, acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e educação." Pelo amor de Deus! Eu fui Prefeito de Município. Eu sabia. Todos os prefeitos hoje têm que investir 15% em saúde e 25% em educação. Eles querem a desvinculação geral, tanto em nível federal quanto em nível estadual e municipal. O impacto disso na vida do povo vai ser gigantesco. O nosso sistema de saúde já é precário. Quanto aos nossos professores, nós estamos conseguindo avançar com esse piso com muita luta. Agora, se aprovado isso aqui, o impacto na saúde e na educação será algo enorme. Nós não temos condições de ter a dimensão do que significaria tudo isso.

Agora, qual é o objetivo? O objetivo é o de sempre: apertar aqui para sobrar dinheiro para o deus do superávit primário, para eles terem dinheiro para pagar juros aos rentistas brasileiros.

Esse é o primeiro ponto, gravíssimo, mas vamos ao segundo.

Está aqui no texto deles:

Outro elemento para o novo orçamento tem que ser o fim de todas as indexações, seja para salários, benefícios previdenciários e tudo o mais. (...) Quando a indexação é pelo salário mínimo, como é o caso dos benefícios sociais, a distorção se torna mais grave, pois assegura a eles um aumento real, com prejuízo para todos os demais itens do orçamento público, que terão necessariamente que ceder espaço para este aumento.

Isso aqui, resumindo, é o fim da política de valorização do salário mínimo. Resumindo, é o fim da vinculação do salário mínimo com os benefícios previdenciários. Hoje, o benefício mínimo da Previdência é um salário mínimo. Setenta por cento dos aposentados recebem um salário mínimo. Eles querem acabar com isso! Eles dizem que estamos engessando muito. Ora, essa política, tanto a política de valorização do salário mínimo quanto a vinculação do salário mínimo com o piso do benefício previdenciário, foram fundamentais no governo do Presidente Lula para que criássemos esse grande mercado de consumo de massas. Esse é um dinheiro que movimenta a economia. É, como o Presidente Lula dizia, colocar dinheiro na mão de pobre. Aqui, não! Eles querem tirar isso!

Estou chamando atenção dos senhores, de quem está nos assistindo agora na TV Senado, porque esse debate tem que ganhar o País. Os trabalhadores brasileiros têm que saber as consequências da implementação de um programa como esse.

Vamos ao terceiro ponto.

A terceira regra nova do orçamento é a ideia de 'orçamento com base zero', que significa que a cada ano todos os programas estatais serão avaliados por um comitê independente, que poderá sugerir a continuação ou o fim do programa, de acordo com os seus custos e benefícios. Hoje, os programas e projetos tendem a se eternizar, mesmo quando há uma mudança completa das condições. De qualquer modo, o Congresso será sempre soberano e dará a palavra final sobre a continuação ou fim de cada programa ou projeto.

O Programa Mais Médicos é um programa que se estrutura ao longo do tempo.

O que eles estão querendo dizer é que não está garantido nada. Para falar a verdade, nem o Bolsa Família. Nada. E a Senadora Gleisi falou aqui do corte que eles querem fazer no Bolsa Família, em uma entrevista do Moreira Franco, que é coordenador desse programa.

Isso aqui não garante a continuidade de políticas públicas. Vai ser muito difícil garantirmos conquistas que foram alcançadas depois de muito suor. Esse é o terceiro ponto desse belíssimo programa. É em cima desse programa que eles querem fazer um acordão para governar o País.

Vamos ao quarto ponto, tema longo, reforma da Previdência, aumento da idade mínima, enfim, um conjunto de bondades para o povo trabalhador brasileiro.

O quinto ponto para o qual quero chamar atenção é na parte que eles falam dos juros da política monetária: "Nossos juros são altos neste momento porque a inflação está muito acima da meta de 4,5% e ameaça sair do controle." Eles sabem e todo mundo sabe que, neste Brasil, a inflação alta deriva centralmente de preços administrados – energia elétrica, gasolina – ou também de alimentos, não inflação de demanda.

Eles continuam: "Qualquer voluntarismo na questão dos juros é o caminho certo para o desastre. Tentativas anteriores de baixar a taxa básica, sem amparo nos fundamentos, fracassaram e cobraram o seu preço."

Aqui eles estão dizendo para o mercado: fiquem tranquilos, nós não vamos ser irresponsáveis na política monetária, nós vamos manter essa taxa de juros. E eles continuam todo esse debate falando do aperto em relação ao superávit primário.

O que eles querem na verdade é isto: ir para cima de programas sociais, de recursos da área da educação e da área da saúde para fazer um ajuste fiscal de longo prazo rigorosíssimo, que, a meu ver, vai piorar a situação da economia. Eles querem deixar intocada a questão do déficit nominal, porque, nos últimos 12 meses, chegando a janeiro, pagamos R\$540 bilhões de juros; 9,1% do nosso PIB foram para pagamento de juros. Mas eles querem saber é do 1% de déficit primário. Essa parte dos juros eles já deixam claro nesse ponto do documento Uma Ponte para o Futuro.

E vamos para o item 6: executar uma política desenvolvimentista centrada na iniciativa privada por meio de transferências de ativos que se fizerem necessários, concessões amplas em todas as áreas, etc. Aqui, concretamente, é a volta da velha política de privatizações. E nós conseguimos impedir que fossem privatizados, na época do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Banco do Brasil, o BNDES, a Caixa, a Petrobras. Enfim, eles aqui vêm com tudo.

Também falam do pré-sal, falam do retorno do regime de concessões, acabam com o regime de partilha.

Item 7: realizar a inserção plena da economia brasileira no comércio internacional, com maior abertura comercial e busca de acordos regionais de comércio em todas as áreas econômicas relevantes – Estados Unidos, União Europeia, Ásia, com ou sem a companhia do Mercosul, embora preferencialmente com eles.

Aqui concretamente eles falam do fim do Acordo de União Aduaneira do Mercosul. Eles se reposicionam aqui contra a política externa Sul-Sul, que foi extremamente exitosa para o Governo brasileiro e para as empresas brasileiras. O que eles querem aqui é voltar a uma reinserção no mercado internacional de forma subordinada aos interesses norte-americanos. Aqui há um claro interesse – nós construímos uma relação aqui

na América Latina, no Mercosul, na Celac – de voltar à situação anterior, de submissão à lógica da política internacional norte-americana.

Eu chamo atenção novamente dos trabalhadores brasileiros. Item 8: na área trabalhista, permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais. Aqui concretamente nós estamos rasgando a CLT. Esse documento todo de fato ataca o acordo que foi firmado na Constituição de 1988. Mas alguns pontos vão mais atrás, rasgamos a CLT, uma conquista dos trabalhadores desde Getúlio Vargas.

Eu falo tudo isso, Sr. Presidente, porque acho que nós vamos ter semanas em que esse debate político precisa ser feito de forma clara no País. O que está por trás dessa campanha, desse acordo para tirar uma Presidente eleita democraticamente sem uma acusação direta a ela, sem crime de responsabilidade? O que está expresso, de forma muito clara, nesse programa Uma Ponte para o Futuro é um projeto ambicioso, que vai ferir direitos dos trabalhadores, que vai retirar conquistas históricas dos trabalhadores brasileiros.

Eu concluo a minha fala, Senador Blairo Maggi, entrando agora no terceiro ponto, talvez o mais longo – e por isso eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> –, que é uma leitura sobre a repercussão internacional disso que eu chamo de golpe.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, a crescente resistência ao golpe e a defesa da democracia brasileira não são apenas nacionais, são também internacionais. Com efeito, representantes de vários órgãos e instituições internacionais vêm se manifestando contra o golpe e os arbítrios cometidos contra o Estado democrático de direito e os direitos e garantias fundamentais em nosso País.

Luis Almagro, Diretor-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) afirmou em nota oficial que “o mandato constitucional de Dilma Rousseff deve ser assegurado”. E, em uma clara referência aos arbítrios de juiz de primeira instância no Brasil, ressaltou que “nenhum juiz está acima da lei”.

A chanceler do governo conservador de Macri, Susana Malcorra, afirmou que “o Mercosul pode usar da cláusula democrática do Protocolo de Ushuaia, caso haja rompimento da ordem constitucional no Brasil”.

Ernesto Samper, Secretário-Geral da Unasul,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... afirmou, recentemente, que “Lula goza de toda a sua confiança, mas que esse grande líder sofre, infelizmente, uma perseguição midiática em seu próprio país”.

A própria Cepal, órgão especializado da ONU, através de sua diretora Alicia Bárcena, pronunciou-se, na semana passada, declarando que “Dilma sofre julgamento sem provas e ataque midiático”.

Em carta à Presidenta Dilma, a Cepal assim se manifestou:

Com profunda preocupação, assistimos ao desenvolvimento dos acontecimentos políticos e judiciais que têm convulsionado o Brasil nas últimas semanas. Nos alarmá ver a estabilidade democrática de sua pátria ameaçada.

A soberania popular, fonte única da legitimidade numa democracia, foi entregue a Lula e em seguida à Senhora Presidenta Rousseff, através de um mandato constitucional, que se traduziu em governos comprometidos com a justiça e a igualdade. Nunca, na história do Brasil, tantos e tantos de seus compatriotas conseguiram evitar a fome, a pobreza e a desigualdade. Também foi significativa para nós a marca determinante com a qual suas gestões reforçaram a nova arquitetura de integração da nossa região, da Unasul à Celac.

Reconhecemos o esforço dos tribunais em perseguir e castigar a cultura de práticas corruptas, que foram historicamente a parte mais opaca do vínculo entre interesses privados e as instituições do Estado.

Temos apoiado permanentemente essa sua tarefa, com a valentia e honradez que é selo de sua biografia, que propicia a criação de uma nova legislação, mais exigente, e de instituições persecutórias mais fortes.

É por isso que nos violenta que hoje, sem julgamentos nem provas, servindo-se de vazamentos e uma ofensiva midiática que já ditou antecipadamente condenação, se tente demolir sua imagem e seu legado, enquanto se multiplicam as tentativas de menosprezar a autoridade presidencial e interromper o mandato entregue nas urnas pelos cidadãos.

Os acontecimentos pelos quais o Brasil atravessa nesses dias ressoam com força para além de suas fronteiras e ilustram para o conjunto da América Latina os riscos e dificuldades aos quais nossa democracia ainda está exposta.

O escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), outro órgão da ONU, emitiu, na última terça-feira, dia 22, mensagem do seu porta-voz Rupert Colville. Disse ele:

Estamos preocupados com o debate cada vez mais acalorado e politizado que tomou o Brasil nos últimos dias e semanas.

Apelamos ao Governo, bem como aos políticos de outros partidos, que cooperem plenamente com as autoridades judiciais em suas investigações sobre alegações de corrupção de alto nível e que evitem quaisquer ações que poderiam ser interpretadas como um meio de obstruir a Justiça.

Ao mesmo tempo, solicitamos às autoridades judiciais que ajam de maneira escrupulosa, dentro dos limites do Direito nacional e internacional, e que evitem tomar posições político-partidárias.

Estamos preocupados com que um círculo vicioso que ameaça desacreditar tanto o Executivo quanto o Judiciário possa estar se desenvolvendo, provocando dessa forma danos sérios e duradouros ao Estado e às conquistas democráticas feitas nos últimos quase 30 anos, durante os quais o Brasil tem sido governado de acordo com uma Constituição que oferece sólidas garantias de direitos humanos.

Mais uma entidade da Organização das Nações Unidas se pronunciou recentemente condenando a tentativa de golpe no Brasil. Trata-se da ONU Mulheres, criada, em julho de 2010 pela Assembleia Geral da ONU como a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres.

A representante da ONU Mulheres, Nadine Gasman, publicou nota, na qual diz que:

O organismo conclama a preservação da legalidade, como condição máxima das garantias estabelecidas na Constituição Federal de 1988 e nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – A entidade também saiu em defesa da Presidenta Dilma Rousseff, afirmando que:

Nos últimos 30 anos, a democracia e a estabilidade política no Brasil tornaram reais direitos humanos individuais e coletivos. São, sobretudo, base para políticas públicas, entre elas as de eliminação das desigualdades de gênero e raça, determinantes para a construção de uma sociedade inclusiva e equitativa. Como defensora dos direitos das mulheres e meninos do mundo, a ONU Mulheres condena todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive a violência política, de ordem sexista contra a Presidente da República, Dilma Rousseff.

Ex-chefes de Estado e de Governo de diversos países da Europa e da América Latina também publicaram a declaração de apoio ao ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Entre os 14 primeiros signatários estão: José Pepe Mujica, ex-Presidente do Uruguai; Cristina Kirchner, ex-Presidenta da Argentina; Felipe González, ex-Presidente do Governo da Espanha.

Firmaram também a declaração entre vários outros ex-mandatários: Massimo D'Alema – Itália; José Miguel Insulza – OEA; Ricardo Lagos – Chile.

Na declaração, os ex-mandatários afirmaram a respeito de Lula que:

Seu governo aprofundou a democracia, estimulando a diversidade política e cultural do País, a transparência do Estado e da vida pública. O Executivo, o Ministério Público e o Poder Judiciário puderam realizar investigações de atos de corrupção eventualmente ocorridos na administração direta ou indireta do Estado.

Preocupa à opinião democrática internacional, no entanto, a tentativa de alguns setores de destruir a imagem desse grande brasileiro.

Evo Morales – Bolívia, Nicolás Maduro – Venezuela, Rafael Corrêa – Equador, Michelle Bachelet – Chile, Tabaré Vásquez – Uruguai – e outros chefes de governo já se declararam empenhados na defesa internacional da democracia brasileira em todas as instâncias internacionais.

Adolfo Pérez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz, se pronunciou duramente contra o golpe que está sendo gestado. Em sua manifestação, o Prêmio Nobel afirmou que:

A corrupção não se combate violando a Constituição. Se combate com transparência e mais democracia. A transparência não só do Executivo, mas também do Judiciário poderoso e de seus funcionários.

O progressismo latino-americano sabe perder eleições porque é democrático. As últimas apertadas eleições na Argentina e Bolívia são outro claro recente exemplo disso. Aqueles que não sabem perder e apoiam o novo golpismo, em nome da democracia, de sua vocação autoritária e de sua imoluta moralidade, não são muito diferentes daqueles que antes apoiavam ou se calavam diante das ditaduras genocidas de nosso continente.

Os próprios meios de comunicação internacionais, Sr. Presidente, mais independentes, como o jornal britânico *The Guardian*, a revista alemã *Der Spiegel*, o jornal francês *Le Monde* e o jornal espanhol *El País*, entre muitos outros, já fazem reportagens e matérias questionando fortemente o processo do golpe no Brasil.

A *Der Spiegel*, alemã, já está chamando o *impeachment* de “golpe frio”. A TV Al Jazeera, maior emissora do mundo árabe, acessada em 47 países, fez dura reportagem denunciando o golpe e o papel da mídia partidária em sua criação.

Sr. Presidente, não há dúvida de que a rejeição ao golpe vem crescendo rapidamente em todo o mundo, embora em alguns casos tal rejeição seja silenciosa. Foi o que aconteceu com o seminário promovido pelo Ministro Gilmar Mendes, em Lisboa, com a presença de José Serra, Aécio Neves e o Michel Temer, que suspendeu a ida. Uma espécie de convésco internacional do golpe.

Pois bem, as autoridades portuguesas que foram convidadas ao evento, como o Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, e o Ministro de Negócios Estrangeiros, Jaime Gama, mandaram cancelar suas participações, temendo o “tom conspiratório”...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... do seminário, que mais parecia reunião de um “governo no exílio”.

Golpes e conspiratas não são populares. Ninguém com o mínimo de bom senso gosta de se associar a eles. É fato que mancham a biografia para sempre.

Sr. Presidente, é preciso lembrar – e eu peço desculpas novamente pelo tempo, Sr. Presidente, mas estou concluindo – que tanto o Mercosul, como a Unasul e a OEA possuem cláusulas democráticas que poderiam ser acionadas, caso o golpe vingue.

De fato, as consequências nefastas do golpe não ficariam restritas somente à ordem interna. O Brasil muito provavelmente também sofreria com desdobramentos profundamente negativos no plano internacional.

(Interrupção do som.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Além da vergonha de retroceder à condição de uma republiquetá de bananas perante a opinião pública mundial, o País quase que certamente arcaria com o peso de um isolamento diplomático no plano regional e internacional.

Deve-se recordar que o Paraguai, após promover golpe de Estado Parlamentar contra o Presidente Lugo, em 2012, foi suspenso, por unanimidade, tanto do Mercosul, quanto da Unasul.

No caso do golpe contra Manuel Zelaya, em Honduras, no ano de 2009, esse país foi suspenso da OEA também pela unanimidade dos países votantes.

Em ambos os casos, os golpes tinham a forma de destituições, conduzidas dentro da ordem constitucional e legal daqueles países. Contudo, esse verniz constitucional e jurídico não convenceu ninguém. Prevaleceu o entendimento de que ocorreu uma agressão...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... contra o mandato popular e o governo legítimo.

Não há por que pensar que, no caso do Brasil, o entendimento seria diferente. Até mesmo o *The New York Times*, jornal conservador, afirmou, em editorial recente, que “não há motivo para a deposição de uma presidente”.

Eu quero citar, inclusive, aqui, a revista *The Economist* também – ouviu, Senadora Gleisi? –, porque ela fala pedindo a renúncia da Presidente, mas concorda que não há base jurídica no pedido do *impeachment*, tanto é que eles se centram na questão da renúncia.

Mesmo que não houvesse condenação formal ao possível golpe, o mal-estar diplomático seria duradouro. Convenhamos: uma tentativa de deposição da Presidenta inequivocamente honesta, conduzida pelo atual Presidente da Câmara dos Deputados, denunciado em diversos processos criminais...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... seria motivo de chacota em todo o mundo. Seria piada pronta a percorrer o Planeta.

Por isso, crescem no mundo todo manifestações contra o golpe, contra os arbítrios cometidos contra os direitos fundamentais e, sobretudo, declarações de apreço ao Brasil e a sua democracia, pois é disso que se trata. Não é necessário se ter apreço por Dilma ou por seu Governo. Trata-se de ter apreço pela democracia e pelos direitos e garantias individuais.

O golpe, se concretizado, nos igualaria a países como Honduras e criaria uma fratura política de difícil superação. A crise tenderia a se prolongar, e a governabilidade ficaria ainda mais comprometida.

Teríamos uma espada de Dâmocles que nos ameaçaria com constantes golpes parlamentares, os quais poderiam se realizar ao sabor de crises políticas artificialmente gestadas, no bojo de um presidencialismo de coalizão.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Golpe não é solução para a crise; é seu agravamento e prolongamento, é prolongamento da crise interna e prolongada a vergonha internacional.

Srs. Senadores e Sras Senadoras, as forças democráticas do Brasil vivem agora uma situação parecida com a que os ingleses viveram na famosa Batalha de Agincourt, defrontando-se com as tropas mais numerosas e bem armadas dos franceses. Mas o mais importante não é a escolha oportunista de quem quer ganhar o poder a qualquer custo; é se ter a convicção de que se está do lado certo. O decisivo não é o julgamento conjuntural da mídia venal e dos cultores do ódio; é o julgamento da história, que, no longo prazo, condenará implacavelmente os que se colocarem contra a democracia.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Como escreveu Shakespeare, em Henrique V, a respeito daquela Batalha de Agincourt, o fundamental é estar entre os, talvez, poucos afortunados, um bando de irmãos e irmãs que tiveram a coragem e a glória de enfrentar adversário mais poderoso em nome de uma causa justa. E já não somos tão poucos assim. As forças que defendem a democracia crescem no Brasil e no mundo sem ódio e com dignidade. Em Agincourt, os que pareciam mais fracos venceram. Nós também podemos vencer. A democracia pode vencer. A democracia vencerá.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Eu lhe agradeço muito. Sei que extrapolei em mais de dez ou, talvez, quinze minutos o tempo. Então, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

*(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Senador Lindbergh. Foram três prorrogações de cinco minutos.

Eu estava preocupado, caso V. Ex<sup>a</sup> fosse querer comentar todo o discurso. Aí, nós teríamos que tomar outra providência. (Risos.)

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

Vou ler, aqui, ofício sobre a mesa.

Nos termos do art. 7º, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a minha filiação ao Partido Social Democrático (PSD).

Quem assina é o Senador José Medeiros. (**Vide item 1.2.1.2 do sumário**)

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que estou desfiliando-me do Partido Democrata Trabalhista. Informo que já foram cumpridos os trâmites de registro na Zona Eleitoral.

Atenciosamente, Senador Zeze Perrella. (**Vide item 1.2.1.2 do sumário**)

Também sobre a mesa, ofício:

A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada amanhã, terça-feira, dia 29 de março do corrente, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à deliberação dos Votos Presidenciais nº 53 a 64, de 2015, e também os n°s 1 a 4, de 2016, e de outros expedientes.

A Presidência também comunica às Sras e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 31 de março do corrente, na quinta-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal, destinada ao lançamento da campanha internacional “Política: mulher na política”, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como incentivo da participação da mulher no Parlamento.

São esses os comunicados.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pedindo desculpa ao Senador Medeiros e também cumprimentando-o, porque, com certeza, vai falar sobre a sua mudança partidária, eu queria apenas registrar o que nós estamos tendo agora no Salão Verde da Câmara dos Deputados: a Ordem dos Advogados do Brasil trouxe um novo pedido para embasar, uma solicitação de *impeachment* contra a Presidenta. Aliás, também sem fundamento constitucional ou jurídico. Já conversamos sobre isso aqui.

Mas o fato que eu queria deixar registrado é que há uma manifestação contrária a esse posicionamento da Ordem. Diversos advogados estão também no Salão Verde da Câmara, protestando contra esse pedido que a Ordem faz.

É importante deixar isso registrado, porque a Ordem dos Advogados pediu também o *impeachment* do Presidente Collor, assinou o *impeachment* do Presidente Collor, mas, naquela época, havia uma diferença, havia uma unanimidade no pedido. Hoje, não.

Então, eu queria deixar registrado aqui: infelizmente, lamento o posicionamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que faz uma repetição de erro na sua história. Assim como apoiou o golpe de 64, está apoiando o golpe frio agora.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senadora Gleisi. Eu passo a palavra ao Senador José Medeiros, Senador pelo Estado de Mato Grosso, meu colega e conterrâneo.

Com a palavra, Senador.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (S/Partido - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, muito me alegra, Senador Blairo Maggi, estar aqui, neste momento, falando na tribuna do Senado Federal, e a Mesa sendo presidida por V. Ex<sup>a</sup>, que, além de ser mato-grossense, é da minha cidade, Rondonópolis, no Mato Grosso.

Sr. Presidente, recentemente li um pensamento de Ricardo Balestreri. Ele dizia o seguinte: “Partido não é seita; política não é religião.” Quando se começa a tratar as coisas dessa forma, as pessoas começam a se negar a ver o que todo mundo enxerga.

Com esse pensamento, remeto-me à fala do Senador Lindbergh, meu companheiro desta Casa, só para fazer o registro de que o Senador Jorge Viana não é conspirador e de que o advogado Ademar Adams também não, Senador Lindbergh.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Jorge disse que ia denunciar o golpe, lá em Portugal. Ia lá fazer um pronunciamento.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (S/Partido - MT) – Eles estão nesse encontro.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Ele disse que ia denunciar o golpe que estava acontecendo no Brasil. Tenho certeza de que ele fará isso.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (S/Partido - MT) – Ele está, neste momento, provavelmente, indo para Portugal para esse encontro, que nada tem a ver.

O Senador Lindbergh falou muito bem. Sobre essa tese de que política não é religião, vou falar uma coisa: comparando-se com o cristianismo, se política fosse religião, o Senador Lindbergh seria o apóstolo Paulo, do PT, porque ele realmente faz uma defesa aqui; e, neste momento, é preciso, porque a situação não está fácil de se defender.

Quero aqui aproveitar um momento antes da minha fala para parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil, eu que sempre tive tantas ressalvas com relação à Ordem. Temos uma discordância, talvez quase insanável, com relação ao exame, mas, neste momento, estou aqui aplaudindo de pé a Ordem dos Advogados do Brasil, porque o silêncio da Ordem dos Advogados do Brasil estava ensurdecedor! Já estava dando o que falar. Essa nova diretoria, fazendo justiça à sua história, neste momento, conforme anunciou aqui, em plenário, a Senadora Gleisi Hoffman, acaba de protocolar um pedido de *impeachment*. Então, como eu disse agora há pouco, vai faltar espaço para colocar tanta base jurídica, para tanta base legal para o pedido de *impeachment* da Presidente Dilma.

Sr. Presidente, escrevi nesta semana um artigo – passei para alguns jornais; saiu em alguns sites – que gostaria de ler aqui.

Tenho visto que a cada dia têm sido mais ferozes os ataques aos servidores que estão trabalhando na Operação Lava Jato. E remeto-me ao dia da operação em que foram divulgados aqueles gramos que envolveram o ex-Presidente Lula e a Presidente Dilma. Fiquei imaginando os minutos que se passaram entre a concretização das interceptações telefônicas que flagraram a Presidente da República, o Ministro da Casa Civil e demais autoridades em conversas não republicanas com pessoas investigadas na Operação Lava Jato.

Penso que todos os agentes públicos que participaram do episódio, em um dado momento, buscaram respostas para as seguintes perguntas: “Nós, policiais federais, devemos suspender imediatamente as diligências e informar ao Ministro da Justiça? Nós, Procuradores da República, devemos pedir o sigilo imediato das interceptações e enviar os documentos ao conhecimento do Procurador-Geral da República? Eu, magistrado, devo suspender toda a investigação e remeter os autos para o Supremo Tribunal Federal?”

São perguntas que, com certeza, passaram pelos policiais federais, pelo Ministério Público e pela cabeça do juiz Sérgio Moro. O que fazer? Como proceder? Qual seria a melhor solução? Eles não tiveram dúvida e fizeram o que devia ser feito.

Eu tenho conhecimento, Sr. Presidente, de que há quase uma dezena de princípios jurídicos a favor e contra os atos que foram praticados pelos servidores públicos que atuaram e que atuam nos processos em questão. De pronto, digo: V. S<sup>as</sup>, honoráveis servidores públicos, agiram com correção. Se tivessem agido de outro modo, com certeza também estariam sofrendo críticas. Se tivessem rido é porque tinham rido; se não tivessem rido é porque não tinham rido.

Não há nada de segredo de Estado ou que ameace a segurança nacional naquelas informações divulgadas. Simplesmente se desmascarou aquilo de que todos desconfiavam. O atual Governo usa e abusa de todas as armas legais e ilegais para impedir que os atos praticados pelos seus companheiros sejam investigados de forma legal e legítima. Até então, todo mundo suspeitava de que a ida do ex-Presidente Lula para o Ministério era para fugir das investigações. E alguém disse aqui: “Fugir das investigações? Você está colocando em suspeita o STF?” Não. É que a nenhum brasileiro é dado o direito de escolher juízo. Esse é o fato. Eu não posso chegar a um fórum, por exemplo, e dizer: “eu vou protocolar esse processo, mas quero que o juiz Blairo Maggi julgue, porque, eventualmente, eu acho que o juiz me será favorável, ou o juiz fulano.”

Não. Existe um rito. Essas coisas se definem ou por sorteio ou por Câmaras. E assim também ocorre com os tribunais: para determinados processos ou para determinadas figuras, existe o chamado juízo natural.

Os palavrões, verdadeiros impropérios que uma família normal não aceitaria que os seus filhos ouvissem, demonstram que todos os limites foram ultrapassados pelos atuais governantes do Brasil. E, retornando à questão dos servidores públicos, diante das estarcedoras palavras registradas nas interceptações telefônicas, agiram em estrito respeito à Constituição, pois asseguraram a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, conforme consta do preâmbulo da Carta Magna de 1988.

A garantia do indivíduo ao devido processo legal não lhe autoriza utilizar das prerrogativas intrínsecas ao cargo que exerce para prejudicar ou obstar o processo investigatório. Transformar o Palácio do Planalto em um *bunker* para proteger seus aliados e atacar todos os demais não é uma garantia constitucional.

Registro novamente: V. S<sup>as</sup>, honoráveis servidores públicos, fizeram o correto, obedeceram às suas consciências, cumpriram a Constituição, pois o certo é certo, o errado é errado, o sim é sim e o não é não.

Devo lhe fazer justiça a respeito do “sim é sim”, porque eu estava justamente parafraseando-o, quando V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do Estado, porque as pessoas reclamavam da dureza e diziam que chegavam lá e recebiam um “não” de pronto; mas, em determinado momento, um defensor também do seu governo falou: “É, mas quando é sim, também é sim de pronto!” Na verdade, o que os governados esperam dos seus governantes é isto: sim é sim, não é não, que o certo seja certo e que o errado seja errado. E não essa cortina de fumaça tremenda de tentar transformar o errado em certo e o certo em errado.

Ninguém está querendo ser paladino da moralidade aqui, e eu não sou daqueles que gostam de apontar o dedo, mas não podemos deixar o discurso de que o Judiciário está errado, de que o Ministério Público está errado, de que a Polícia Federal está errada e de que só o Partido dos Trabalhadores e o Governo Federal estão certos.

Remeto, aqui, agora há pouco, ao discurso que fez o Senador Pimentel, aqui desta tribuna, justamente elogiando a posição do Ministro Teori Zavascki, mas, ao mesmo tempo, demonizando o Juiz Sérgio Moro. Nossa relação, a relação de um País democrático com o Judiciário, não pode ser de louvar o Judiciário quando ele satisfaz os anseios do peticionante e demonizá-lo quando não é atendido. Quer dizer que o Judiciário só é democrático e só está agindo com correção quando me atende? Quando eu não sou atendido, o Judiciário está errado?

É bom lembrar que – eu já disse aqui outras vezes – o índice de reforma das decisões do Juiz Sérgio Moro, é da ordem de três vírgula alguma coisa por cento (3,5% ou 3,8%), o que é um índice raro, como dizem alguns conhecedores do meio jurídico. Ou seja, as decisões dele não estão sendo reformadas.

Pergunta-se: por que este Governo chegou a esse ponto? E eu respondo: chegou a esse ponto pela confiança quebrada, pela expectativa frustrada. Tudo isso foi frustrado justamente pela negação do óbvio, por esse discurso de negar o óbvio.

Eu me lembro, no ano passado, quando começava a se avizinhar a crise, que as pessoas já começavam a reclamar, porque o discurso de campanha não estava se concretizando na prática. Esses mesmos Senadores que todos os dias vêm aqui negar o óbvio e dizer que *impeachment* é golpe, vinham aqui para dizer que não existia crise, que a crise era uma falácia, que a crise é uma mentira. O Senador Blairo Maggi – falo isso porque ele está aqui e pode me desmentir se não for verdade –, tantas vezes, subiu aqui e começou a dizer que o cenário econômico não estava fácil, que existia uma crise, sim. Ele vem do meio empresarial e que conhece mais do que ninguém o cheiro de uma crise, mas se coçavam todos quando ele dizia isso aqui. E tantos outros Senadores também subiam aqui e diziam que havia crise.

Quando não havia mais como negar a crise, porque, então, ela se estabeleceu, com 70 usinas de álcool fechadas, com milhares de lojas fechadas, de imóveis fechados, e por aí vai, quando o véu da realidade se descortinou de vez, passaram a dizer o seguinte: existe uma crise, mas a crise é internacional, a crise não é só do Brasil; esse era o mantra. Então o argumento do Governo vai evoluindo a cada dia e tentando se amoldar de acordo com a realidade.

Da mesma forma como falávamos agora há pouco, quando surgiu a discussão do *impeachment* começaram todos os dias a trazer um mantra aqui – “*impeachment* é golpe *impeachment* é golpe” –, quando houve um contraponto de dizer: “não, *impeachment* é uma figura jurídica, é um instituto jurídico, um remédio constitucional que está insculpido na Carta Magna”.

Quando começou a ficar feio o argumento, aí passaram a dizer: “não, o *impeachment* em si não é golpe, mas o *impeachment* sem base legal é golpe”. Ninguém está negando isso. Um *impeachment* que não tenha base legal, obviamente, se for usado para derrubar um presidente, é golpe, sim. Não é o caso de que estamos falando aqui. Estamos falando de temas que foram julgados por unanimidade por uma corte, que é o Tribunal de Contas da União. Suplementação está insculpida em lei, mas aí tentam dar uma vestimenta, uma veste jurídica a um discurso político. Isso tem um nome. Isso se chama sofisma: você ancora um argumento em premissas falsas para se apresentar um argumento verdadeiro, mas é impossível você chegar a alguma coisa verdadeira se o alicerce é falso.

Essas falácias todas, essa discussão de vir aqui e falsear a verdade – e eu vou dizer “falsear a verdade” para ser elegante, para respeitar a tradição do Senado, para não dizer “mentira” –, vir aqui, por exemplo, dizer que a oposição quer acabar com a Petrobras... Eu não vou nem falar sobre acabar com a Petrobras, porque seria talvez deselegante com o Partido dos Trabalhadores e com o Governo. Veja se têm moral para dizer sobre acabar com a Petrobras.

Outro argumento é da Presidente da República. Ela dizia: “a inflação está sob controle. Esse é o meu compromisso.” Também não vou desmentir porque os fatos falam por si sós, mas as pessoas que estão lá, estão trabalhando e estão vendendo o poder de compra ser diminuído começam a se irritar com essas falas, de todo dia subir um time aqui, falar as mesmas coisas e você saber que não é verdade; de, de repente, você ver a Presidente que foi eleita com a vestimenta, com aquela indumentária da seriedade, você começar a pensar que não, é só uma mulher carrancuda. As pessoas começam a ver: “espera aí, não há tanta seriedade, porque todo dia vêm, falam alguma coisa e aquilo não é verdade”.

Sobre o crescimento econômico, palavras da Presidente: “O Brasil vai bombar em 2015”. Bombar. A economia explodiu, desmoronou.

Sobre os impostos, a Presidente disse: “Quem fala em tarifaço está mal intencionado”. Bom, logo depois da eleição, veio a tarifa da luz, da gasolina. E logo em seguida começou-se uma verdadeira cruzada para aprovar a CPMF. Ela dizia: “não vai ter aumento”.

Sobre os direitos trabalhistas. A oposição era acusada... Agora há pouco, o Senador Lindbergh subiu aqui à tribuna e disse que a oposição quer rasgar a CLT. Mas, nem bem assumiu o Governo, mandou para cá um pacote, ancorado em um termo muito forte que a Presidente disse: “nem que a vaca tussa, mexo nos direitos trabalhistas”. Mas o que aconteceu? Logo em seguida, veio um pacote justamente mexendo nos direitos trabalhistas. Não estou entrando no mérito se era certo ou errado. A discussão é que negou que iria fazer aquilo. E as pessoas que compraram aquele projeto eleitoral o fizeram ancoradas nisso.

E o que dizer, então, do “Brasil, pátria educadora”? Assim que foi eleita, a situação mudou. Quando dizia “não mexo nos direitos trabalhistas nem que a vaca tussa”, vieram as restrições para pensão por morte. Sobre a “pátria educadora”, veio o corte de R\$10 bilhões na Pasta da Educação. E por aí vai.

Mas, Sr. Presidente, o mais grave de tudo eu li hoje, no *Correio Braziliense*. Está estampado no jornal *Correio Braziliense*, um dos principais jornais deste País. A manchete diz o seguinte: que o Governo vai usar R\$50 bilhões para tentar evitar o *impeachment*. Se for confirmado esse tipo de negociação, estaremos diante de um novo mensalão.

Então, é um Governo – tenho dito aqui – indefensável. Apesar da retórica, apesar de tentar transformar os argumentos políticos com um manto jurídico, é um Governo que caminha para o abismo, e caminha com força. Eu tenho dito que ele parece aquele piloto que se perdeu – e V. Ex<sup>a</sup> entende bem de aviação – no meio das nuvens e caminha em direção ao solo pensando que está subindo. No afã de sair logo, ele aperta o acelerador e se esborracha no chão. Esse é o sentimento que esse Governo está passando, porque, a cada momento, tanto politicamente quanto economicamente, nós sentimos que ele vai com força em direção ao abismo. O buraco da crise econômica já está fundo e, se esse Governo não terminar, vai ficar mais fundo ainda.

Recentemente eu vi a Presidente dizendo que, se ela sair, as cicatrizes serão duradouras. Com todo o respeito que tenho pelo cargo de Presidente da República, eu tenho que dizer: sem sombra de dúvida, se a Presidente ficar além do tempo necessário para que se faça o afastamento dela nesse *impeachment*, as consequências – não tenho dúvida – serão duradouras.

O País não pode viver de falácias. Enquanto se acusa a oposição de todos os males, o País derrete. Os argumentos são sempre os mesmos; as pessoas já não aguentam mais. É o quê? “A oposição não aceita a derrota.” Eu digo: não é a oposição que não aceita a derrota; esse povo que foi para a rua, na verdade, é que se cansou desse Governo, se cansou dessa mentirada toda. Todo dia vêm dizer aqui: “Não tem base legal, porque a Presidente não recebeu doações ilegais.” O pessoal, na delação da Andrade Gutierrez, confirma; o Líder do Governo aqui, no Senado, o Senador Delcídio – ex-Líder –, confirmou todas essas coisas. Então está sobejando.

Eu encerro, Sr. Presidente, com uma reflexão. Eu acho que na vida só uma coisa é pior do que estar no caminho errado: é estar no caminho errado achando que está no caminho certo. E é o que esse Governo está fazendo. Esta Casa, a nossa Casa coirmã e toda sociedade organizada precisam, neste momento, unir-se contra esses argumentos.

Não se enganem: o poder de convencimento desse pessoal, o poder de retórica, o poder de tornar o errado em certo e o certo em errado dessa gente é estarredor. Se eles estão tentando ameaçar aqui dizendo que, se acontecer o *impeachment*, o País vai pegar fogo, que eles não vão aceitar, na verdade, é o contrário: este País vai derreter se esse Governo continuar. Mas não é derreter com violência, não. É derreter a sua economia, é derreter o poder de compra e isso é perigoso do que qualquer coisa. Entre o PT perder o poder, entre o PT se esfrangalhar e o Brasil se arrebentar, com todo respeito pelo Partido dos Trabalhadores, eles que respondam pelos atos que cometem, eles que respondam pelo mal que estão fazendo a este País porque está muito claro: só usam o patriotismo quando é benéfico, só defendem a justiça quando lhe é favorável.

Encerro com Barão de Itararé, que dizia: “o último recurso dos canalhas é o patriotismo”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento lúcido e, diga-se de passagem, muito atual com o que as ruas, o que as pessoas pensam no dia a dia. Parabéns.

Passo a Presidência a V. Ex<sup>a</sup> para que eu possa fazer uso da tribuna.

(O Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi, Senador pelo Estado de Mato Grosso e de Rondonópolis, que é talvez uma das únicas cidades do Brasil da qual vêm os três Senadores do Estado: o Senador Wellington, este Senador que preside e o Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador José Medeiros.

De fato, somos da mesma cidade e temos a obrigação de defender os interesses da cidade de Rondonópolis e do Estado do Mato Grosso, e fizemos isso aqui no Senado com toda certeza.

Sr. Presidente, vou dividir também a minha fala em dois momentos. No primeiro, eu quero fazer um registro sobre o aniversário de nascimento do nosso querido, já falecido, ex-Senador Jonas Pinheiro, que era natural de Santo Antônio do Leverger, em Mato Grosso. Jonas comemoraria, neste mês de março, 75 anos de muita sabedoria com uma história muito grande, que serviu de exemplo para muitas pessoas. Nascido no dia 23 de março de 1941, ele estaria completando 75 anos.

Jonas foi criado entre pequenos agricultores e pescadores. Durante toda a sua vida pública, lutou para melhorar a qualidade de vida do homem do campo e assim evitar o êxodo rural, já que trabalhou como extensionista da Empaer e outros órgãos de Governo. O que fez foi um exemplo à atividade extensionista como médico veterinário.

Tenho e sempre terei pelo filho do Sr. Leônio Pinheiro e da D. Escolástica a maior consideração e respeito, pois foi pelo convite do Senador Jonas Pinheiro que entrei na política.

Aqui cabe um parêntese: o Senador Jonas Pinheiro era um dos poucos políticos que eu conheci, Senador José Medeiros, que não tinha receio, não tinha medo, não tinha preocupação de criar novas lideranças políticas pelo Estado de Mato Grosso afora. Ele era um verdadeiro pescador de pessoas, um incentivador para que as pessoas fizessem política e entrassem na política. Eu poderia dizer que, da minha geração que está fazendo política, dos prefeitos, dos vereadores, dos Deputados, a grande maioria passou pela mão ou passou pelo entusiasmo do Senador Jonas Pinheiro. Ele sempre estava atrás de novos líderes, de pessoas que pudessem fazer a diferença nas cidades e ele não tinha essa preocupação de dizer: "Olha, eu vou criar alguma cobra para me morder no futuro". Pelo contrário, ele era entusiasta disso. Em todas as viagens pelo interior de Mato Grosso, ele estava sempre provocando alguém para se tornar prefeito, disputar a eleição para Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador. Ele sempre era um homem muito presente e comigo não foi diferente.

Senador Jonas foi quem me convidou a primeira vez para participar da política. Eu não era ligado a essa área, sempre fui empresário, agricultor, ligado à agricultura, e ele insistiu para que eu fosse suplente dele em 1994. À época, eu não queria fazer isso, e ele, persistente, pegou um avião em Cuiabá, foi lá em São Miguel do Iguaçu falar com meu pai, que morava lá com a minha mãe, para que eles pudessem me entusiasmar para vir para a política, para ser o seu suplente.

Não sei se o Senador Jonas estava certo ou errado, mas o fato é que ele me trouxe para a política. Então, vim disputar junto com ele, já em 2002, eu como candidato a Governador do Estado de Mato Grosso, e ele candidato à reeleição. O Senador Jonas me dizia, como ele gostava de brincar: "Olha, Blairo, eu já coloquei a dentadura no copo d'água, eu já estou aposentado, eu não quero mais disputar eleições".

Mas, como era um projeto novo e era alguém que ele havia entusiasmado tanto para vir para a política, ele disse: "Olha, eu vou retirar a dentadura do copo d'água, vou colocá-la de volta à boca e vou fazer campanha com você em todos os Municípios, em todos os distritos do Estado do Mato Grosso". E assim o fez, assim participou da campanha de 2002 e assim também se reelegeu para mais um mandato aqui no Senado Federal.

Então, quando eu iniciava a minha trajetória no cenário político do meu Estado, Jonas já havia ocupado vários mandatos de Deputado Federal pelo nosso Estado, em 1982, 1986 e 1990. Além disso, já se destacava também no Senado Federal, tendo sido eleito em 1994 e reeleito em 2002. Por isso, eu quero deixar registrado nos *Anais* desta Casa todo o nosso reconhecimento por esse homem de convívio fácil, de maneiras simples e de sabedoria sem igual.

Jonas sempre falava da simplicidade da vida, não da boca para fora, mas, sim, porque esses eram seus valores e sua maneira de viver. Encerro meu pronunciamento sobre o Jonas com uma célebre frase que ele usava em seus discursos – abre aspas: "O povo é simples e quer coisas simples" – fecho aspas. E é exatamente isso. Temos que lutar aqui na Casa pelas coisas simples que mudem e alcancem, efetivamente, a vida das pessoas.

Nossos sentimentos à guerreira Celcita Pinheiro, esposa e companheira inseparável do saudoso Jonas, que também seguiu a carreira política, dando a sua importante contribuição ao nosso Estado como Deputada Federal.

Que Deus abençoe o Senador Jonas Pinheiro, onde quer que ele esteja hoje. O fato é que nós aqui estamos reverenciando a data do seu nascimento – ele completaria, no dia 23 deste mês, 75 anos. Muita saudade.

Jonas deixou uma lacuna enorme na política mato-grossense. Nós não conseguimos preencher isso e tenho certeza de que, no Congresso Nacional, ele também deixou uma lacuna. Até hoje buscamos alguém que tenha o perfil, a tenacidade, a vontade, a determinação que ele tinha de defender os pontos em que acreditava.

Ele era um homem ligado à agricultura e à pecuária. Cem por cento da atividade política do Senador Jonas Pinheiro era aqui, tanto que, quando chegou ao Senado Federal, nem havia Comissão de Agricultura. Após a sua vinda para cá, ele e outros Parlamentares criaram essa Comissão, hoje presidida pela Senadora Ana Amélia, que é uma Comissão muito importante na qual discutimos os principais pontos da agricultura e da pecuária brasileira.

Então, eu quero deixar aqui a minha saudação a toda a família do Senador Jonas Pinheiro, a todos os seus amigos, a todos aqueles que amavam sinceramente o Senador Jonas Pinheiro, que, como eu disse aqui, era um homem extremamente simples, participativo, que gostava de todos. Mas, com certeza, todos gostavam dele também.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Senador Blairo, permita-me acompanhá-lo nessa homenagem ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Pois não, Medeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Eu fui ter a dimensão do que significava Jonas Pinheiro andando pelos Municípios de Mato Grosso. Há poucos dias, em Guarantã do Norte, que já é na divisa com o Pará – veja bem que já vai para quase uma década de falecimento do Senador Jonas Pinheiro – e eu...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Em 2008, ele já foi.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – ... falando para algumas pessoas, pessoas simples, quando falei no nome do Senador Jonas Pinheiro, as pessoas aplaudiram. E eu pude ver o quanto ele representava para aquela gente e como representava bem aquele Estado de Mato Grosso.

Então, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por trazer a lembrança desse grande mato-grossense, desse grande brasileiro chamado Jonas Pinheiro.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Medeiros.

A segunda parte da minha fala hoje, Senador Medeiros, vai na linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> hoje à tarde. Eu fico lendo e ouvindo bastante os argumentos que aqueles que defendem o Governo têm neste momento. Talvez a única questão que possa ser trazida à discussão é se é golpe ou se não é golpe um julgamento pelo *impeachment* da Presidente Dilma.

Eu não sou jurista, mas tenho sensibilidade, tenho a possibilidade de avaliar as pessoas, o momento e o que as pessoas pensam. Eu penso que quando vários Ministros do Supremo Tribunal Federal se manifestam dizendo que não há golpe, há, sim, neste momento, todas as condições, estão previstos na nossa Constituição o processamento e o julgamento da Presidente, através dos instrumentos que nós temos hoje. Portanto, não há qualquer ilegalidade. Foi aceito esse processo na Câmara, está em andamento na Câmara e virá para o Senado.

Então, penso que o Governo ou pelo menos aqueles que trabalham com o Governo, que defendem o Governo, não deveriam criar neste momento uma situação mais conflitante do que já há no País, dizendo e propagando que é um golpe.

Não, não é um golpe! É um processo político que vai ter o seu final. Se permanecer a Presidente, a própria oposição, nós, que estamos na oposição, teremos que reavaliar as nossas posições, porque aí ela se legitima no cargo, e nós teremos que fazer com que o País ande até 2018. Temos a oportunidade, uma janela de troca de Presidente agora, com o processo de *impeachment*, ou em 2018, quando teremos uma nova eleição.

Mas eu gostaria de dizer, Senador Medeiros, que golpe, para mim, não é a questão do *impeachment*; golpe é o que foi feito nas eleições de 2014, quando a Presidente veio para a reeleição e, em uma proposta de Governo de continuidade das coisas que estavam andando, mostra uma direção e, ao ganhar as eleições, muda totalmente a direção e reconhece que a situação não era tranquila. Situação essa que, por muitas vezes, nós, na Comissão de Assuntos Econômicos – eu participei ativamente dessa Comissão, vários outros colegas também –, quando vinham aqui Ministros, principalmente o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central, o Ministro do Planejamento, em várias oportunidades, em 2013 e ainda em 2014, questionávamos os números do Governo, aquilo que ele vinha dizendo e propagando. Na minha avaliação, as coisas não eram tão claras, parecia que nós tínhamos divergências nos números. Mas as posições dos Ministros e dos técnicos de Governo sempre foram muito fortes, sempre foram muito convincentes, no sentido de que aqueles números eram corretos e de que a economia brasileira iria andar em ritmo acelerado, em crescimento acelerado, mesmo após as eleições de 2014.

Quando terminadas as eleições, foi colocado ao nosso conhecimento, ao conhecimento da Nação Brasileira, que o Brasil, que o nosso País, que a nossa economia não tinha condições de levar adiante aquilo que estava sendo dito, que uma meia-volta deveria ser feita e que as coisas deveriam ser mudadas.

O interessante é que, nas primeiras reuniões, ainda como Líder do meu Partido (PR), que ainda hoje é Base de Governo, de que participei, junto com outros líderes, nós insistimos, já no começo de 2014, que o Governo deveria fazer um reconhecimento público de que aquilo que ele dizia e propagava nas eleições de 2014 não era o correto. Entendíamos – eu entendia assim e muitos outros líderes também – que talvez a única saída que a Presidente Dilma teria naquele momento era chegar à Nação num pronunciamento e dizer a verdade: que as coisas não eram daquela maneira e que o Governo mentira, enganara – não sei qual o termo que usaria, mas o fato é que deveria ter sido dito isso – e clamaria, então, a sociedade, para um Governo de transição, um Governo de mudanças, já que aquele modelo não dava mais. Infelizmente, não fomos ouvidos, nem eu nem os demais líderes. A crise só veio se agravando e hoje ela está, não sei se ainda, no seu ápice.

V. Ex<sup>a</sup> lembra que eu dizia, em 2015, que 2016, infelizmente, seria pior. Infelizmente, 2016 se apresenta desta forma. Se não conseguirmos resolver este problema, 2017 e 2018 serão anos perdidos também. Aí, infelizmente, milhares e milhares de brasileiros que trabalham, que têm seus empregos – as empresas que os

sustentam não terão condições de manutenção, nem de ficar de portas abertas –, é óbvio que o que acontece primeiro são as demissões. E um cidadão desempregado, alguém que não tenha como levar o sustento dos seus filhos e manter a sua casa, manter a sua família no dia a dia, é uma situação totalmente desoladora, despropositada. Não passa pela cabeça de ninguém como resolver um problema desses.

Quando defendo aqui na tribuna – e já defendi algumas vezes – a questão do *impeachment* é que eu quero acelerar essa manobra, para que tenhamos um resultado final, para que um novo Governo, um novo momento possa ser construído na Nação brasileira e, a partir daí, criar um ambiente favorável para que os negócios possam destravar. Caso contrário, as empresas deixarão de investir, e, como eu disse, vão fazer demissões. Não é isso que queremos.

Entendo, Senador José Medeiros, que a credibilidade de alguém, a palavra empenhada de alguém, a palavra de um Presidente, de um Governador, de um Prefeito, quando tem a aquiescência da sua população, quando tem crédito com a sua população, dá um rumo, e todos vamos trabalhar naquele rumo. Haja vista o que tem acontecido no governo da Argentina, por exemplo, um país que está em condições econômicas muito piores do que o Brasil. As condições macroeconômicas do Brasil não são ruins, mas as da Argentina são muito ruins. Um presidente que assume, em poucos dias, em poucos meses, como a gente brinca, com muita espuma, com muita declaração, muita intenção, consegue fazer com que o país saia do marasmo e crie uma condição nova entre os trabalhadores, entre os empresários que dizem: "Oba, agora nós vamos, agora nós vamos".

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Blairo, permita-me.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu quero citar – e não é confete – um exemplo mais paroquiano. Quando V. Ex<sup>a</sup> assumiu o governo do Estado de Mato Grosso, aquelas pessoas confiavam naquele projeto. Quando V. Ex<sup>a</sup> propôs as PPPs – aliás, eu acho que nasceram ali essas Parcerias Público-Privadas –, víamos pessoas tirarem dinheiro do bolso com prazer para ajudar e fazer parceria com o Estado para construir rodovias, as estradas do Estado. O governo não tinha todo o dinheiro, V. Ex<sup>a</sup> propôs aquele projeto, e você via as pessoas tirando do bolso, com alegria. Então, quando o Governo tem credibilidade – é exatamente como V. Ex<sup>a</sup> disse –, a população vai junto.

Em determinado momento da história deste País, com o programa Ouro Para o Bem do Brasil, que era para pagar a dívida – obviamente, se mostrou um calote depois –, a população confiou naquele momento. Então, a credibilidade é a chave de tudo.

Agora, quando se brinca com isso, o desastre é terrível, porque é igual a um casamento. A mesma medida com que se confia é a mesma medida com que vêm o desencanto e, consequentemente...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – A separação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – ... o ódio, a separação.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – É isso, Senador Medeiros. Muito obrigado pela sua lembrança. É exatamente isso.

Quando um governante tem essa empatia com o público, essa credibilidade, esse crédito com a população, eu tenho certeza de que nenhum de nós brasileiros vai se furtar a qualquer sacrifício para ver o nosso País crescendo, desenvolvendo, gerando renda, emprego, enfim, mudando a vida das pessoas. No entanto, é preciso haver alguém que faça isso. Neste momento, com todo o respeito que tenho à Presidente Dilma, não vejo que a política que ela coloca neste momento tenha condições de sair disso.

Como disse, temos duas oportunidades. Acho que a oportunidade que temos agora deve ser amplamente debatida, amplamente colocada.

Nós que estamos andando pelo Brasil afora – ando pelo meu Estado, como V. Ex<sup>as</sup> também andam – temos percebido o desencanto. Ninguém mais quer dar tempo, ninguém mais quer dar crédito, ninguém quer nada. As pessoas querem uma posição, querem uma posição da política, do Congresso Nacional.

Eu tenho sido cobrado diuturnamente sobre isso e tenho dito que as coisas precisam ser resolvidas dentro do seu tempo. Não há como abreviarmos processos, não há como não darmos tempo a quem quer que seja para suas defesas. Caso contrário, a pressa, a passagem de uma etapa para a outra e a não observância de uma etapa farão com que todo o processo tenha de voltar e ser reiniciado. Portanto, o que é justo, democrático e republicano deve ser observado. É isso o que estamos fazendo no Senado Federal. Há prazos na Câmara; depois, o processo virá para o Senado, se a escolha lá for dar prosseguimento ao processo de *impeachment*. Vai chegar a nossa vez de aqui nos reunirmos e de votarmos para dar continuidade ou não a esse processo. Nas ruas, como eu disse, a população está inquieta. Ela exige e quer uma solução muito mais rápida do que podemos dar como Parlamentares, porque temos regras a serem seguidas.

O fato é, Senador Medeiros, que, como disse, a economia anda muito mal. A cada dia, ela se afunda mais. A cada dia, mais empresas buscam guarida no setor jurídico, com as recuperações judiciais – as famosas RJs. Isso já foi tema de discussão minha no Senado, na tribuna. Muitas empresas precisam, para sobreviver, dessas recuperações judiciais, mas muitas outras não precisam e se organizam para usufruir dos benefícios que essa legislação traz, com abertura de prazos para pagamento, com diminuição de juros, com diminuição nas suas contas. Infelizmente, pessoas que não precisam vão se aproveitar deste momento para fazer esse tipo de situação, mas esse é o preço que temos de pagar.

Eu quero crer que, nesta semana, vamos ter sinalizações bastante fortes. O PMDB está para tomar uma posição. Outros partidos também deverão tomar posição, porque, mais uma vez, a sociedade cobra posição desses Parlamentares. No nosso Estado, em Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, temos visto que aqueles que não apoiam o *impeachment* já estão sendo cobrados em *outdoors*, de forma claramente explícita. Imagino que isso também deva estar acontecendo em outras capitais, em outras cidades do Brasil. É claro que temos de respeitar a posição de cada um dos nossos colegas Parlamentares, mas também temos de respeitar a vontade da população e a forma como a população acha que é possível cobrar uma posição ou até uma mudança desses próprios Parlamentares. Nós estamos num jogo democrático, num jogo aberto, em que todos conhecem as suas regras e estão sujeitos a elas. Para o bem ou para o mal, para beneficiar ou não, é isso que está acontecendo.

Eu quero dizer, Senador José Medeiros, que, da minha parte – eu disse isto outras vezes –, eu espero que possamos resolver o problema do *impeachment* ainda o mais breve possível. Eu penso que, em três ou quatro meses, nós teremos uma decisão a respeito disso. E eu espero que a posição que o Congresso Nacional vier a tomar seja uma posição que nos dê um rumo, que nos dê um novo norte e que possamos, a partir daí, construir um governo de coalizão, um governo de passagem até 2018, em que grandes mudanças e grandes reformas deverão ser propostas. Há coisas a serem mexidas urgentemente, e não são coisas que requerem grandes desmobilizações ou grandes prejuízos para A, B ou C. São coisas que precisamos mexer, e só o Congresso Nacional pode fazer isso. E eu sei que essas coisas acontecem muito quando o Governo quer. Então, nós queremos e desejamos ter um governo que queira propor as mudanças. Se ele propuser as mudanças, o Congresso vai discutir, vai emendar, vai modificar, muitas vezes, não vai aprovar, mas, muitas vezes, vai aprovar. Eu tenho certeza de que nós avançaremos na direção de um momento diferente da política brasileira.

Senador José Medeiros, Senador Paulo Paim, que se encontra na Casa neste momento, eu quero deixar registrado aqui meu posicionamento mais uma vez e dizer à população brasileira que tenha um pouco mais de calma. É até difícil pedir isto, mas precisamos ter um pouco de calma para tomarmos essas decisões.

Eu acompanho pelas redes sociais, pelas mídias, que muitas pessoas – acontece isto na minha casa também, eu reclamo – recebem um pôster, uma mensagem, e, se você fizer uma análise o mais simples possível sobre ela, você vai ver que ela não tem fundamento nenhum, ela não deveria estar ali, ela é fora de contexto. Na medida em que ela chega, ela é lida e já mandada embora, já divulgando coisas que não fazem parte do dia a dia, não deveriam estar ali. É um novo momento da comunicação com a internet, a democratização disso, em que todos falam o que pensam ou escrevem até aquilo que não pensam, o que roda pelo Brasil inteiro e roda pelas nossas redes sociais.

Mais uma vez, esse é o jogo que estamos jogando. E cabe a nós muita tranquilidade, paciência para resolver isso. Eu sei aonde quero chegar, sei aonde V. Ex<sup>a</sup> quer chegar, sei aonde a população brasileira quer chegar, e chegaremos, mas temos que chegar dentro das regras estabelecidas, dentro do conceito que aí está colocado, sabendo que, a cada movimento que faremos aqui no Congresso Nacional, haverá dois pares de olhos nos olhando: o da população e o da Justiça. O outro poder que vai mediar todo esse problema entre o Executivo e o Legislativo é o Poder Judiciário.

Não há nada de errado no nosso processo. Na minha intenção, na minha avaliação, não há golpe nenhum. O jogo está previamente determinado, assim como as suas regras, o como fazer, os seus prazos. E quem reclama que é golpe tem o direito de espernear. Vamos fazer o quê? Vamos ouvi-los e também temos tempo para ouvi-los, mas, em determinados momentos, vamos ter que ir para o voto. E eu espero que no voto resolvamos o problema político do Brasil para que possamos resolver o problema da economia brasileira.

Muito obrigado, Senador José Medeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Parabéns, Senador Blairo Maggi, pela forma clara, centrada e altamente esclarecedora. Eu diria que, dos discursos aqui, talvez tenha sido um dos maiores golpes que o Governo já levou aqui, porque V. Ex<sup>a</sup> tem estatura moral para fazer essa avaliação, pois não faz parte da oposição. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise clara do que observou do País, da vida do País, da vida econômica, da parte política, do que tem acontecido e tem isenção para dizer isso. Então, V. Ex<sup>a</sup> não pode ser acusado de que faz o discurso do quanto pior melhor. Na verdade, desde o ano passado, eu tenho visto que seus pronunciamentos são justamente no sentido de que se encontrasse uma saída. Quantas vezes vi V. Ex<sup>a</sup> chamar ministros aqui para

que se pudesse, com todos os Parlamentares, inclusive de oposição, buscar uma saída para o País. Chegamos a este ponto em que V. Ex<sup>a</sup> chega também à conclusão de que precisamos aproveitar a janela de oportunidade, já que existem base legal, base política e base das ruas para que possamos ter um marco zero e não precisar sofrer por mais três anos com o que está aí. Meus parabéns.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. S/Partido - MT) – Com a palavra o Senador, pelo Rio Grande do Sul, Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Medeiros, que preside esta sessão, eu tenho dois temas para falar.

Na semana passada, eu aproveitei o período de Páscoa para fazer alguns exames e estou retornando, já recuperado, à tribuna do Senado no dia de hoje.

Eu não poderia, Senador Medeiros, deixar de, em um primeiro momento, falar sobre aquilo que todos que usaram a tribuna no dia de hoje falaram, que é sobre a crise. Nós estamos, de fato, passando um momento de crise, de instabilidade política, social, econômica. É fato e é real. É só ver as manifestações nas ruas, quer seja do dia 13, quer seja do dia 18 – e já falam agora em outra que vai sair no dia 31.

Há uma expectativa muito grande de todo o povo brasileiro, Senador Medeiros, sobre a decisão que o PMDB vai tomar no dia de amanhã. E ele vai tomar essa decisão soberanamente, independentemente da torcida de cada um dos lados em relação à posição que vai tomar.

Senador Medeiros, eu confesso que retorno ao Congresso ainda com o clima... Não da violência que eu vejo estampada nas ruas, onde pessoas são agredidas por terem uma ou outra posição. Eu não estou aqui fazendo um discurso apaixonado de um lado ou de outro, apenas me preocupa a violência. Não houve comigo, graças a Deus. Eu estive fazendo palestra em diversos lugares e fui muito acariciado, muito bem tratado – mesmo aqui no plenário, no dia do meu aniversário, V. Ex<sup>a</sup> estava aqui. Mas me preocupa um pouco essa chama do ódio que, de uma forma ou de outra, está se alastrando entre as pessoas. E isso não é bom.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Paim, me permita?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não, Senador Medeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Permita-me complementar o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo e fazer justiça a V. Ex<sup>a</sup>.

Se a classe política, os nossos formadores de opinião, os nossos líderes se espelhassem um pouco na postura de V. Ex<sup>a</sup> – e olha que é um Senador de oposição que está lhe falando aqui –, com certeza, o clima no País seria outro. Esse clima de polarização parte mais de quem faz o debate político. V. Ex<sup>a</sup> defende suas posições aqui com firmeza, mas de forma harmoniosa. V. Ex<sup>a</sup> faz bem aquilo que Che Guevara dizia: "Há que endurecer, mas sem perder a ternura jamais". Eu não conheço um Senador ou alguém que diga que debateu com V. Ex<sup>a</sup> e foi desrespeitado.

Essa é a postura que os homens públicos têm que ter e, quando subirem a essa tribuna, saberem que a fala que eles fazem norteia, por vezes, o comportamento dos liderados. E, às vezes, pessoas que estão chegando, neste momento político, e que não estavam acostumadas com o debate político, quando veem alguém sendo sectário na tribuna, tendem a ir para a violência, seja de um lado ou de outro, mas V. Ex<sup>a</sup> não.

Eu falo isso aqui, porque é importante darmos a César o que é de César. V. Ex<sup>a</sup> defende os seus posicionamentos. Nem todas as vezes com eles concordamos, mas não posso deixar de admitir: V. Ex<sup>a</sup> é um dos Parlamentares com quem eu tenho aprendido muito e que aprendi a respeitar pela forma ordeira, pela forma que veio dos grandes, de Martin Luther King, de Gandhi, de Mandela, de pessoas que enfrentaram verdadeiras guerras, verdadeiras batalhas, mas não ficaram pequenos, não se apequenaram.

Era isso o que eu tinha a falar, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Medeiros, pelas suas palavras, eu diria, eu não vou dizer de elogio, mas de carinho com este Senador, que é o mesmo carinho que eu tenho com V. Ex<sup>a</sup>. Digo, Senador, que, de fato, eu me preocupei muito.

Hoje as redes sociais são poderosas. Eu, nesse período de Páscoa, postei, sim, por exemplo, no dia de ontem, quatro quadrinhos. Um deles era de um jovem ajudando uma senhora a atravessar a rua. O outro era de um menino entregando uma carteira para o senhor que a tinha derrubado no chão, e ele a entregou. O outro era um sorriso de uma jovem dando bom dia e boa tarde para pessoas que passavam próximas a ela. E o outro, que aparece de costas, era de um menino pobre e de alguém que, de costas, pegava na mão dele e ia caminhando com ele pelos campos. Era Jesus. Ou seja, simbolicamente, eu quis dizer que é o momento de darmos as mãos para atravessarmos este momento tão difícil da conjuntura nacional.

Eu não gostaria que o discurso continuasse entre nós e eles, quem bate mais, quem agride mais, quem ofende mais, até porque, meu querido Presidente Medeiros, eu acompanhei essa história das listas e vi, um certo dia, que saiu uma lista de 200 pessoas – e dizem que são 318. Ontem saiu uma lista de 700, e diz-se que é desde a Constituinte. Eu estou aqui, desde a Constituinte, e nunca tinha ouvido falar nessas listas. A não ser neste período mais recente é que vejo falar das listas. Mas não sou daqueles, Senador Medeiros, na linha que V. Ex<sup>a</sup> falou. Nós não estamos na lista. Nem eu nem V. Ex<sup>a</sup> estamos em lista, mas eu não sou daqueles que dizem que todo mundo que está naquela lista é culpado.

Senador Lindbergh Farias, por que eu estou dizendo isso? Como eu não digo isso que já falam que é mil – porque é setecentos mais trezentos e poucos, e não só duzentos –, eu não sou daqueles que vem aqui dizer que quem está na lista é culpado, porque seria um prejulgamento, que eu não quero que se faça com ninguém.

Eu estive num debate no Rio Grande do Sul e eu dizia para o repórter que me entrevistou: você acha justo que eu tenha ouvido falar, porque saiu em algum lugar, que você é corrupto e, de hoje em diante, eu vou achar você corrupto? E ele: "Claro que não, Paim!" Eu digo: é isso o que não pode. As pessoas não podem fazer prejulgamento – de forma antecipada – porque ouviu falar ou porque saiu numa rede social ou num blogue, enfim, ou num jornal. E, no fim, fizemos um debate, a partir dali, num alto nível, que eu gostei muito.

O momento, para mim, respeitando as posições, não é de ódio, não é de violência, não é de condenar por antecipação, é de bom senso, olhando a situação que o País atravessa neste momento, quando, para o nosso País, a melhor forma é o diálogo.

Senador Lindbergh, se V. Ex<sup>a</sup> quer fazer um aparte, saiba que eu tenho muito respeito por V. Ex<sup>a</sup> e um aparte seu é sempre uma alegria para este Senador.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu vim do gabinete, porque eu sei, Senador Paulo Paim, da sua liderança e da sua defesa de princípios caros aos trabalhadores brasileiros. Veja bem, o que está em curso aqui é um golpe. Fizemos um debate aqui hoje, e os Senadores que defendem o *impeachment* não conseguem argumentar em cima de base jurídica. Dizem: "Não, é um critério político!" É critério político e jurídico. Eles não conseguem! O que eles, na verdade, estão fazendo é esse pedido de *impeachment* em cima da abertura de crédito suplementar pela Presidência da República. Olha, eu falei aqui, na tribuna: "Geraldo Alckmin abriu, em 2015, 31 decretos de créditos suplementares." Aí querem afastar a Presidente por seis decretos de créditos suplementares. Agora, eu chamo atenção para uma coisa maior, Senador Paulo Paim. Primeiro, é o seguinte: por que um sujeito como esse Eduardo Cunha está tão empenhado na construção desse golpe? Primeiro, é preciso que se diga: ele começou por vingança. Ele instalou num momento em que os Deputados do PT disseram que iam votar contra ele no Conselho de Ética. E, de lá para cá, eu vejo um descompasso com as ruas. Eduardo Cunha sempre foi o maior aliado do Vice-Presidente Michel Temer. Na história dele, eles sempre caminharam juntos. Então, eu vejo uma parte das ruas dizendo: "Mais investigação! Mais investigação!" Mas vejo um movimento aqui, no Congresso Nacional, de um bocado de gente querendo afastar a Presidenta Dilma para tentar estabelecer um acordão, para tentar segurar, inclusive, o aprofundamento das investigações da Lava Jato. Eu vejo claramente um acordão de cúpula sendo construído. Agora, o que me preocupa é que esse acordão tem um programa, o tal Uma Ponte para o Futuro, que foi lançado, há três meses, pelo Vice-Presidente Michel Temer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu cheguei a comentar na tribuna quando foi lançado.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – E é um programa, Senador Paulo Paim, que eu quero resumir aqui. Eu fiz um discurso sobre isso hoje que toca no seguinte: primeiro, de forma clara, eles não escondem o que querem, a política de valorização do salário mínimo. Eles querem acabar com a política de valorização do salário mínimo. Eles são contra qualquer indexação a salários e benefícios previdenciários. Ponto dois: hoje você tem a base, o piso na Previdência, um salário mínimo; 70% dos trabalhadores recebem um salário mínimo. Eles querem acabar com essa vinculação. Isso é uma maldade profunda e um erro. Quando olhamos para o que foi o governo do Presidente Lula, foi centralmente a política de valorização do salário mínimo e essa vinculação com a Previdência, que ajudaram a criar esse grande mercado de consumo de massa aqui, no País. Era como o Presidente Lula dizia: "Colocar dinheiro na mão de pobre, porque aquece a economia." Mas eles vão além. Eles falam também novamente em colocar o negociado na frente do legislado. Isso é rasgar a CLT. Ah e tem mais: privatizações indiscriminadas, pré-sal. Então, é um conjunto de propostas para as quais eu quero chamar a atenção dos trabalhadores brasileiros. Esse golpe que está em curso é mais do que simplesmente afastar uma Presidente da República eleita democraticamente, sem uma acusação dirigida contra ela. O que eles querem, na verdade, é restaurar o neoliberalismo, implantar no País uma política que vai, sim, Senador Paulo Paim, retirar direito dos trabalhadores, aprofundar a privatização. É isso que está em jogo. Então, eu acho muito importante que V. Ex<sup>a</sup>, pelo peso que tem, chame os trabalhadores brasileiros a esta reflexão: o que é que está por trás de toda essa movimentação golpista aqui, no Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Lindbergh, logo que a carta Uma Ponte para o Futuro saiu, há três, quatro meses, fui à tribuna e falei exatamente sobre esses pontos. Lembro-me de que, na época, todos me disseram que não seria para valer, mas como meio de sinalizar para o mercado. Eu espero que seja isso. Eu espero – e vamos torcer muito – para que seja isso.

Assim mesmo, visitei os 27 Estados. Nos 27 Estados, debatemos a carta chamada Uma Ponte para o Futuro. Foi unanimidade, nos Estados, naquele período dos últimos quatro meses – por mês eu viajava dois Estados –, o repúdio à carta chamada Uma Ponte para o Futuro, principalmente em quatro pontos. Lembro-me do negociado sobre o legislado, que conseguimos derrubar. Já tinham encaminhado aqui, numa medida provisória. Derrubamos este ano, como derrubamos lá atrás. Derrubamos também essa ideia absurda de não permitir que o salário mínimo receba sequer a inflação mais o PIB. Isso para o salário mínimo do aposentado. O salário mínimo de quem está na ativa também não receberia, mas receberia pelo menos a inflação. Já o aposentado não fica com indexador nenhum. É mais grave ainda. E ainda a dita reforma da Previdência, tão falada e cantada por esse setor, a qual não aceitamos hipótese nenhuma. Há ainda a desvinculação dos recursos da saúde, como está lá colocado.

Eu pelo menos percebi que não houve um Estado em que a votação não foi unânime, com assembleia lotada. Foi sempre no plenário da assembleia legislativa de cada Estado, de Minas a São Paulo, de Rondônia ao Acre, do Rio Grande do Sul a Santa Catarina. Não deixamos um Estado para trás. O último foi Goiás.

Senador, além dessa reflexão que estou fazendo aqui, eu confesso que, na semana em que fiquei no Rio Grande do Sul, fiz meus exames, mas viajei também. Fiz palestras e dialoguei com inúmeros setores da sociedade. Ouvi muito lá se não seria o ideal, neste momento, Senador Medeiros – para a reflexão de ambos – pensarmos no que eles chamam de uma assembleia exclusiva e temática. Por que temática? Para discutir um único item que seria debater a reforma política, eleitoral e partidária.

Esse debate de uma assembleia exclusiva seria com a participação dos eleitos pela sociedade, mas que não fossem Parlamentares. E, depois de concluído o trabalho desses constituintes, nós partiríamos, então, para a devida publicação, e esses Parlamentares também não poderiam concorrer. A partir dali, sem querer diminuir mandato de ninguém, mediante uma grande conciliação, nós partiríamos, quem sabe em 2018, para eleições gerais em todos os níveis.

Eu achei a proposta, que veio de baixo para cima, uma proposta que se sustenta no debate público. Não seria este Parlamento que faria, porque há, de fato, por parte da população, um descontentamento com o Executivo, com o Parlamento e, eu diria, com grande parte do Judiciário também. Isso é fato, é real. E, nessa assembleia exclusiva, para fazer a reforma política, eleitoral e partidária, nós iríamos disputar de novo, sob um outro marco legal, para eleger tanto o Legislativo como o Executivo. Eu achei a proposta interessante. Não foi articulada com ninguém – para não ficar aquela marca, de centro, de esquerda ou de direita –, mas é de homens e mulheres preocupados com a situação a que o Brasil chegou hoje.

Já participei de dois debates nesse sentido e sinto que é uma proposta que poderá ir pegando corpo na sociedade brasileira, desde que, repito, não seja este Congresso que faça a discussão de um novo marco para o processo eleitoral, político e partidário. E, mediante um grande entendimento nacional, marcaríamos eleições, em todos os níveis, para o momento adequado.

Senador, independente disso, eu quero fazer dois registros rápidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador, antes, se V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não. Sabe que sempre é uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – V. Ex<sup>a</sup> entra em um ponto que eu considero fundamental, porque tentaram, desde o começo, nessa discussão, dizer: “O problema aqui é o PT.” A narrativa que tentavam construir era essa narrativa. Hoje fica difícil para esses setores, com nomes de praticamente todos os partidos que aparecem...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Praticamente todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... e nós não discutimos o sistema político brasileiro. E V. Ex<sup>a</sup> entra nesse debate muito bem! O fim do financiamento empresarial, as consequências. Porque a pergunta que se fazia antes era: será que essas empreiteiras só agiram dessa forma na Petrobras? E nos governos estaduais, como agiram? Porque agora...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Até nos municipais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O que eu cobrava aqui era coerência. No caso da delação premiada do Senador Delcídio, era interessante, porque a oposição quis adendar aquele pedido ao pedido do *impeachment* como se fosse verdade, sem investigar. Tem que investigar!

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Quando saiu o nome deles, da oposição, aí não. Então, é como se a delação valesse só na parte que ataca o Governo. Quando é em cima dos nomes deles.

Eu disse: "Olha, vocês têm que fazer um discurso de coerência, porque delação não significa fato verdadeiro. Todo mundo tem que ser investigado. Depois da investigação, sim".

Então, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> entra em um ponto aqui, porque tem gente querendo se proteger nessa narrativa de que "o problema é o PT", "vamos tirar a Dilma". Por isso é que eu falo e chamo a atenção da minha preocupação. Aqui é o desejo oposto das ruas. As ruas querem mais investigação, e eu vejo aqui que, infelizmente, alguns estão indo defender o *impeachment* porque querem menos investigação. Estão achando que entregando a cabeça da Dilma vão resolver todos os problemas.

Eu acho que não. O povo brasileiro quer uma transformação mais profunda e uma reforma mais profunda no sistema político brasileiro.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quer transparência absoluta. E essa transformação profunda no sistema político, eleitoral e partidário é que vai dar, de fato, muito mais segurança para a população de que as próximas eleições serão mediante esse novo marco. E um marco que será elaborado pelos Constituintes, que não são Parlamentares.

Eu não uso o termo Constituinte. Eu uso o termo assembleia exclusiva, porque com Constituinte dá para pensar que vão discutir tudo. Não! Ninguém quer discutir tudo em um momento como esse, de plena vigência da Constituição cidadã. É assembleia temática para discutir política eleitoral partidária. E sob esse novo marco é que vamos, então, eleger Deputados, Senadores, prefeitos, vereadores e o Presidente República ou a Presidenta no momento, é claro, sob o meu ponto de vista, em que, sem ferir a democracia, esteja preparado para isso.

Eles poderiam ser eleitos este ano, poderiam trabalhar no ano que vem e, em seguida, vamos para uma nova eleição diferenciada, bem diferente dessa que está aí. Mas fica para a reflexão, Sr. Presidente.

Permita, Presidente, que eu registre que estive na Serra Gaúcha, palestrando no seminário do setor econômico mobiliário, a convite do Sitracom - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves e região. E ali estavam representantes de todo o País. O evento, com a presença de centenas de sindicalistas e representantes desse setor, aconteceu na Serra Gaúcha.

Sr. Presidente, ali foi discutida desde a reforma da Previdência à democracia, à questão do negociado sobre o legislado, à questão do trabalho escravo, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem, dialogamos muito nesse caminho, à NR 12, à terceirização, à diversidade fazendo a diferença.

Por fim, eu recebi ali, Sr. Presidente, uma carta com 21 reivindicações oriundas do encontro de mulheres, em nível nacional, da construção do mobiliário que estavam lá representadas. O documento me foi entregue pela Sra Lindalma Furtado de Melo, que representava o Sitracom de Londrina do Paraná.

Entre as reivindicações da carta, cito questões como a igualdade de salários entre homens e mulheres, que eu defendo tanto aqui. Sou relator de um projeto que espero seja votado rapidamente.

Ao final dessa discussão, onde eu recebi a carta, fui para uma plenária onde foi elaborada a "Carta de Bento Gonçalves", que enumera 13 itens que têm causado preocupação aos trabalhadores.

Quero aqui citar a questão, por exemplo, do assédio moral e sexual no local do trabalho. Quero também registrar que, após a palestra e as perguntas, que se estenderam por todo o dia, tive a satisfação de interagir com líderes num jantar onde tive a alegria de ver tocar uma canção de que gosto muito, *Tocando em Frente*, do cantor Almir Sater, em que um dos versos diz: "Ando devagar porque já tive pressa e levo esse sorriso porque já chorei demais. Hoje me sinto..."

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... forte, mais feliz, quem sabe? Só levo a certeza de que muito pouco eu sei e nada sei". Como aquela outra canção do Gonzaguinha que diz que nós somos todos eternos aprendizes.

Sr. Presidente, além desse documento, eu quero também deixar com V. Ex<sup>a</sup> um outro documento sobre o Dia da Água.

Não existe, com certeza, nada tão imprescindível quanto a água. Ela está ligada à existência da vida. É ela que permite e determina a possibilidade de vida em qualquer parte do Planeta.

Aqui estamos nós, seres humanos, juntamente com cerca de outros nove milhões de espécies de seres vivos, a bordo desta incrível nave espacial chamada Terra, cuja superfície tem cerca de dois terços de sua área coberta por água.

É uma dádiva, um milagre pelo qual deveríamos estar gratos e que deveríamos valorizar, o Brasil principalmente. Mas toda essa abundância de água é relativa, visto que apenas 0,007% da água do "Planeta Água" está disponível para o consumo humano, já que 97,5% são de água salgada e outros 2,493%, embora de água doce, estão em geleiras ou em regiões subterrâneas de difícil acesso e exploração trabalhosa.

Resta a nós, do Brasil, agradecer pela quantidade de água que nós temos aqui no nosso País. Dentro desse contexto com certeza o Brasil é privilegiado, pois possui uma das maiores reservas hídricas do mundo, concentrando aproximadamente 12% da água doce superficial disponível no Planeta.

Contudo, a distribuição da água em nossa continental nação não é das mais equânimes, sobretudo quando comparamos a quantidade de pessoas que habitam cada região e a respectiva disponibilidade de água.

É assim que a Região Norte, onde estão apenas 7% da população brasileira, concentra 68% da água do País, enquanto que a Nordeste, com 29% da população, tem 3% de água e a Sudeste, com 43% da população, 6%.

Infelizmente, Sr. Presidente, ao longo dos séculos a água sempre foi vista como um recurso natural inegociável, barato, cuja oferta era fácil e abundante. Tal concepção ingênua e irresponsável provocou uma sistemática de maus usos, hábitos de consumo predadores e práticas deletérias, até mesmo atacando o ambiente e a sustentabilidade.

Poluímos os rios, degradamos as nascentes, exaurimos reservas subterrâneas e de superfície, enfim, gastamos descontroladamente, e sem pensar no futuro, um bem tão precioso como é a água.

Os desafios que temos pela frente, sejam em âmbito mundial, sejam em nosso próprio território, são enormes. Alguns prognósticos chegam a ser assustadores.

Há dois anos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco fez a previsão de que, em 2025, cerca de dois terços da população mundial serão afetados de alguma forma pela falta de água potável.

É por isso que não basta garantir o fornecimento regular da água. É preciso, sobretudo, garantir sua potabilidade, Sr. Presidente.

Nosso País é um dos grandes produtores e exportadores de alimentos do Planeta, mas é também um dos grandes consumidores de agrotóxicos perigosos para o ecossistema aquático e para o meio ambiente em geral. Isso nos assusta.

Outra questão grave no Brasil é a ausência de um tratamento adequado do lixo e, mais do que isso, o descaso com que muitas pessoas descartam o lixo doméstico ou industrial.

São milhares de toneladas diárias de lixo sem tratamento adequado, especialmente garrafas de plástico e outros materiais não degradáveis...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... que contribuem para represar as águas e provocar trágicos alagamentos.

Como já disse, água é elemento vital, indispensável para a existência e manutenção da vida, mas também pode ser meio de transmissão de doenças, fator de tragédias, causa de mortes.

Quantos brasileiros têm morrido todos os anos na estação das chuvas, no Sul, no Sudeste e no Nordeste?

A principal causa dessas tragédias é a ocupação intensa de áreas reconhecidas como de risco, sem que as autoridades municipais tomem as providências que são sua atribuição.

Por outro lado, Sr. Presidente, também há uma responsabilidade de muitos brasileiros que, por falta de educação ambiental e urbanidade, por falta de consciência do bem coletivo, despejam detritos em qualquer lugar, comprometendo a pouca estrutura de escoamento de águas pluviais, assoreando os cursos d'água e estreitando as calhas dos rios.

Devemos nos conscientizar sobre os cuidados que devem ser tomados e reforçar nossos compromissos no sentido de preservar este recurso fundamental para a vida, a água.

A esse respeito, a Declaração Universal dos Direitos da Água, em seu art. 2º, define esse recurso como essencial à vida de todo ser vegetal, animal ou humano.

O mesmo documento, em seu art. 5º, lembra:

A água não é somente uma herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

A garantia de oferta regular de água para todos tem sido uma preocupação constante ao longo de toda a minha vida política. Sempre, no mês de março, eu acabo vindo à tribuna para falar da importância da água, da defesa da água e do cuidado com a água.

Acredito que todos nós temos, como bem dispõe a Declaração Mundial dos Direitos da Água, o compromisso de lutar para ampliar a oferta de água potável a todos os cidadãos desta e das futuras gerações.

Reafirmo – e aqui eu termino –, Senador Capiberibe, meu compromisso de lutar sempre pela democracia, de lutar sempre pela preservação desses recursos, da água, de lutar sempre pelo meio ambiente, de lutar sempre pelas florestas, de lutar pelas causas que sempre defendi, de negros, brancos, índios, do meio ambiente, dos idosos, das mulheres, das pessoas com deficiência, enfim, os interesses de todo o povo brasileiro.

Afirmo aqui a minha convicção de que, sabendo utilizar a água com sabedoria, nós estamos ajudando todos os brasileiros e brasileiras e todo o ecossistema.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra o meu pronunciamento, já que eu o abreviei.

É com muito orgulho que vou ouvir V. Ex<sup>a</sup> e presidir os trabalhos.

#### **SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, farei registro de um evento que participei na semana passada, na Serra Gaúcha, como palestrante no seminário do setor econômico do mobiliário a convite do Sitracom – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves.

O evento ocorreu em uma agradável área em meio às matas da Serra Gaúcha onde fica o Centro de Lazer do Sindicato que oferece uma excelente estrutura para seus associados.

Lá estavam reunidos aproximadamente 100 sindicalistas – homens e mulheres – vindos de diversos estados brasileiros e que representavam os trabalhadores deste importante setor da economia que é a construção e o mobiliário.

Na minha explanação enumerei alguns temas que vou citar agora desta tribuna e acredito serem de vital importância para o bom andamento das relações de trabalho entre patrões e empregados e as entidades sindicais que tem um papel muito importante nesta relação.

Os assuntos que abordei naquela oportunidade foram os seguintes:

1. O custeio das entidades sindicais
2. A reforma da previdência
3. A questão do negociado sobre o legislado
4. A questão do trabalho escravo
5. A NR 12
6. A questão da terceirização
7. A Democracia
8. A diversidade fazendo a diferença

Nessas minhas andanças pelo Brasil, quando falo aos sindicalistas, tenho feito inúmeras ponderações, críticas e lançado ideias no intuito de “sacudir” o movimento e até de certa forma tirá-lo de certa “zona de conforto” que alguns sindicatos e sindicalistas se encontram.

O ser humano, quando não é provocado, têm a tendência a se acomodar, e isso é muito ruim, e muito mais ruim ainda, para o movimento sindical.

É público e notório que nesta legislatura do Congresso Nacional, vimos reduzir, e em muito, a bancada de parlamentares oriundos das lutas dos trabalhadores, e é por isso que tenho afirmado da necessidade de criarmos uma Frente Nacional de Parlamentares e Executivos oriundos do movimento sindical.

Uma frente ampla, suprapartidária em defesa dos trabalhadores e do pleno emprego, das liberdades individuais e dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente, quero fazer aqui o registro da carta que recebi com 21 reivindicações oriundas do 3º encontro de Mulheres na Construção do Mobiliário de Londrina e Região.

O documento foi entregue pela simpática senhora Lindalma Furtado de Melo que estava representando o Sitracom da cidade de Londrina no Paraná.

Entre as importantes reivindicações desta carta, cito a questão da estagnação da igualdade de salários entre homens e mulheres, algo que parece estar ainda, infelizmente, longe de alcançarmos.

Ao final do encontro foi elaborada a chamada “Carta de Bento Gonçalves” que enumera 13 itens que tem causado preocupação naquela categoria de trabalhadores e trabalhadoras.

Quero aqui citar a questão assédio moral e sexual no local do trabalho e também a regulamentação da terceirização.

Quero também registrar que após a palestra e as perguntas dos presentes, tive a grata satisfação de interagir com os líderes sindicais presentes.

Foi um momento único de descontração aonde um músico da região entoou com o seu violão, canções que embalaram nossas vidas, nossas lutas, nossos sonhos.

Cantamos em coro canções como "Tocando em Frente" do cantor Almir Sater. Eis aqui um verso que me toca muito:

"Ando devagar porque já tive pressa...  
E levo esse sorriso porque já chorei demais.  
Hoje me sinto mais forte, mais feliz, quem sabe?  
Só levo a certeza de que muito pouco eu sei  
Nada sei".

E também cito a emblemática canção "Pra não dizer que não falei de flores" de Geraldo Vandré que diz: "Vem vamos embora, que esperar não é saber... Quem sabe faz a hora, não espera acontecer!"

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não existe nenhuma substância tão imprescindível à vida quanto a água. Ela está tão intrinsecamente ligada à existência de vida que os astrônomos procuram por ela quando querem determinar a possibilidade de vida em algum planeta ou lua.

E aqui estamos nós, seres humanos – juntamente com cerca de outros 9 milhões de espécies de seres vivos –, a bordo desta incrível nave espacial chamada Terra, cuja superfície tem cerca de dois terços de sua área coberta por água.

É uma dádiva, um milagre pelo qual deveríamos estar gratos e que deveríamos valorizar.

Mas toda essa abundância de água é relativa, visto que apenas 0,007% da água existente no nosso "Planeta Água" estão disponíveis para o consumo humano, já que 97,5% são de água salgada e outros 2,493%, embora de água doce, estão em geleiras ou em regiões subterrâneas de difícil acesso e exploração bastante trabalhosa.

Resta-nos, portanto, cuidar muito bem desse pequenino percentual que só aparece na terceira casa depois da vírgula.

Dentro desse contexto, o Brasil é privilegiado, pois possui uma das maiores reservas hídricas do mundo, concentrando aproximadamente 12% da água doce superficial disponível no planeta.

Contudo, a distribuição da água em nossa continental nação não é das mais equânimes, sobretudo quando comparamos a quantidade de pessoas que habitam cada região e a respectiva disponibilidade de água.

É assim que a região Norte, onde estão apenas 7% da população brasileira, concentra 68% da água do País, enquanto o Nordeste, com 29% da população, possui apenas 3% da água e o Sudeste, com 43% da população, possui 6%.

Infelizmente, ao longo dos séculos, a água sempre foi vista como um recurso natural inesgotável, barato, cuja oferta era fácil e abundante.

Tal concepção ingênua e irresponsável provocou uma sistemática de maus usos, hábitos de consumo predadores e práticas deletérias ao meio ambiente e à sustentabilidade.

Poluímos os rios, degradamos as nascentes, exaurimos reservas subterrâneas e de superfície, enfim, gastamos descontroladamente e sem pensar no futuro.

Os desafios que temos pela frente, seja em âmbito mundial, seja em nosso próprio território, são enormes.

Alguns prognósticos chegam a ser assustadores.

Há dois anos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) fez a previsão de que em 2025 cerca de dois terços da população mundial será afetada, de alguma forma, pela falta de água potável.

É por isso que não basta garantir o fornecimento regular da água. É preciso, sobretudo, garantir sua potabilidade.

Nosso País é um dos grandes produtores e exportadores de alimentos do planeta, mas é também um dos grandes consumidores de agrotóxicos perigosos para o ecossistema aquático e para o meio ambiente em geral.

Outro problema grave, no Brasil, é a ausência de um tratamento adequado do lixo, e, mais do que isso, o descaso com que muitas pessoas descartam o lixo doméstico ou industrial.

São milhares de toneladas diárias de lixo sem tratamento adequado – especialmente garrafas de plástico e outros materiais não degradáveis –, que contribuem para represar as águas e provocar trágicos alagamentos.

Como já disse, a água é elemento vital, indispensável para a existência e manutenção da vida, mas também pode ser meio de transmissão de doenças, fator de tragédias, causa de morte.

Quantos brasileiros têm morrido todos os anos na estação das chuvas, no Sul, no Sudeste e no Nordeste?

A principal causa dessas tragédias é a ocupação intensa de áreas reconhecidas como de risco, sem que as autoridades municipais tomem as providências que são sua atribuição.

Por outro lado, também há uma responsabilidade de muitos brasileiros, que, por falta de educação ambiental e urbanidade, por falta de consciência do bem coletivo, despejam detritos em qualquer lugar, comprometendo a já pouca estrutura de escoamento de águas pluviais, assoreando os cursos d'água e estreitando as calhas dos rios.

Devemos nos conscientizar sobre os cuidados que devem ser tomados e reforçar nossos compromissos no sentido de preservar esse recurso fundamental para a vida.

A esse respeito, a Declaração Universal dos Direitos da Água, em seu art. 2º, define esse recurso como essencial à vida de todo ser vegetal, animal ou humano.

O mesmo documento, em seu art. 5º, lembra nossa responsabilidade com as futuras gerações, ao afirmar: "A água não é somente uma herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras".

Sr. Presidente, a garantia de oferta regular de água para todos tem sido uma preocupação constante ao longo da minha carreira política.

Acredito que todos nós temos, como bem dispõe a Declaração Mundial dos Direitos da Água, o compromisso de lutar para ampliar a oferta de água potável a todos os cidadãos desta e das futuras gerações.

Reafirmo meu compromisso de lutar pela preservação desse recurso.

A crescente conscientização das autoridades, da classe política, e sobretudo da sociedade brasileira, justifica minha convicção de que saberemos utilizar a água com sabedoria, de forma a beneficiar todas as comunidades e a garantir o abastecimento daqueles que nos sucederão.

Era o que tinha a dizer.

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.)*

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)*

*(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Muito obrigado, Senador Paim, a quem eu passo a Presidência da Mesa.

*(O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra ao Senador Capiberibe.

Quero dizer, Senador Capiberibe, que sua assessora conversou comigo, e eu lhe disse: "Diga para ele vir do aeroporto, porque, enquanto ele não chegar aqui, eu não paro de falar". Quando vi V. Exª aqui chegando, dei uma respirada.

Com alegria, passo a palavra para o Líder Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Paim.

Cumprimento todos e todas.

Meus cumprimentos aos Senadores e às Senadoras, aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores e ao Senador Paim, que preside esta Mesa!

Na verdade, na semana passada, eu o procurei, porque eu queria ter uma conversa sobre minha expectativa em relação à crise. Acho que é possível construir uma saída mais adequada que seja diferente do enfrentamento que se está desenhando.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Estou à inteira disposição de V. Ex<sup>a</sup> hoje ou amanhã, quando quiser.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Está se desenhando a possibilidade de um confronto. E não me parece uma causa que se sustente. Não há razão para a gente ir às ruas para se digladiar, para se enfrentar por uma causa que não me parece justa. Os dois lados estão em discussão. Os dois lados que disputam o poder não nos merecem. Essa é a grande verdade.

Por isso, Senador Paim, logo depois que eu descer da tribuna, vamos conversar. Já peço uma audiência pública a V. Ex<sup>a</sup>, para podermos, então, aprofundar esse debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Nem que V. Ex<sup>a</sup> não pedisse, eu ia solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que a gente conversasse um pouco. Estou tão preocupado quanto V. Ex<sup>a</sup>. Suas primeiras palavras já nos dão um norte.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu tenho certeza disso. Com muitas cabeças pensando, num debate aberto, num debate à luz do sol e transparente, tenho a convicção de que podemos sair grandes da crise. O problema é que não basta sairmos da crise, mas é que temos de sair grandes da crise. Acho que o Brasil tem a possibilidade de dar esse passo adiante fundamental. Nós lutamos aqui para os nossos netos, para os nossos filhos, para as gerações futuras. Então, precisamos, sim, dar uma demonstração de que temos responsabilidade política.

Sr. Presidente, hoje, vou abordar um tema que é do meu Amapá, do meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> está vivendo esse problema no Rio Grande do Sul.

Somos um Estado jovem. O Amapá foi criado pelas disposições transitórias da Constituição de 1988. A primeira eleição aconteceu em 1990, e o Estado foi instalado, o primeiro Governo se instalou em 1991, no dia 1º de janeiro de 1991.

Durante muitos anos, os encargos com a folha de pessoal foram bancados pela União. Isso é notório. Havia, digamos, uma sobra de investimento, e essa sobra de investimento, durante meus oito anos, foi transformada em belíssimas escolas, em escolas com piscinas semiolímpicas e com quadras poliesportivas. Essa sobra de recursos foi transformada em estradas, em redes de energia elétrica, em redes de esgoto, em redes de água. Deixei o governo em 2002, e o governo que me sucedeu fez uma gestão desastrosa: concentrou esses recursos, que antes iam para investimentos, na contratação de pessoal. E aí fez contratos administrativos, inchou a folha de pagamento. Mas foram os anos em que a economia brasileira crescia, e a receita do Estado crescia na ordem de 20% ao ano. Então, era um tempo de bonança, mas, nesse tempo de bonança, o governo, em vez de usar os recursos para consolidar uma infraestrutura para a atividade econômica e para o desenvolvimento, passou a contratar gente. Esse Governador foi substituído por Camilo Capiberibe, que fez uma administração austera, que equilibrou as finanças públicas, que recuperou a credibilidade do Estado e que passou a fazer grandes investimentos.

É evidente que romper com o clientelismo político neste País, romper com o patrimonialismo tem um custo muito alto. Aqueles que controlam os orçamentos públicos... Estamos vendo agora como a Operação Lava Jato está revelando para a sociedade brasileira o patrimonialismo, o sistema político que se alicerçou em cima da corrupção. É um sistema, não é um desvio de conduta pessoal; é um sistema que começa no âmbito federal e que vai até a associação de moradores, com troca de favores, com compadrismo, com a contratação de cabos eleitorais.

Esse governo do PDT, o Governo de Waldez Góes, terminou eleito em 2014 em cima de promessas absurdas e provocou na população... O resultado de suas promessas é muito parecido com o da Presidente Dilma, que chegou ao requinte de baixar a energia elétrica em 2014, para, nos primeiros dias do seu Governo, aumentar o preço. Esse é um Governo indefensável. E o Governador Waldez Góes fez exatamente a mesma coisa, dizendo que ia cuidar das pessoas. E, nesse fim de semana – veja só, Presidente –, anuncia que vai parcelar o salário de março. Ora, ele poderia ter anunciado isso antes, para que o funcionário público... O funcionário público, o assalariado vive do seu salário e não pode prescindir, no final do mês, de receber aquilo que lhe é devido. Ele anuncia, nesse fim de semana, que vai atrasar, pela primeira vez na história do Amapá, o pagamento de salário do servidor público. Isso é, no mínimo, um vexame, uma vergonha! Isso é inaceitável num Estado jovem como o Amapá!

Mas é o descalabro. Há o conceito de que política serve para fazer favores aos amigos. Ele encheu a folha de pagamento. Em 2014, a folha de pagamento era da ordem de R\$140 milhões ou de R\$145 milhões, mas bateu em R\$180 milhões. No ano de 2015, a folha de pagamento cresceu em R\$200 milhões, é evidente. Mas

isso se deu não por que ele tenha dado aumento ao servidor. Não, ao contrário, ele está praticando um arrocho salarial brutal. Ele empregou os cabos eleitorais, fez contratos administrativos, criou novas secretarias, ampliou os cargos em comissão. É um exagero, um absurdo! Agora, anuncia este inaceitável atraso de pagamento com parcelamento dos salários.

Então, trago aqui meu protesto e minha solidariedade aos servidores públicos, que vão sofrer com esta decisão insensata de um governante que perdeu totalmente o controle das finanças públicas, que não tem controle e que toma as decisões mais equivocadas.

Além do mais, é um governo fragilizado, que não resiste à pressão de uma Assembleia Legislativa cuja maioria dos Deputados, 80% dos Deputados que compõem a Assembleia Legislativa, responde a ações criminais no Tribunal de Justiça. Quinze dias atrás, o Presidente da Assembleia Legislativa afastado, Deputado Moisés Souza, foi condenado a seis anos e oito meses de prisão, juntamente com o Deputado Edinho Duarte, ex-Secretário da Mesa da Assembleia.

A Assembleia consome uma fortuna, juntamente como Tribunal de Contas. São mais de R\$200 milhões! Imaginem! São 24 Deputados. O Tribunal de Contas, na verdade, é um braço técnico, é uma auditoria de contas e não pode gastar essa fábula de dinheiro! São R\$200 milhões, o que, na verdade, é um excesso de dinheiro. Com a metade desse recurso, eles poderiam fazer um belíssimo trabalho.

Aproveito para fazer um apelo à Casa, aos Srs. Senadores e às Sras Senadoras. Está tramitando na CCJ a PEC 30, de 2012. Dei entrada nessa proposta, que é uma proposta de emenda à Constituição para tentar reduzir o apetite das assembleias legislativas e dos tribunais de contas do nosso País, que, ao longo dos últimos dez anos, cresceram em 50% seus gastos acima da inflação. Qual é minha proposta, Sr. Presidente? Minha proposta é a de que, a partir dos gastos de 2013, reponha-se apenas o índice de inflação. Considerando os gastos de 2013, na hora da promulgação, a partir daí, as assembleias e os tribunais de contas só teriam direito à reposição com base no índice de inflação, porque as assembleias e os tribunais de contas não têm atividades diferentes a cada ano. São as mesmas atividades. As assembleias legislativas têm a responsabilidade de legislar e de fiscalizar o Executivo, assim como nós aqui, no Parlamento.

Mas essa Assembleia Legislativa, para que os Srs. Senadores e as Sras Senadoras tenham uma ideia, em 2013, Sr. Presidente, fez uma farra com o dinheiro público. Não imaginem que é só o petróleo que preocupa. Não! O petróleo é uma mostra maior e chama a atenção, porque se dá no plano federal, mas, nas prefeituras, nos governos estaduais, o desperdício de dinheiro público é gigantesco.

A Assembleia Legislativa do Amapá, em 2013, pagou aos seus 24 Deputados, em diárias de viagem, R\$17,5 milhões. Nesse mesmo ano de 2013 – tive a preocupação de levantar este dado –, o Senado Federal, que tem 81 Senadores e mais de dez mil servidores públicos, gastou, em diárias de viagens, R\$1,2 milhão. A Câmara Federal, com seus 513 Deputados e com mais de 18 mil servidores, gastou R\$2,9 milhões. A Assembleia Legislativa do Amapá, com 24 Deputados – a população do Estado é de 750 mil habitantes –, gastou R\$17,5 milhões em diárias de viagens.

Aí vem o Governador, que, em vez de pôr ordem na Casa, em vez de disciplinar os gastos, decide parcelar os salários do trabalhador. Isso é um absurdo e inaceitável! E há outra questão: não me venha dizer que os está parcelando por que houve queda na arrecadação dos recursos federais. Isso não é verdade. Houve crescimento. O Fundo de Participação cresceu. Ele não cresceu como antigamente, a 20% ao ano, mas cresceu minimamente, o que permitiria um equilíbrio nas contas públicas. Mas ele exagerou, contratou cabos eleitorais. Tenho a convicção de que ele não tem noção de quantas pessoas ele contratou nesses contratos temporários e também na criação de novas secretarias, de novos cargos de confiança. Enfim, é um exagero!

Finalmente, eu gostaria de dar uma notícia boa, pois a gente não vive só de notícias desagradáveis. Fui comunicado pelo Ministro da Saúde que foi depositada nas contas do Governo do Amapá a importância de R\$5,12 milhões, para equipar duas unidades de saúde fundamentais: o Hospital de Especialidades e o Hospital de Emergências do nosso Estado. Inclusive, vão comprar equipamentos, camas, equipamentos de imagem, aquilo de que o hospital necessita para poder atender melhor a população.

A Deputada Janete acaba de me comunicar que o Ministro disse a ela que teria depositado na conta do Governo do Amapá R\$4,462 milhões, também para a compra de equipamentos para três Municípios: o hospital do Município de Santana vai ser equipado com esses recursos, bem como os hospitais dos Municípios de Porto Grande e de Serra do Navio.

E aqui eu aproveito para comunicar, Sr. Presidente, que nós trabalhamos mobilizando a sociedade para o exercício do controle social. A partir da Lei da Transparência, da Lei Complementar nº 131, os entes públicos foram obrigados a colocar todos os seus gastos na internet.

Então, hoje é possível saber que podemos acompanhar, pelos portais da transparência, esse dinheiro que o Ministério da Saúde transferiu para a conta do Estado. E mais, nós vamos criar um comitê de acompanha-

mento da aplicação desse dinheiro, um comitê público, formado por cidadãos e cidadãs que querem melhorar a saúde, para que esse dinheiro seja corretamente aplicado.

Não dá mais para confiar nas nossas instituições. Elas nos levaram para esta crise. Quem nos levou para a crise foram as instituições que a sociedade criou. Então, eu sei que é uma sobrecarga de trabalho para todos nós, mas nós vamos ter de, daqui para frente, fazer o controle social desses gastos.

Nós temos um belo projeto em que nós estamos trabalhando já com essa metodologia, projeto Igarapé Sustentável, no Distrito da Fazendinha, por meio do qual seus beneficiários, Senador, acompanham cada passo do dinheiro e das obras. Eles vão olhar tudo o que está sendo feito. Há um grupo de WhatsApp que coloca todas as informações relativas a esse projeto.

E nós vamos criar também um grupo de acompanhamento para esses recursos da saúde. Eu vou marcar uma audiência com a Secretaria de Saúde, vou lá com ela para conversarmos sobre as licitações porque eu conheço esses assuntos de saúde. Isso aí são máfias que existem no Brasil todo, para vender equipamento, para vender remédio... E vamos nos livrar disso na hora em que organizarmos a comunidade para fazer o acompanhamento passo a passo da aplicação do dinheiro.

Sr. Presidente, eram esses dois temas que eu gostaria de tratar nesta tarde, um muito delicado, um que nos deixa profundamente irritado. Eu fui Governador, eu conheço o Orçamento do meu Estado de cabeça. Eu sei quanto nós arrecadamos lá, em 1994, e eu sei quanto nós arrecadamos no ano passado.

Portanto, o que eu falo é com convicção e com conhecimento. Esse atraso de salário é uma irresponsabilidade, é uma demonstração clara de que o Brasil precisa mudar e de que essa investigação em curso, a investigação da Lava Jato, a investigação, no Amapá, chamada Eclésia precisa avançar.

E, além disso, é preciso punir, sim, todos aqueles que desviam recursos públicos, porque hoje ninguém consegue mais fazer a separação entre um político correto, um político honesto e um político desonesto porque a impunidade não permite que o cidadão separe as coisas.

Então, só com uma ação judicial firme, punindo aqueles que praticam desvio de recursos, de um lado, e o controle social, de outro, é que nós vamos dar o salto adiante que precisamos para fazer deste grande País, um país de 205 milhões de brasileiros e brasileiras, um país da diversidade, um país de grandes riquezas naturais, um País justo para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Capiberibe. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

Eu sou que nem V. Ex<sup>a</sup>, sou um otimista. Acredito que este País tem tudo para dar certo, basta nós colo-  
carmos, como eu tenho dito sempre, o Brasil nos trilhos. Isso é uma missão de todos nós, Deputados, Senado-  
res, Executivo, Legislativo, enfim, Judiciário.

Está inscrito? Senador Raimundo Lira, só vamos ver aqui onde é que vamos inscrever V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Raimundo Lira, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito, por permuta com o Senador Paulo Rocha.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-  
dente Senador Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu  
quero aqui, Sr. Presidente, falar um pouco a respeito da carga tributária em nosso País.

Mas, antes, gostaria de aproveitar alguns minutos para fazer uma homenagem a um grande paraibano, a um grande campinense que completa hoje 81 anos, que é o ex-Prefeito de Campina Grande Enivaldo Ribeiro, ex-Deputado Federal por várias Legislaturas.

E por que eu falo de Enivaldo Ribeiro? Porque ele assumiu a Prefeitura de Campina Grande no início de 1977, naquele período em que existia no País o Projeto Cura. O Município, na época, arrecadava aproximadamente 28% do ICM do Estado da Paraíba, e ele teve condições, capacidade e inteligência de traçar o planejamento de Campina Grande para o futuro, abrindo grandes avenidas, construindo o distrito mecânico, que se transformou numa grande área dessa atividade. Enfim, ele fez aquilo que naquele momento era a coisa mais importante que se fazia no País: o planejamento na Administração Pública.

Então, ele merece esse registro. É pai do Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro, que foi Ministro das Cida-  
des; é pai da jovem Deputada Estadual Daniella Ribeiro; casado, Enivaldo, com D. Virgínia, uma pessoa, também,  
que sempre ajudou Enivaldo em todas as suas missões e foi prefeita, também, da cidade de Pilar, dando a sua  
colaboração. É uma família que merece o nosso respeito e as nossas congratulações. Portanto, Sr. Presidente,  
eu quero fazer esse registro nos Anais do Senado Federal.

Mas eu quero falar aqui, um pouco, Senador Garibaldi, a V. Ex<sup>a</sup>, que foi Governador.

Todos nós sabemos, não precisa ser economista, que um país, quando ultrapassa a carga tributária de 25% sobre o PIB, perde as condições de crescer de uma forma sustentável. Nós já estamos com mais de 36%

sobre o PIB, e o que é que está acontecendo agora? Vários Estados resolveram aumentar as suas alíquotas de impostos, criando assim dificuldades maiores para a já sofrida e enfraquecida atividade econômica do nosso País.

Muitos Estados brasileiros atravessaram uma fase de euforia econômica, com arrecadações superavitárias, e, no entanto, muitos Governadores gastaram muito dinheiro desnecessariamente, com criação de novas secretarias para atender à demanda da enorme quantidade de partidos que existem em nosso País.

Nós já temos, aí, em torno de 34, 35 partidos; 26 partidos representados na Câmara dos Deputados; 16 partidos representados no Senado Federal. Portanto, reconhecemos que é uma dificuldade muito grande para os governantes, atender as demandas. E quem é que paga essa conta? Quem paga essa conta é o cidadão, é o contribuinte.

Mas vamos rememorar aqui um fato que acontece a cada quatro anos em nível estadual e federal, e a cada quatro anos em nível municipal. Nas eleições, no dia das eleições, o eleitor é muito querido, muito amado, muito abraçado, muito festejado, muito valorizado, mas, fechadas as urnas, contados os votos, a partir do dia seguinte, ele passa a ser um simples cidadão e um simples contribuinte. E, como cidadão, Senador Paulo Paim, não está recebendo dos Estados a contrapartida pelos impostos e pelas taxas que ele paga. E, como contribuinte, ele está, agora, mais uma vez, arcando com as despesas, com os custos e com os gastos desnecessários que foram feitos pelas administrações estaduais.

Então, isso faz com que o País fique eternamente no subdesenvolvimento, porque, com o aumento excessivo da carga tributária, o País não cresce, uma vez que o contribuinte tem parte da sua renda confiscada. Atualmente, o contribuinte brasileiro, o cidadão brasileiro já paga de impostos o correspondente a cinco meses do seu trabalho. Quase metade do que o contribuinte hoje ganha, ele paga de impostos. Portanto, é uma carga tributária absolutamente indesejada para um País que tem a menor pretensão de ser desenvolvido ou plenamente desenvolvido.

E aqui eu dou um exemplo, Senador Garibaldi: o IPVA. O IPVA de um carro de R\$100 mil, no Brasil, dá para pagar até 60 IPVAs nos Estados Unidos.

Aí, uma vez eu perguntei a um técnico de um Estado cujo nome não vou citar: por que o IPVA no País é tão caro? E eu dizia: as estradas americanas são infinitamente melhores e mais seguras do que as brasileiras. As ruas são também infinitamente mais seguras e mais bem pavimentadas do que as brasileiras. Um trabalhador americano produz riqueza por quatro brasileiros. A renda *per capita* do americano é seis vezes a renda *per capita* do brasileiro. E por que esse IPVA é tão caro, e alguns Estados ainda aumentaram o IPVA esse ano? É como se o contribuinte fosse o verdadeiro inimigo do Estado democrático brasileiro.

E agora, Senador Garibaldi, os prefeitos das grandes cidades estão trabalhando, pressionando para criar as condições legais de aumentar o IPTU, exatamente num período de maior desemprego do País, da maior crise econômica da história do nosso País, quando não deveríamos estar tendo esse procedimento, ou seja, aumentando os impostos e as taxas no País.

Além de o trabalhador brasileiro perder o emprego, a classe média brasileira perder o seu emprego, ele vê cada dia os impostos, e as taxas, e os custos de vida aumentando de forma desnecessária. Porque o que os governadores e os prefeitos das grandes cidades deveriam estar fazendo era reduzindo os seus custos, era reduzindo o custeio da máquina pública, aliviando o contribuinte, para que ele pudesse ter condições de consumir um pouco mais e, através do consumo, ajudar a retomada do crescimento econômico em nosso País.

Era esse alerta que eu queria fazer, Sr. Presidente. Temos de ter essa consciência aqui no Senado Federal, uma consciência que tem de ser generalizada, no sentido de que não podemos apoiar nenhum tipo de procedimento legal, nenhum tipo de projeto de lei, nenhum tipo de mensagem que venha aumentar mais a carga tributária do nosso País.

O nosso desejo, a aspiração de todos os brasileiros é que o Brasil volte a criar empregos; e não se criam empregos aumentando impostos.

Nós temos exemplos à vontade. Há quatro anos, estávamos atravessando uma crise econômica muito profunda. Houve uma pressão enorme para se aumentar os impostos, e o governo indiano não aumentou. No ano passado, a Índia cresceu 7,8% do seu PIB.

Essa crise mundialmente conhecida dos Estados Unidos iniciou-se em 2007, em função da crise do setor imobiliário e do setor financeiro. Eles saíram da crise. Os Estados Unidos já estão no terceiro ano com crescimento econômico sem aumento da carga tributária, Senador Paim.

São muito claros os conceitos econômicos em relação à carga tributária. Há uma curva, chamada curva de Laffer, da qual já falei aqui. Quando a carga tributária começa a crescer demais, o excesso de impostos começa a agir de forma negativa na atividade econômica, e a arrecadação começa a cair. Vejam o contrassenso! O imposto aumenta, a quantidade de impostos aumenta e a arrecadação começa a cair. É a lei econômica. Da

mesma forma, Senador Garibaldi, a lei de mercado é imutável. Ninguém consegue dominar essas leis. Sempre acontece do mesmo jeito. Os mesmos erros são punidos da mesma maneira, seja no Brasil ou em qualquer país.

Esta é a mensagem neste dia: que o Senado Federal, como poder moderador da República brasileira, também seja o poder moderador do cidadão e do contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB - RN) – Senador Raimundo Lira, já que V. Ex<sup>a</sup> está deixando a tribuna, o Senador Paulo Paim há de tolerar esse aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com certeza. V. Ex<sup>a</sup> pode usar a palavra.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Com muito prazer, Senador.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB - RN) – Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> tem razão, pelo fato de que o Senado tem de cumprir a sua parte. Mas V. Ex<sup>a</sup> está alertando no sentido de que cada um tem de fazer também a sua parte. E, em seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência até mesmo aos Poderes Públicos municipais, às prefeituras municipais; que o momento há de exigir de todos – e não apenas do Congresso, não apenas do Executivo, não apenas do Judiciário – a sua contribuição. O momento, realmente, não é de apelar simplesmente para o aumento de impostos. Há de se ver que, como disse V. Ex<sup>a</sup>, a carga tributária está excessiva, e a população está reclamando – estou dizendo o óbvio aqui –, porque não há uma contraprestação de serviços. Então, quero comungar com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, realmente, somos muito cobrados – nós, do Senado; eu acabo de chegar do meu Estado, V. Ex<sup>a</sup> deve ser cobrado em seu Estado e o Senador Paulo Paim também –, mas não podemos ter a ilusão de que vamos resolver os problemas que não são atinentes à nossa missão. Cabe haver um mutirão no sentido de que possamos amenizar essa grave crise pela qual o País atravessa. Obrigado, Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Senador Garibaldi, eu falei aqui que 24 horas depois das eleições, fechadas as urnas, apurados os votos, o eleitor, tão festejado, tão amado, tão querido, tão abraçado, tão beijado, passa a ser um simples cidadão e um simples contribuinte.

Cidadão porque não recebe...

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB - RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? Mas as manifestações estão dizendo que essa paciência está se esgotando. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem. Pode ser que V. Ex<sup>a</sup> diga que isso é característica das grandes cidades, onde a população se mobiliza com maior desenvoltura. Desculpe-me, porque, ao mesmo tempo em que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, quero fazer esta observação: o cidadão, anteriormente, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, era chamado a votar. Ele votava e deixava por isso. É fato o que vou dizer: havia cidadão que não se lembrava, com a permissão da Câmara dos Deputados, nem do Deputado no qual havia votado. Mas, agora, pelo que estamos vendo aí, aquela passividade que V. Ex<sup>a</sup> está frisando tende a acabar. Desculpe-me estar lembrando isso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) – Senador Garibaldi, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> é importante. O meu raciocínio, naquele momento, era exatamente em direção ao que V. Ex<sup>a</sup> tinha falado.

Então, voltando ao meu raciocínio anterior: após o dia das eleições, no dia seguinte, o eleitor se transforma em cidadão e contribuinte. Como cidadão, Senador Garibaldi, ele não recebe a contraprestação do serviço, como falou V. Ex<sup>a</sup>; e, como contribuinte, ele é chamado a pagar a conta que não gastou. E é isso que eu estou falando aqui. Vários Estados estão encontrando todas as possibilidades matemáticas para aumentar impostos e dificultando ainda mais a atividade econômica, a geração de emprego e o consumo. Ou seja, estamos em um ciclo vicioso da pobreza e do subdesenvolvimento. E o que V. Ex<sup>a</sup> falou é muito importante, porque agora esse cidadão do qual falei e do qual V. Ex<sup>a</sup> falou, esse contribuinte do qual falei não está querendo mais aceitar passivamente esse ciclo vicioso de estar pagando uma conta que não gastou e de estar pagando uma conta sem receber a contrapartida na condição de cidadão. Nem segurança ele está recebendo.

Então, é importante, e eu vou frisar mais uma vez: o Senado Federal não tem poderes para resolver essa questão, mas tem condições de barrar aqui qualquer novo aumento de impostos que venha da União, dos Estados, dos Municípios, porque a carga tributária brasileira já chegou ao seu limite máximo, já ultrapassou aquela curva ideal que proporciona ao País as condições para um crescimento e um desenvolvimento continuado.

É este o apelo que faço, Sr. Presidente: vamos usar o poder do Senado Federal como poder moderador do Congresso Nacional e da República para defender com determinação e com força o cidadão e o contribuinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Raimundo Lira, pelo seu pronunciamento, que só engrandece a tribuna do Senado.

Assim, nós encerramos os trabalhos no dia de hoje.

Que Deus ilumine todos e que os homens de bem deste País construam uma saída para o bem de todo o povo brasileiro.

Com o espírito da Páscoa, eu lembro uma frase do Mestre maior, Jesus Cristo: "Vamos todos fazer o bem sem olhar a quem."

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

## PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E DOCUMENTOS

### EXPEDIENTE

#### Arquivamento

O Aviso nº 36, de 2012, vai ao Arquivo, nos termos do Memorando nº 7, de 2016, da CMA.



A publicação e, posteriormente,  
ao Arquivo.  
Em 28 / 3 / 2016

SENADO FEDERAL  
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 7/2016/CMA

Brasília, 1º de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Arquivamento do AVS nº 36/2012

Senhor Presidente,

Informo que foi dado conhecimento aos membros da CMA sobre o Aviso TCU nº 65/2012 – em 18 de março de 2014 –, que cumpre o solicitado no item III do parecer aprovado quanto ao AVS nº 36/2012 – em 13 de novembro de 2012. Dessa forma, tendo sido integralmente atendido o solicitado, determino o arquivamento da matéria e encaminho à Mesa para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



**Comunicações**

O Aviso nº 8, de 2016, vai ao Arquivo, nos termos do Memorando nº 11, de 2016, da CMA.



À publicação e, posteriormente,  
ao Arquivo.  
Em 28 / 3 / 2016

SENADO FEDERAL  
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Memo. nº 11/2016/CMA

Brasília, 22 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto:** Arquivamento do AVS nº 8/2016

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que dei conhecimento do AVS nº 8/2016 aos membros da CMA na reunião do dia 23 de fevereiro de 2016. Não tendo havido manifestação de interesse pela relatoria da matéria, determinei o seu arquivamento. Dessa forma, encaminho para as devidas providências.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle





SENADO FEDERAL

*Gabinete do Senador José Medeiros*À Publicação  
Em 28/3/2016**OFÍCIO N° , DE 2016 – PLEN.**

Nos termos do artigo 7º, §2º; do Regimento Interno do Senado Federal, comunico minha filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

Sala das Sessões,

Senador José Medeiros  
  
28/03/16  
José Medeiros  
46398



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ZEZE PERRELLA

À Publicação  
Em 28/3/2016

OF. N° 005/2016-GSZPER

Brasília, 28 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou desfiliado do Partido Democrata Trabalhista.

Informo que já foram cumpridos os trâmites de registro na Zona Eleitoral.

Atenciosamente,

Senador Zeze Perrella

Exmo. Sr.  
**Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 28/03/2016  
Hora 15:14  
  
Patrícia Nóbrega - Mat. 18704c  
SGM - Senado Federal

## Constatação de inexatidão material

A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada inexatidão material nos autógrafos do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002, que “dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências”.

A referida matéria foi aprovada pelo Senado Federal em 18 de novembro de 2004, na forma de Substitutivo, e enviada à Câmara dos Deputados.

Uma vez que se trata de inexatidão material cuja correção não importa em alteração no sentido da matéria, a Presidência, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, fará a devida comunicação à Câmara dos Deputados, mediante ofício àquela Casa.

São as seguintes as inexatidões:

No Art. 1º do Projeto:

Onde se lê:

“... E=656891 e N=6894399 (ponto 399)....”

Leia-se:

“... E=656891 e N=6894399 (ponto 339)....”

Onde se lê:

“... E=657204 e N=687204 e N=6894160 (ponto 342)...”

Leia-se:

“... E=657204 e N=6894160 (ponto 342)...”

**Ofícios da Câmara dos Deputados***P. L. C. 02/2016*

À Publicação  
Em 28/3/2016

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 12/2016/PS-GSE

Brasília, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as Emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 583, de 2007, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a proibição de revista íntima de funcionárias nos locais de trabalho e trata da revista íntima em ambientes prisionais”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que vai à sanção a matéria aprovada na Câmara dos Deputados em 02.03.11.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário



PLS 515/2015

A Publicação  
Em 28/3/2016

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

~~Assinatura~~

Of. nº 13/2016/PS-GSE

Brasília, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, por esta Casa, o Projeto de Lei nº 4.073, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 515, de 2015, na Casa de origem), que “Institui o ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28.03.16.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

**Parecer**

# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 285, DE 2016**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 36, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 686-Seses-TCU-Plenário, de 2012, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão 1448/2012-TCU-Plenário, proferido nos autos do TC 019.638/2007-2, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, pelo qual foi negado Recurso de Reconsideração interposto pelo Banco Central do Brasil contra os subitens 1.5.1 e 1.5.2 do Acórdão 7.706/2010 – 1ª Câmara, relativo à prestação de contas daquela autarquia no exercício de 2006.

**RELATOR: Senador PEDRO TAQUES**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso da CMA (AMA) nº 36, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 686-Seses-TCU-Plenário, de 2012, na origem), cujo objeto é discriminado em epígrafe.

O Tribunal de Contas da União (TCU) cumpre sua missão constitucional de auxiliar o Congresso Nacional a exercer o controle externo da atividade administrativa do Estado ao encaminhar a esta Casa cópia do Acórdão nº 1448/2012-TCU-Plenário e dos Relatório e Voto que o fundamentaram. O *decisum* da Corte de Contas foi exarado em sede do TC 019.638/2007-2, cujo objeto é o Recurso de Reconsideração impetrado pelo Banco Central do Brasil em relação aos subitens 1.5.1 e 1.5.2 do Acórdão 7.760/2010 – 1ª Câmara, que julgou as contas daquela autarquia no ano de 2006 (modificado pelo Acórdão 3.514/2010, do mesmo colegiado julgador).

O julgamento das contas em tela evidenciou, no que concerne ao nosso exame presente, um fato gravíssimo na gestão orçamentária e financeira do Banco Central: a autoridade monetária mantém a execução de um fundo público, denominado “Redi-BC – Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central”, inteiramente fora do Orçamento Geral da União.

Tais recursos são provenientes do pagamento pelos bancos de “taxa de serviço” decorrente da comunicação de emissão de cheques sem provisão de fundos para fins de inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF). Este pagamento ocorreu entre 1980 e 1995, permanecendo um estoque considerável de recursos à disposição do Banco Central. Ao final do exercício de 2009, tais recursos montavam a R\$ 1.089.330.000<sup>1</sup>, e em 2010 R\$ 1.109.775.000<sup>2</sup>; as despesas executadas com esses recursos alcançaram em 2012 um total de R\$ 75.096.044,28<sup>3</sup>.

As finalidades desses recursos, segundo o próprio Banco, são suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico<sup>4</sup>. Ações, portanto, plena e inherentemente vinculadas à atuação administrativa do Banco Central como ente público, tais como manutenção de elevadores e cursos de idiomas para servidores<sup>5</sup>.

Não obstante, tais recursos não se encontram inseridos no Orçamento Geral da União, e são executados de forma extra-orçamentária. Ainda que não sejam dados detalhes desse mecanismo atípico de execução, é inequívoco que tais recursos não são autorizados pelo Congresso Nacional na lei orçamentária anual, nem são mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional. Trata-se de fato inconteste no processo examinado, tendo o recurso impetrado pelo Banco Central o objetivo de sustentar exaustivamente a regularidade de tal situação e assegurar a continuidade da atual forma de execução de tais despesas. Não é o primeiro recurso, diga-se, pois antes do que ora se examina já havia sido impetrado embargo de declaração contra o Acórdão original.

<sup>1</sup> Controladoria-Geral da União. Relatório de Auditoria de Gestão nº 244767 – Exercício 2009 – Banco Central do Brasil. p. 8. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/relatorios/R4244767/R4244767.pdf>. A um primeiro exame, tive dúvidas em relação a esse valor superior a um bilhão de reais, acreditando tratar-se de um erro gráfico. No entanto, ao constatar que os rendimentos de aplicações financeiras registrados nos relatórios de auditoria são compatíveis com a aplicação das taxas médias de mercado a este estoque, tenho por confirmados os valores.

<sup>2</sup> Item II, último parágrafo, fls. 3 , do Voto do acórdão examinado.

<sup>3</sup> Item VI, fls. 9 , do Voto do acórdão examinado.

<sup>4</sup> Banco Central do Brasil. Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011. Notas Explicativas, item 37.5. Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil – Redi-BC. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/htm/inffina/be201112/dezembro2011.pdf>.

<sup>5</sup> Item 119 do Relatório, fls 13 do Acórdão 1448/2012 – TCU – Plenário.

Em conclusão de sua deliberação, o Tribunal nega provimento no mérito ao novo recurso impetrado, determinando que o Banco Central do Brasil:

*9.1.1. se abstenha de iniciar projetos com recursos da Redi-BC sem que suas despesas sejam executadas por meio do Orçamento Geral da União, ressalvados os contratos em vigor;*

*9.1.2. adote providências para adequar a execução orçamentária das despesas, hoje cobertas com recursos da Redi-BC, com o Orçamento Geral da União, em atendimento ao art. 5º, § 6º da Lei Complementar nº 101/2000 c/c art. 2º da Lei nº 4.320/1964, a partir de 31/12/2014;*

*9.1.3. mantenha entendimentos com a Secretaria de Orçamento Federal para que os recursos remanescentes da Redi-BC sejam transferidos ao Tesouro Nacional com identificação de fonte específica, de forma a se determinar a origem desses recursos.*

## II – ANÁLISE

Trata-se de constatação da maior gravidade, que não pode deixar de ter a integral atenção da Comissão e as providências mais enérgicas possíveis.

Insisto, desde logo, que não são levantadas denúncias de desvio de finalidade dos recursos: são gastos em princípio legítimos, úteis ao Banco Central, e não consta qualquer notícia de terem sido objeto de apropriação irregular de qualquer natureza.

Mas o procedimento de mantê-los em conta separada, e excluí-los da autorização orçamentária, é um desvio procedural inaceitável que representa grave infração da norma legal.

Não há o que tergiversar retoricamente: a prolixa argumentação do Banco Central não tem, como não poderia ter, o condão de dissimular de que se trata de recursos públicos e despesas públicas na plena acepção da Constituição Federal em seus arts. 165, § 5º, inc. I, e 167, incs. I e II, que impõem a inclusão de todas as despesas da Administração Pública Federal e seus fundos no orçamento da União e vedam a realização de despesas que nele não estejam previstas.

Outro sentido não poderiam ter os arts. 2º e 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que ao estabelecerem o princípio da universalidade reiteram a obrigação de que todas as despesas públicas

constem do orçamento. Mais ainda, o princípio de unidade de tesouraria albergado no art. 56 do mesmo estatuto veda “qualquer fragmentação para criação de caixas especiais” no manejo das receitas públicas.

Não se pode tampouco vislumbrar qualquer suposta exceção baseada nas funções de autoridade monetária do Banco Central, eis que tais despesas são segregadas em diferentes fundos com essa finalidade específica, enquanto a Redi-BC tem finalidades estritamente de custeio administrativo e investimentos. Não estamos falando de qualquer tipo de desembolso de autoridade monetária como tal, mas sim de despesas ordinárias do Banco Central como autarquia, indistinguíveis de todas as demais que compõem o seu orçamento. Prova cabal disso é que contratos parcialmente pagos com a Redi-BC são também pagos por dotações do Orçamento Geral da União, indicando a absoluta identidade de sua natureza<sup>6</sup>. A própria Lei Complementar nº 101, de 14 de julho de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), já tratou de prevenir qualquer pretensão de confundir juridicamente as duas classes de despesas, quando obriga em seu art. 5º, § 6º, que sejam incluídas na lei orçamentária as despesas de pessoal, custeio e investimentos do Banco Central do Brasil.

Se necessário fosse qualquer dilação, as minudentes razões pelas quais o Tribunal de Contas indefere o pedido recursal são mais que suficientes para descharacterizar, uma a uma, as tentativas do Banco Central de manter o fundo ilegalmente e inconstitucionalmente constituído e executado.

Executar recursos públicos fora da disciplina orçamentária estrita fixada pela Constituição representa, em tese:

- grave infração à norma legal de natureza orçamentária e financeira (art. 16, inc. III, alínea 'b' da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992);

- crime de realizar despesa não autorizada por lei (art. 72, caput, da Constituição Federal; art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, redação dada pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000);

- crime de responsabilidade contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos, consistente em ordenar despesas

<sup>6</sup> Itens 90-103 do Relatório, fls 11-12 do Acórdão 1448/2012 – TCU – Plenário.

não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais relativas às mesmas (art. 11, item 1, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950).

Do ponto de vista do mérito econômico e administrativo, é lamentável que uma situação dessas continue a existir mais de vinte e cinco anos depois da unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional na Conta Única do Tesouro. Os problemas de gestão financeira ocasionados pelo abuso do suposto caráter autorizativo do orçamento não serão combatidos pela proliferação de “caixas paralelos” em que entes tenham privilegiado acesso ao numerário público sem passar pelo integral regramento orçamentário: ao contrário, a tolerância com estas práticas somente agravará os desequilíbrios atuais, acrescendo a estes os riscos de descontrole fiscal que a proliferação de “caixas especiais” acarreta e que supúnhamos superados pelo desenvolvimento das instituições em nosso país.

Causa espécie, aliás, que a instituição responsável por custodiar as finanças públicas e o equilíbrio monetário pretenda dispor de um estoque de mais de um bilhão de reais para despesas administrativas para executá-lo fora dos padrões que regem a despesa pública da União. Para o Banco Central do Brasil convergem as vistas de todos os agentes econômicos na busca de padrões firmes de legalidade e boa governança. Este pretenso fundo paralelo ora trazido à lume traz consigo uma injustificável ameaça a essa credibilidade tão duramente conquistada pela autoridade monetária. Não há pretexto possível para a perda, por meio de pretensão tão insustentável, desse que é o mais valioso ativo do Banco Central do Brasil.

Há outra consequência econômica igualmente perversa: segundo o próprio Banco Central, esses recursos estão aplicados e geram rendimentos financeiros que custeiam a totalidade de seus gastos anuais. Ora, “aplicar” estes recursos significa adquirir com eles títulos públicos federais. Assim, a União passa a pagar, como devedora, à sua autarquia, em razão de um suposto endividamento derivado do “empréstimo” de um dinheiro que é da própria União e deveria estar em seu caixa. Trata-se de verdadeira esquizofrenia financeira, cuja prática generalizada foi uma das principais razões da fragilidade das finanças públicas federais antes da unificação dos recursos de caixa da União na Conta Única, no já longínquo ano de 1986. É um anacronismo institucional inacreditável que práticas desse quilate sejam mantidas nos dias atuais.

Não há qualquer dúvida possível quando à constitucionalidade, ilegalidade e inconveniência administrativa e econômica da prática em questão. De igual modo, é patente o acerto – e a urgência – das determinações exaradas pelo Tribunal no Acórdão examinado. Resta tão somente indagar das possibilidades de ação de que dispõe esta Comissão parlamentar.

Não alimento ilusões acerca da eficácia dos mecanismos tradicionais de requerimentos de informações e audiências públicas: as sucessivas medidas recursais do Banco Central não deixam dúvidas acerca da intenção da autarquia em protelar ao máximo possível o inevitável retorno à legalidade na execução dessas despesas. Pedir informações agora, ou reabrir a discussão, é redundante diante da profusão de dados e argumentos carreados a estes autos tanto pelo próprio Banco Central quanto pelos órgãos de controle interno e externo.

Tampouco há que se levantar proposições legislativas. Como vimos, o ordenamento jurídico já é claro e inequívoco acerca da obrigatoriedade de observância dos princípios da unidade e da universalidade do orçamento, sendo redundante qualquer outro texto legal que viesse a reafirmá-lo.

O mais importante papel das Comissões Permanentes, e em especial desta CMA, na seara do controle é o de controle político, evidenciando à opinião pública as irregularidades e ineficiências que encontra nos atos administrativos. Esta é a razão de ser de uma das mais relevantes atribuições regimentais da CMA, qual seja, “avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e indireta [...], notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário” (art. 102-A, inc. I, alínea ‘d’, do Regimento Interno). Esta avaliação far-se-á por relatório circunstanciado com suas conclusões (art. 102-C, caput), cabendo portanto uma declaração conclusiva sobre a ilegalidade da conduta, para que produza os efeitos políticos e jurídicos correspondentes.

Além disso, compete à CMA colaborar com várias instâncias legislativas e judiciais. Suas conclusões, neste caso, poderão ensejar ações da alçada do Ministério Público (art. 102-C, inc. II, RISF), bem como o aprofundamento de novas medidas de fiscalização e organização do orçamento a cargo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (art. 102-C, inc. V, RISF, c/c o art.

118 da Resolução 01/2006-CN, de 26 de dezembro de 2006, do Congresso Nacional). Esse último dispositivo regimental menciona também comunicação ao Tribunal de Contas da União, que é de rigor - não mais para que a Corte adote providências (pois são estas providências que deram ensejo a esta deliberação), mas para dar ciência do tratamento que aqui se deu à comunicação recebida.

Destarte, é por meio dessas duas atribuições regimentais que a Comissão pode desempenhar sua missão neste caso: pronunciar-se inequivocamente sobre a ilegalidade da prática detectada, e dar ciência do fato às demais instâncias que têm competências adicionais de intervenção nos atos administrativos para correção da irregularidade detectada.

### **III – VOTO**

À luz do exposto, voto:

I) pelo conhecimento do Aviso nº 36, de 2012, do Tribunal de Contas da União, juntamente com os documentos que o acompanham;

II) pela conclusão de mérito, com fundamento nos artigos 102-A, inc. I, alínea 'd', e 102-C, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, no sentido de que esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle avalia que a execução extra-orçamentária dos recursos da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central - Redi-BC, sem inclusão no Orçamento Geral da União e na Conta Única do Tesouro Nacional:

a) é constitucional e legal por violar os princípios de unidade e universalidade do orçamento e de unidade de tesouraria, tal como expressos nos arts. 165, § 5º, inc. I, e 167, incs. I e II, da Constituição Federal, e regulamentados pelos arts. 2º, 4º e 56 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, especificamente para as movimentações financeiras do Banco Central do Brasil, pelo art. 5º, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 14 de julho de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b) é ineficiente e ineficaz do ponto de vista econômico e administrativo, por prejudicar a credibilidade da autoridade monetária em função do descumprimento, em sua execução de despesas administrativas,

das normas legais e dos princípios técnicos elementares de gestão das finanças públicas;

c) por conseguinte, somente pode ser regularizada pela imediata adoção das providências alvitradadas nos itens 9.1.1 a 9.1.3 do Acórdão nº 1448/2012 – TCU - Plenário.

III) pelo encaminhamento de cópias da presente deliberação e dos documentos que compõem o respectivo processado:

a) com fundamento no art. 102-C, inc. II, do Regimento Interno, ao Procurador-Geral da República, à luz do disposto no art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, (redação dada pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000), e no art. art. 11, item 1, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950;

b) com fundamento no art. 102-C, inc. V, do Regimento Interno, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à luz do disposto no art. art. 72, caput, da Constituição Federal, e no art. 118 da Resolução 01/2006-CN, de 26 de dezembro de 2006, do Congresso Nacional;

b) com fundamento no art. 102-C, inc. V, do Regimento Interno, ao Tribunal de Contas da União, à luz do disposto no art. 16, inc. III, alínea 'b' da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG, Presidente

Senador PEDRO TAQUES, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controlo**  
**AVISO Nº 36, de 2012**

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 13/11/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

*mgm*

*Sen. Rodrigo Rollemberg*  
*Sen. Pedro Taques*

RELATOR:

**Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

|                          |                           |                                   |                           |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Anibal Diniz (PT)        | <i>Anibal Diniz</i>       | 1. Ana Rita (PT)                  | <i>Ana Rita</i>           |
| Acir Gurgacz (PDT)       |                           | 2. Delcídio do Amaral (PT)        | <i>Delcídio do Amaral</i> |
| Jorge Viana (PT)         | <i>Jorge Viana</i>        | 3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)   | <i>Vanessa Grazziotin</i> |
| Pedro Taques (PDT)       | <i>Pedro Taques</i>       | 4. Cristovam Buarque (PDT)        |                           |
| Rodrigo Rollemberg (PSB) | <i>Rodrigo Rollemberg</i> | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |                           |

**Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)**

|                         |                         |                              |                      |
|-------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|
| Luiz Henrique (PMDB)    | <i>Luiz Henrique</i>    | 1. Tomás Correia (PMDB)      | <i>Tomás Correia</i> |
| vAGO                    | <i>vAGO</i>             | 2. Lobão Filho (PMDB)        | <i>Lobão Filho</i>   |
| Eunício Oliveira (PMDB) | <i>Eunício Oliveira</i> | 3. Romero Jucá (PMDB)        | <i>Romero Jucá</i>   |
| Sérgio Souza (PMDB)     | <i>Sérgio Souza</i>     | 4. João Alberto Souza (PMDB) |                      |
| Eduardo Braga (PMDB)    | <i>Eduardo Braga</i>    | 5. VAGO                      |                      |
| Ivo Cassol (PP)         | <i>Ivo Cassol</i>       | 6. VAGO                      |                      |

**Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)**

|                               |                               |                         |                      |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) | <i>Aloysio Nunes Ferreira</i> | 1. Cícero Lucena (PSDB) | <i>Cícero Lucena</i> |
| Alvaro Dias (PSDB)            | <i>Alvaro Dias</i>            | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) | <i>Flexa Ribeiro</i> |
| José Agripino (DEM)           | <i>José Agripino</i>          | 3. VAGO                 | <i>VAGO</i>          |

**Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)**

|                  |                   |                                |  |
|------------------|-------------------|--------------------------------|--|
| Gim (PTB)        | <i>Gim</i>        | 1. João Vicente Claudino (PTB) |  |
| João Costa (PPL) | <i>João Costa</i> | 2. Blairo Maggi (PR)           |  |

**PSD PSOL**

|                    |                           |                        |  |
|--------------------|---------------------------|------------------------|--|
| Randolfe Rodrigues | <i>Randolfe Rodrigues</i> | 1. Marco Antônio Costa |  |
|--------------------|---------------------------|------------------------|--|

**Projetos de Lei do Senado****SENADO FEDERAL  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 138, DE 2016**

Acrescenta dispositivos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar o adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“**Art. 193.** .....

.....  
§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade ou de penosidade que porventura lhe seja devido. (NR)”

.....  
**“Art. 194.** O direito do empregado ao adicional de insalubridade, de penosidade ou de periculosidade cessará com a eliminação das condições que ensejaram a concessão do respectivo adicional ou dos riscos à sua saúde ou integridade física, se for o caso, nos termos dessa Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.” (NR)

**Art. 2º** A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“**Art. 197-A.** Consideram-se atividades ou operações penosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, ou na forma acordada entre empregados e empregadores, por meio de convenção ou acordo coletivo de trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, submetem o trabalhador à fadiga física ou psicológica.

**Art. 197-B.** O exercício de trabalho em condições penosas, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, assegura a percepção de adicional de respectivamente quarenta por cento, vinte por cento e dez por cento da remuneração do empregado, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Parágrafo único. A caracterização e a classificação da atividade penosa far-se-ão por meio de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e Previdência Social, que observará os seguintes critérios:

I – o número de horas a que o trabalhador é submetido ao trabalho dessa natureza;

II – a repetição de tarefa ou atribuição profissional considerada fatigante;

III – as condições de salubridade do ambiente do trabalho;

IV – o risco à saúde do trabalhador;

V – os equipamentos de proteção individual adotados e os processos e meios utilizados como atenuantes da fadiga física e mental;

VI – a existência ou não de períodos de descanso e de divisão do trabalho, que possibilite a rotatividade interna da mão-de-obra;

VII – o local de trabalho.

**Art. 197-C.** O trabalho penoso obriga o empregador ou tomador do serviço, independentemente do pagamento do adicional respectivo, a observar os períodos de descanso e as normas de Medicina e Segurança do Trabalho, fixados na legislação trabalhista e nas normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.”

**Art. 3º** Até que seja regulamentada a presente Lei, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar os pedidos de pagamento de indenização pelo exercício de trabalho penoso, respeitadas as normas coletivas que disponham sobre o tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Passados vinte e sete anos da promulgação da Constituição de 1988, a doutrina e a jurisprudência trabalhistas consideram o direito ao adicional de penosidade uma norma constitucional de eficácia limitada. As resistências à aplicação da norma decorrem, principalmente, da existência de encargos sociais implícitos e uma possível confusão de elementos caracterizantes entre os adicionais de penosidade e de insalubridade.

Na nova postura adotada pela doutrina e jurisprudência, de proteção à dignidade humana, tal entendimento não mais se justifica, pois se pode a jurisprudência conferir direitos trabalhistas a quem não é empregado, com muito mais razão poderá ela conferir eficácia plena aos direitos já consagrados aos empregados, até porque não é difícil definir o que seja um trabalho penoso.

Dada a resistência doutrinária e jurisprudencial, é necessário que a legislação apresente soluções que venham dar eficácia ao conteúdo normativo constitucional. Até porque novas tecnologias e novas formas de trabalho criam condições penosas e insalubres nunca antes avaliadas e presenciadas. A informática, por exemplo, exige atenção e disponibilidade dos trabalhadores, muitas vezes irrestrita, restringindo o tempo de lazer e causando sobrecarga às funções cerebrais.

Penosa é a atividade que não apresenta riscos imediatos à saúde física ou mental, mas que, pelas suas condições adversas ao físico, ou ao psíquico, acaba minando as forças e a autoestima do trabalhador, semelhantemente ao assédio moral. Aliás, ainda que não definido em lei, ninguém hoje dirá que não cabe ao trabalhador uma indenização por assédio moral.

Em nossa proposta, as próprias partes envolvidas poderão dispor sobre o assunto no âmbito do acordo ou convenção coletiva de trabalho, independentemente da norma a ser editada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, dando efetividade a um direito de ordem constitucional. Em última instância temos o Poder Judiciário.

Trata-se de reapresentação do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2006, de nossa autoria. Ao texto original acrescentamos as correções sugeridas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em parecer apresentado pelo Senador Antônio Carlos Valadares.

Por esses motivos, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

## LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

inciso XXIII do artigo 7º

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 139, DE 2016

Altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que “institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004, e dá outras providências”, para autorizar o desmembramento de financiamento coletivo contratado no âmbito do Fundo de Terras e Reforma Agrária – Banco da Terra.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 26** Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal no 67, de 22 de julho de 1997.

.....” (NR)

**Art. 2º** Suprime-se o § 6º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº 11.775, de 2008, instituiu medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.

No caso dos financiamentos coletivos celebrados no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, a referida Lei autorizou a individualização das operações contratadas pelas entidades representativas de produtores e trabalhadores rurais, sob a forma de associações ou cooperativas.

Todavia, a autorização alcançou apenas os contratos celebrados até 30 de junho de 2011, conforme a redação dada ao art. 26 da Lei nº 11.775, de 2008, pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012. Assim, contratações coletivas posteriores ficaram à margem dessa prerrogativa legal.

O presente PLS busca corrigir essa distorção, para autorizar a individualização de contratos coletivos posteriores à referida data. Isso permitirá reduzir a inadimplência decorrente do coletivismo nos contratos celebrados após 30 de junho de 2011, já que cada família se responsabilizará apenas por sua própria dívida, dando maior eficácia ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação de tão importante matéria para o setor rural.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Decreto-Lei nº 79, de 19 de Dezembro de 1966 - 79/66](#)  
[Lei Complementar nº 93, de 4 de Fevereiro de 1998 - 93/98](#)  
[Lei nº 7.827, de 27 de Setembro de 1989 - 7827/89](#)  
[Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - 8171/91](#)  
[Lei nº 8.427, de 27 de Maio de 1992 - 8427/92](#)  
[Lei nº 10.177, de 12 de Janeiro de 2001 - 10177/01](#)  
[Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001 - 10186/01](#)  
[Lei nº 10.420, de 10 de Abril de 2002 - 10420/02](#)  
[Lei nº 10.978, de 7 de Dezembro de 2004 - 10978/04](#)  
[Lei nº 11.322, de 13 de Julho de 2006 - 11322/06](#)  
[Lei nº 11.524, de 24 de Setembro de 2007 - 11524/07](#)  
[Lei nº 11.718, de 20 de Junho de 2008 - 11718/08](#)  
[Lei nº 11.775, de 17 de Setembro de 2008 - 11775/08](#)  
    [artigo 26](#)  
    [artigo 26](#)  
        [parágrafo 6º do artigo 26](#)  
[Lei nº 12.599, de 23 de Março de 2012 - 12599/12](#)  
[urn:lex:br:federal:resolucao:1997;67](#)

(À *Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa*)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2016

Cria o Programa Nacional de Estímulo à Primeira Empresa (PNPEM) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Nacional de Estímulo à Primeira Empresa (PNPEM), com o objetivo de possibilitar o surgimento de novas empresas e, com isso, aumentar a geração de renda e emprego na economia.

**Art. 2º** O PNPEM apoiará novos empreendedores na criação e instalação de sua primeira empresa, através da capacitação, apoio financeiro e assessoria pós-crédito.

**Art. 3º** As condições para participação no PNPEM são as seguintes:

I – poderão participar apenas as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam sócias de outra empresa;

II – no caso de pessoas físicas, ser residente no local onde a empresa deverá ser instalada;

III – somente poderão participar as microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento bruto anual estimado de até R\$ 1,2 milhão, que desenvolvam atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços e que tenham, no máximo, doze meses de constituição, na data de entrega do pedido de inclusão no programa;

IV – a empresa não deve estar utilizando financiamento para investimento, em qualquer instituição financeira;

V – a empresa ou pessoa física não pode ter restrições cadastrais na Serasa, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no

Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) ou no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), durante todo o processo;

VI – a empresa deverá ter capacidade de aportar recursos próprios de, no mínimo, 10% do Plano de Negócio.

**Art. 4º** Os recursos para concessão de financiamento no âmbito do PNPEM serão provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nas seguintes condições básicas:

I – limite financiável: até 90% do valor do Plano de Negócio;

II – capital de giro associado: limitado a 50% do valor financiado;

III – teto do financiamento: R\$ 50 mil;

IV – prazo do financiamento: até 84 meses;

V – carência: até 18 meses, incluída no prazo total;

VI – encargos financeiros: TJLP, acrescida de 3% ao ano;

VII – pagamentos: mensais;

VIII – garantias: Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER) e/ou vinculação dos bens e/ou inversões financiadas, complementadas por fiança ou aval pessoal dos sócios do empreendimento.

**Art. 5º** Os critérios para seleção dos candidatos à participação no PNPEM serão definidos pelo Poder Executivo e incluirão:

I – o número de postos de trabalho a serem gerados diretamente pelo negócio;

II – o potencial de crescimento do negócio;

III – as características empreendedoras do interessado e sua experiência técnica no ramo pretendido.

**Art. 6º** O candidato a beneficiário do PNPEM deverá apresentar seu Plano de Negócio ao SEBRAE ou a Universidade conveniada, que o examinará e decidirá em conjunto com representantes da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil S.A., na qualidade de gestor do FUNPROGER, e do agente financeiro da operação de financiamento.

**Art. 7º** O SEBRAE ou as Universidades conveniadas se encarregarão de oferecer programa de capacitação dos novos empreendedores que incluirá orientação para elaboração do Plano de Negócios, bem como assessoria técnica pós-crédito.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

É fato notório a extrema dificuldade que têm os novos empreendedores de conseguirem acesso ao crédito no Brasil para abrirem suas empresas. Essas dificuldades estão relacionadas às exigências feitas pelas instituições financeiras, principalmente no que tange às garantias.

Na prática, os bancos privados evitam emprestar recursos para uma pessoa que está querendo abrir seu primeiro negócio, por considerarem a operação de alto risco. Mesmo os bancos oficiais federais, que operam com recursos da poupança do trabalhador, como o FAT, em geral, restringem suas operações às empresas constituídas há mais de doze meses e com comprovação de faturamento pelo mesmo período. Além disso, são exigidas garantias que um novo empreendedor muitas vezes não tem.

Com isso, muitas ideias que poderiam vir a ser exitosas não são desenvolvidas, sendo abortadas no nascemento. Nesse processo, o país deixa de criar novas oportunidades de negócio e de gerar renda e novos postos de trabalho.

Com o objetivo de reverter esse quadro, venho apresentar aos nobres Pares o presente projeto de lei, que cria o Programa Nacional de Estímulo à Primeira Empresa (PNPEM). O público-alvo desse programa são os empreendedores com boas ideias, que necessitam de apoio financeiro para implementá-las.

Os recursos para concessão de crédito no âmbito do programa serão provenientes do FAT e estarão limitados a R\$ 50.000,00, por financiamento. Poderão ser utilizadas garantias do FUNPROGER nas operações.

Entre os critérios para a seleção das propostas destacam-se: o número de postos de trabalho que serão gerados diretamente pelo negócio; o potencial de crescimento do negócio; as características empreendedoras do interessado e sua experiência técnica no ramo pretendido.

Outra característica importante do programa proposto é que ele abrange não só a concessão de crédito, mas também a capacitação dos novos empreendedores pelo SEBRAE e assessoria técnica pós-crédito.

Pela importância da proposição no sentido de viabilizar o apoio à constituição de novas empresas que trarão impactos positivos sobre a geração de emprego e renda na economia, peço apoio aos Nobres Pares para a discussão e aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

*(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)*

**Término de prazo**

Encerrou-se no dia 23 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2014.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CCT, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL****Comunicações**

**Câmara dos Deputados  
Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016.



OF nº 112/GAB-LidPT

Brasília - DF, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares o deputado **ANDRÉS SANCHEZ** - PT/SP e a deputada **MARGARIDA SALOMÃO** - PT/MG, em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE** - PT/BA e **SÁGUAS MORAES** - PT/SP como membros suplentes **CARLOS ZARATTINI** - PT/SP e **BOHN GASS** - PT/RS, em substituição as deputadas **BENEDITA DA SILVA** - PT/RJ e **MOEMA GRAMACHO** - PT/BA, na Medida Provisória nº 713, que altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a remessa de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviços, treinamento ou missões oficiais, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Afonso Florence** - PT/BA  
Líder da Bancada



Câmara dos Deputados  
Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016.



OF nº 114/GAB-LidPT

Brasília - DF, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado **ZÉ GERALDO - PT/ PA**, em substituição ao deputado AFONSO FLORENCE - PT/BA, e como membros suplentes os deputados **BOHN GASS - PT/RS** e **PEDRO UCZAI - PT/SC**, em substituição as deputadas BENEDITA DA SILVA - PT/RJ e MOEMA GRAMACHO -PT/BA, na Medida Provisória nº 714, Extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária e altera a Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, e a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA  
Líder da Bancada

**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

**Ofício nº 023/2016 – GLDBAG**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016

Brasília, 28 de março de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz e José Pimentel** como titulares e os **Senadores Telmário Mota, Regina Sousa e Ângela Portela** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 717/2016, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

  
**Senador Paulo Rocha**

Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Congresso Nacional



Câmara dos Deputados  
Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016.



OF nº 116/GAB-LidPT

Brasília - DF, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **BOHN GASS - PT/RS**, em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes **SÁGUAS MORAES - PT/MT** e **PEDRO UCZAI - PT/SC** em substituição as deputadas **BENEDITA DA SILVA - PT/RJ** e **MOEMA GRAMACHO -PT/BA**, na Medida Provisória nº 717, que "cria o cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República, altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA  
Líder da Bancada



Câmara dos Deputados  
Partido dos Trabalhadores  
Gabinete da Liderança

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016.



OF nº 118/GAB-LidPT

Brasília - DF, 28 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membros titulares os deputados **CARLOS ZARATTINI - PT/SP** e **PEDRO UCZAI - PT/SC**, em substituição ao deputado **AFONSO FLORENCE - PT/BA** e **SÁGUAS MORAES - PT/SP** como membros suplentes **SÁGUAS MORAES -PT/MT** e **BOHN GASS - PT/RS**, em substituição as deputadas **BENEDITA DA SILVA - PT/RJ** e **MOEMA GRAMACHO -PT/BA**, na Medida Provisória nº 718, que "altera a Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, a Lei no 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Dep. Afonso Florence - PT/BA  
Líder da Bancada



**SENADO FEDERAL**  
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO  
**Ofício nº 024/2016 – GLDBAG**

Façam-se as substituições solicitadas.

Em 28/03/2016

Brasília, 28 de março de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Acir Gurgacz, Humberto Costa e José Pimentel** como titulares e os **Senadores Telmário Mota, Gleisi Hoffmann e Ângela Portela** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 718/2016, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

**Senador Paulo Rocha**  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Congresso Nacional

**Emendas**

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 718**, de 2016, que “*Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016, e dá outras providências.*”

| PARLAMENTARES              | EMENDAS Nº S        |
|----------------------------|---------------------|
| Deputado GIACOBO           | 001;                |
| Deputado PAUDERNEY AVELINO | 002;                |
| Deputado PEDRO UCZAI       | 003;                |
| Deputado LINCOLN PORTELA   | 004;                |
| Deputado IZALCI            | 005; 006; 007; 008; |

**TOTAL DE EMENDAS: 8**

**MPV 718  
00001**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Emenda N°**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| PROPOSIÇÃO         | CLASSIFICAÇÃO    |                  |             |
|--------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>MP 718/2016</b> | ( ) SUPRESSIVA   | ( ) SUBSTITUTIVA | (X) ADITIVA |
|                    | ( ) AGLUTINATIVA | ( ) MODIFICATIVA | -----       |

**PLENÁRIO**

| AUTOR | PARTIDO | UF | PÁGINA     |
|-------|---------|----|------------|
|       |         |    | <b>1/1</b> |

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se onde couber:

Art. (...). A Lei 9.696, de 1 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A fiscalização a ser exercida pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Educação Física em face de pessoas jurídicas que possuam qualquer relação com referidos conselhos, limitar-se-á à aferição do cumprimento das obrigações de registro e anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Educação Física competente, determinadas pela Lei 6.839, de 30 de outubro de 1980, não sendo permitido qualquer intervenção direta ou indireta em face de referidos estabelecimentos em razão de obrigação que não esteja prevista nesta lei.

Art. 7º As pessoas jurídicas a que se refere o art. 6º desta lei deverão manter à disposição dos agentes fiscalizadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física, em seus estabelecimentos, sob pena de multa de R\$ 500,00 (quinquzentos reais) por infração:

I – o Certificado de Registro emitido pelo Conselho Regional de Educação Física da respectiva região;

II – o nome do responsável técnico e seu respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Educação Física da respectiva região.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende suprir omissão legal existente na Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, que criou o Conselho Federal (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs) sem definir no entanto sua expressa competência ou delimitar os termos da ação de fiscalização a ser exercida em face das pessoas jurídicas que empreguem profissionais de educação física.

Tratando-se os conselhos profissionais de órgãos fiscalizadores auxiliares do Poder Público, sua atividade não deve extrapolar a finalidade para a qual foram criados. A ausência de adequada definição legal acerca da competência conferida aos referidos órgãos pode resultar no exercício inadequado da função fiscalizatória pretendida, podendo em alguns casos importar na extração da função legal do conselho de classe, intervindo indevidamente na organização, estrutura e funcionamento dos estabelecimentos empresariais cuja atividade está de alguma forma relacionada ao conselho profissional de classe.

A alteração legislativa ora proposta busca estabelecer de forma clara e precisa os termos da atuação do conselho de educação física, bem como trazer critérios efetivos a serem observados em razão da fiscalização a ser exercida pelo mencionado conselho em face de pessoas jurídicas cuja atividade está de alguma maneira relacionada ao citado conselho profissional. Assim a delimitação da obrigação de exigência de anotação dos profissionais, prevista na Lei 6.839, de 30 de outubro de 1980, deve restar formalmente estabelecida, posto que tais obrigações foram criadas exatamente para facilitar a fiscalização do exercício das profissões regulamentadas pelos profissionais habilitados. Embora a Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, tenha criado o Conselho Federal (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs), na referida lei nada dispõe sobre a finalidade e competência destes conselhos, o que contraria a natureza jurídica de entidades autárquicas federais conferida a estes, cuja função é fiscalizar o exercício da atividade dos profissionais de Educação Física.

Aos conselhos de fiscalização profissional incumbe zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regulamentam o exercício da respectiva profissão, inclusive aquelas relativas ao registro em seus quadros. A eles não compete legislar, nem fiscalizar o cumprimento de outras normas jurídicas às quais estejam sujeitos os profissionais ou as pessoas jurídicas cujo registro seja obrigatório perante tais conselhos.

A referida Lei 9.696, de 1980, não cria obrigações para pessoas jurídicas. A única disposição de lei da qual decorrem obrigações para tais pessoas em relação ao CONFEF e aos CREFs é o art. 1º da Lei 6.839, de 30 de outubro de 1980, que determina que o registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros.

Em relação às pessoas jurídicas, portanto, a competência fiscalizatória detida pelo CONFEF e pelos CREFs é tão somente a de aferir o cumprimento das obrigações de registro e anotação de responsabilidade técnica, Aliás, de outra forma não poderia ser, posto que as referidas pessoas jurídicas (tais como clubes, academias de ginástica e entidades de ensino e de formação esportiva) já estão sujeitas à fiscalização de outros órgãos competentes quanto ao cumprimento de normas legais relacionadas à saúde, higiene, segurança e outras.

Em situação análoga, tratando da fiscalização de farmácias e drogarias pelo Conselho Federal e Regional de Farmácia, é pacífica o entendimento do Poder Judiciário, representado pelo Superior Tribunal de Justiça, quanto aos limites da competência fiscalizatória do conselho profissional sobre aqueles estabelecimentos.

**ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. FISCALIZAÇÃO. EXIGENCIA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, NO ESTABELECIMENTO, DURANTE TODO O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO. MULTA. VALOR. INDEXAÇÃO. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.**

1. Consoante o art. 24, da Lei nº 3.820/60 c/c art. 15, da Lei nº T/73, o Conselho Regional de Famácia é o órgão competente para fiscalização das farmácias e drogarias, quanto à verificação de possuírem, durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos, profissional legalmente habilitado, sob pena de incorrerem em infração passível de multa.

2. O órgão de vigilância sanitária tem como atribuição licenciar e fiscalizar as condições de funcionamento das drogarias e farmácias, no que se refere à observância dos padrões sanitários relativos ao comércio exercido, notadamente, o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

3. Precedentes, em ações análogas. 4. Embargos de Divergência acolhidos. (STJ, ERESP 414961, 1ª Seção, Rel. Min. Luiz Fux, DJU 15/12/203, p.175).

**ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. COMPETENCIA PARA FISCALIZAÇÃO. OCORRENCIA. TÉCNICO DE FARMÁCIA. PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR DROGARIA OU FARMÁCIA. POSSIBILIADDE. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 282/STF.**

1. A ausência de debate, na instância recorrida, sobre os dispositivos legais cuja violação se alega no recurso especial atrai, por analogia, a incidência da Súmula 282 do STF.

2. A 1<sup>a</sup> Seção da Corte, no EREsp. Nº 543.889-MG, firmou o entendimento no sentido de admitir a assunção da responsabilidade técnica de drogaria por técnico de farmácia (REsp 674.040/MG, Min. Castro Meira, 2<sup>a</sup> Turma, DJ 24.10.2005).

3. Cosoante jurisprudência pacífica desta corte, o **Conselho Regional de Farmácia é o órgão competente para fiscalização das farmácias e drogarias, quanto à verificação de manterem, durante todo o período de funcionamento dos estabelecimentos, profissional legalmente habilitado.** O órgão de vigilância sanitária, por sua vez, tem como atribuição licenciar e fiscalizar as condições de funcionamento das drogarias e farmácias, no que se refere à observância dos padrões sanitários relativos ao comércio exercido, notadamente, o controle sanitário da venda de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Precedentes: REsp 726.378/PR, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, 1<sup>a</sup> Turma, DJ de 02.05.2005; EREsp 414961/PR, Rel. Min. Luiz Fux, 1<sup>a</sup> Seção, DJ de 15/12/2003, REsp 491137/RS, Rel. Min. Franciulli Neto, 2<sup>a</sup> Turma, DJ de 26/05/2003.

4. Recurso especial a que se dá provimento. (STJ, RESP 722399, 1<sup>a</sup> Turma, Rel. Min. Teori Zavascki, DJU 27/03/2006, p.188).

Ao mesmo tempo em que se objetiva suprir a omissão acima apontada e definir de forma clara os limites legais de atuação do CONFEF e dos CREFs na fiscalização de pessoas jurídicas, a presente proposição também impõe a estas últimas a obrigação de manter disponíveis para a fiscalização daqueles órgãos a documentação e informação necessárias e impõe sanção por infração a essa obrigação, na forma de multa pecuniária. Assegura-se, através disso, maior eficácia na fiscalização.

Brasília, 22 de Março de 2016

Deputado Giacobo PR/PR

**MPV 718  
00002**



**CONGRESSO NACIONAL**

**ETIQUETA**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data:

Proposição:  
**Medida Provisória nº 718/16.**

Autor:  
**Dep. Pauderney Avelino**

Nº do prontuário

|  |   |  |                                     |   |
|--|---|--|-------------------------------------|---|
| 1. <input type="checkbox"/> supressiva | 2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global |
|--|---|--|-------------------------------------|---|

| Página               | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO |        |           |        |        |

Dê-se ao inciso III do art. 48-B da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelo art. 2º desta MP, a seguinte redação:

“Art. 48 – B .....

.....

III – conduzir os testes de controle de dopagem, durante os períodos de competição e em seus intervalos, a gestão de resultados, de investigações e outras atividades relacionadas à antidopagem, respeitadas as atribuições de entidades internacionais previstas no Código mundial de Antidopagem;

”

**JUSTIFICATIVA**

A utilização de meios ilícitos, via ingestão de substâncias proibidas para o alcance fraudulento de alto rendimento nas competições, vem sendo verificada com grande frequência em todo o cenário esportivo mundial. O controle antidoping, antes voltado apenas para o período que antecedia os momentos de disputa, agora deve alcançar todo o período de preparação do atleta, como forma de impedir a utilização desses fármacos durante período de pouca ou nenhuma possibilidade de realização da testagem.

Dessa forma, creio ser de extrema importância que a ABCD incremente os chamados testes-surpresa, como forma de inibir essa prática injusta para o esporte em geral, e extremamente prejudicial para a saúde dos atletas.

**PARLAMENTAR**

**MPV 718  
00003**

## **COMISSÃO ESPECIAL MISTA**

### **MEDIDA PROVISÓRIA nº 718/2016**

Inclua-se na Medida Provisória nº 718/2016, onde couber, a seguinte redação:

### **EMENDA ADITIVA**

Fica reaberto até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Lei, o prazo para adesão ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), constante da Lei 12.989, de 06 de junho de 2014, para que as instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino que se enquadram no artigo 242 da Constituição Federal e que não se beneficiaram do PROIES no prazo previsto na Lei nº 12.989 possam requerer, por intermédio de suas mantenedoras, a adesão ao referido programa (PROIES).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei 12.989/2014 tratou das instituições que são citadas no artigo 242 da Constituição Federal, ou seja, instituições de ensino superior públicas,

criadas, para suprir as necessidades locais e regionais no ensino superior, mas que não são mantidas por entes públicos. Ou seja, instituições que cobram por serviços educacionais.

As instituições são antigas, criadas antes da Constituição de 1988, com mais de 50 anos de existência, tendo histórico regional e tradição na comunidade.

Essas instituições, fiscalizadas pelo poder público, gozam de respeito e reconhecimento da qualidade do ensino.

O Supremo Tribunal Federal proíbe os municípios de destinarem recursos diretamente às instituições de ensino superior, tendo em vista sua função definida na Constituição no inciso VI, art. 30.

O Conselho Nacional de Educação, em seu Parecer nº 30/2000 corrobora esse entendimento, de que não é competência primordial dos municípios manter o ensino superior.

A partir de então, os Municípios deixaram de subsidiar as instituições municipais de ensino superior que passaram a contar somente com as verbas das anuidades escolares.

As instituições estaduais e municipais de ensino superior, por força do artigo 158, da Constituição Federal, sempre recolheram o Imposto de Renda Retido na Fonte à Fazenda estadual ou municipal. Porém, há divergência na interpretação do dispositivo, no sentido de que o recolhimento deveria ter sido destinado à Receita Federal do Brasil.

Entendemos que deve haver extensão do prazo para viabilizar as instituições de ensino superior que se encontram nessa situação para que possam se enquadrar nos requisitos do PROIES, garantindo assim, sua existência, fortalecimento e a manutenção da qualidade do ensino.

A possibilidade das instituições municipais ingressarem no sistema federal para adesão ao PROIES, garante a sua própria sobrevivência, pois sem adesão ao programa estão fadadas ao encerramento das suas

atividades, com o fim de um histórico de conquistas locais, regionais e no nível pessoal para toda a comunidade acadêmica envolvida.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Brasília, 22 de março de 2016.


**CONGRESSO NACIONAL**
**MPV 718**
**00004  
ETIQUETA**
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

|                      |                    |                    |               |                           |
|----------------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------------------|
| <b>Data</b>          | <b>Proposição</b>  |                    |               |                           |
| 23/03/2016           | MP 718/2016        |                    |               |                           |
| <b>Autor</b>         |                    |                    |               | <b>nº do prontuário</b>   |
| Dep. Lincoln Portela |                    |                    |               |                           |
| 1.( ) Supressiva     | 2.( ) Substitutiva | 3.(X) Modificativa | 4.( ) Aditiva | 5.( ) Substitutivo global |
| Página               | Artigo             | Parágrafo          | Inciso        | Alínea                    |

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao §2º do artigo 55-A da Lei n. 9.615, de 24 de março de 1998, acrescentado pela Medida Provisória, a seguinte redação

“Art. 55-A .....

.....  
 §2º A escolha dos membros da JAD buscará assegurar a paridade entre homens e mulheres na sua composição.

.....” (N.R.)

**JUSTIFICAÇÃO**

O termo “paridade de gênero” é uma locução inapropriada para designar paridade entre sexos. Gênero é uma propriedade aplicada a palavras. A paridade que se busca obter está relacionada a pessoas e não a palavras

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Dep. **LINCOLN PORTELA**  
PRB/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MPV 718  
00005**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº  
(à MPV 718/2016)**

DÊ-SE AO ARTIGO 7º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2016, A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 7º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 10. Os instrumentos firmados com as ICTs, as empresas, as fundações de apoio, as agências de fomento e os pesquisadores cujo objeto seja compatível com a finalidade desta Lei poderão prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas na execução deles, podendo ser aplicada taxa de administração, nos termos do regulamento". (NR)

Art. 20. ....

§ 6º Observadas as diretrizes previstas em regulamento específico, os órgãos e as entidades da administração pública federal competentes para regulação, revisão, aprovação, autorização ou licenciamento atribuído ao Poder Público, inclusive para fins de vigilância sanitária, preservação ambiental, importação de bens e segurança, estabelecerão normas e procedimentos especiais, simplificados e prioritários que facilitem:

I - a realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação encomendadas na forma do caput;

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

II - a obtenção dos produtos para pesquisa e desenvolvimento necessários à realização das atividades descritas no inciso I; e

III - a fabricação, a produção e a contratação de produto, serviço ou processo inovador resultante das atividades descritas no inciso I.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é fundamental para garantir viabilidade e efetividade às parcerias e termos de cooperação entre Institutos de Ciência e Tecnologia – ICTs para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.

O texto proposto visa aprimorar o art. 10 da Lei de Inovação, promovendo ajustes conceituais e conferindo maior segurança jurídica para sua aplicação, principalmente no que diz respeito à cooperação entre instituições públicas e privadas, elemento central para o desenvolvimento de uma política de inovação voltada para melhoria da competitividade da indústria nacional.

O ajuste redacional proposto insere a figura do pesquisador e empresas como entes partícipes de processos de cooperação que podem ser beneficiados com a cobertura de despesas administrativas. Nesse sentido, a menção expressa à uma taxa administrativa desburocratiza e reduz os riscos das entidades, que poderão contar com uma previsão orçamentária firme e constante para a cobertura de suas despesas operacionais

A modificação alinha o texto da Lei 10.973/2004 ao disposto no Decreto nº 8.240 de 21 de maio de 2014, que regulamenta a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que em seu art. 16 proíbe as fundações de apoio pagarem despesas administrativas com recursos de convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação - ECTI, ressalvada a hipótese de cobrança de taxa de administração, a ser definida em cada instrumento.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Tendo em vista que estas Fundações exercem papel singular na gestão financeira e administrativa dos projetos cooperativos de PD&I entre as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), as empresas e a sociedade civil, as taxas administrativas são indispensáveis ao financiamento da sua manutenção e resultam na melhoria da eficiência da execução dos contratos.

Brasília, de 2016.

Deputado IZALCI  
PSDB/DF

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****MPV 718  
00006****EMENDA MODIFICATIVA Nº  
(à MPV 718/2016)**

DÊ-SE AO ARTIGO 7º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2016, A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 7º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 9º.....

.....

§ 5º Aplica-se também ao aluno de ICT privada o disposto nos §§ 1º e 4º.” (NR)

Art. 20. ....

§ 6º Observadas as diretrizes previstas em regulamento específico, os órgãos e as entidades da administração pública federal competentes para regulação, revisão, aprovação, autorização ou licenciamento atribuído ao Poder Público, inclusive para fins de vigilância sanitária, preservação ambiental, importação de bens e segurança, estabelecerão normas e procedimentos especiais, simplificados e prioritários que facilitem:

I - a realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação encomendadas na forma do caput;

II - a obtenção dos produtos para pesquisa e desenvolvimento necessários à realização das atividades descritas no inciso I; e

III - a fabricação, a produção e a contratação de produto, serviço ou processo inovador resultante das atividades descritas no inciso I.” (NR)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 21-A.....

.....

Parágrafo único. A concessão de bolsas no âmbito de projetos específicos deverá observar o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º.”

**JUSTIFICATIVA**

A alteração feita pela Medida Provisória em relação à Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004, conhecida como Lei da Inovação, procura deixar claro que fundações de pesquisa poderão gozar dos benefícios associados à importação de equipamentos para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos a serem utilizados em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Com o mesmo objetivo, apresento esta emenda que busca conferir maior segurança jurídica e afastar imprecisões quanto ao regime de tributação que incide sobre bolsas de estudo. As alterações, por ela, propostas à Lei 10.973/2004, esclarece que as bolsas concedidas no âmbito de acordos de parcerias entre Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo se caracterizam como doação e não se constituem em contraprestação de serviços nem vantagem ao doador.

Dessa forma, fica claro que as referidas bolsas se enquadram no que dispõe o art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para fins de isenção de incidência de Imposto de Renda, e que possuem caráter indenizatório para fins de contribuição previdenciária, conforme alínea “t”, § 9º, art. 28 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Da mesma forma, a modificação proposta ao art. 21-A da Lei 10.973/04 visa conferir o mesmo enquadramento tributário citado acima às bolsas de estímulo à inovação concedidas no ambiente produtivo, destinadas à formação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ICTs e em empresas.

As alterações propostas conferem maior segurança jurídica aos textos e são importantes para evitar interpretações que prejudiquem e fragilizem o sistema atual de formação de CT&I operado pelo Governo Federal e por agências de fomento estaduais.

Brasília, de 2016.

Deputado IZALCI  
PSDB/DF

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****MPV 718  
00007****MENDA MODIFICATIVA Nº  
(à MPV 718/2016)**

DÊ-SE AO ARTIGO 7º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2016, A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 7º A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 20. ....

§ 6º Observadas as diretrizes previstas em regulamento específico, os órgãos e as entidades da administração pública federal competentes para regulação, revisão, aprovação, autorização ou licenciamento atribuído ao Poder Público, inclusive para fins de vigilância sanitária, preservação ambiental, importação de bens e segurança, estabelecerão normas e procedimentos especiais, simplificados e prioritários que facilitem:

I - a realização das atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação encomendadas na forma do caput;

II - a obtenção dos produtos para pesquisa e desenvolvimento necessários à realização das atividades descritas no inciso I; e

III - a fabricação, a produção e a contratação de produto, serviço ou processo inovador resultante das atividades descritas no inciso I.”

Art. 20-A. É dispensável a realização de licitação pela administração pública nas contratações de empresas de micro, pequeno e médio portes, para prestação de serviços ou fornecimento de bens elaborados com a aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos, que tenham auferido,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

no último ano-calendário, receita operacional bruta inferior a noventa milhões de reais, oriunda de:

I - cooperação celebrada com a contratante para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico ou para a melhoria de produto e processo ou desenvolvimento de fonte alternativa nacional de fornecimento;

II - atividades de pesquisa fomentadas pela contratante no ambiente das ICTs.

§ 1º As atividades de que trata o inciso I poderão ser desenvolvidas pela contratada em parceria com outras ICTs ou empresas.”

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda pretende reintroduzir na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004 dispositivo vetado na Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, que prevê a dispensa de licitação para a contratação de empresas de micro, pequeno e médio portes, para prestação de serviços ou fornecimento de bens elaborados com a aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Este dispositivo que possui impacto fiscal nulo, é fundamental para a alavancagem da inovação por meio da inserção de empresas de pequeno e médio porte em cadeias de valor e de suprimento de empresas estatais ou de capital misto.

Ressalta-se que a dispensa prevista na emenda não é geral e indiscriminada, e sim voltada para o fornecimento de serviços e bens elaborados com a aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos, fruto de cooperação prévia com a contratante para a realização de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, melhoria de produto ou processo ou desenvolvimento de fonte alternativa nacional de fornecimento.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Ou seja, é a oportunidade das startups nacionais após prototipizarem serviços e bens inovadores, poderem dar escala às inovações desenvolvidas em parcerias com as empresas públicas e de capital misto.

A proposta reduz a limitação que as empresas estatais enfrentam para promover o fomento, a criação e o adensamento de um conjunto de micro, pequenas e médias empresas brasileiras com capacidade de geração de conteúdo tecnológico e de produtos nacionais competitivos globalmente.

A alteração ampliará a competitividade de pequenas empresas de alta tecnologia, capazes de desenvolverem produtos tecnologicamente densos e viáveis à operação nas estatais brasileiras.

Hoje elas estão alijadas das cadeias de suprimento pela dificuldade de competirem em licitações internacionais promovidas pelas empresas públicas que lhes financiaram o desenvolvimento do contratipo nacional, fato que empurra as nossas empresas nascentes para o mercado internacional de fusões e aquisições.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado IZALCI  
PSDB/DF



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**MPV 718**  
**00008**

## **EMENDA ADITIVA Nº**

**(à MPV 718/2016)**

INCLUA-SE, ONDE COUBER, NO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 718, DE 16 DE MARÇO DE 2016, O SEGUINTE ARTIGO, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS:

Art.- A Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 2º Às importações das empresas em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aplicam-se as seguintes condições:

I - isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e do adicional de frete para renovação de frete da marinha mercante às importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação;

II - dispensa do exame de similaridade e controles prévios ao despacho aduaneiro”.

## **JUSTIFICATIVA**

A alteração proposta visa corrigir parte dos vetos aplicados à Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, que incidiram sobre dispositivos essenciais e reduziram o potencial da lei em alavancar investimentos em ciência, tecnologia e inovação e estabelecer um ambiente institucional mais adequado para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A isenção proposta busca ampliar a competitividade e reposicionar o País no mercado de produtos de alto valor agregado e nas cadeias globais de tecnologia. Ao corrigir a distorção tributária de tratar a importação de insumos e equipamentos de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I pelas empresas como itens de consumo ou produção, assegura-se a equalização dos custos de PD&I no Brasil aos padrões mundiais.

Esta equiparação de custos para a implantação e operação de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento amplia a capacidade do País para a atração e retenção de Centros Globais de Pesquisa e Desenvolvimento no Brasil, além de favorecer o aumento e ampliação dos centros empresariais e o investimento privado em PD&I.

Ademais, ressalto que a renúncia proposta possui reduzido impacto fiscal, visto que de toda a arrecadação de impostos federais e de contribuições, os incentivos ao segmento de CT&I participam com apenas 0,5% em média, na série histórica do MCTI de 2000 a 2012. Se considerarmos apenas os incentivos concedidos pela Lei 8.010/1990, que isenta a aquisição de insumos e equipamentos importados para pesquisa por parte de ICTs, a participação é muito menor, de apenas 0,03%.

Brasília, de 2016.

Deputado IZALCI  
PSDB/DF



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **PARECER Nº 8, DE 2016-CN**

**(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2015)**  
**1<sup>a</sup> Autuação**

**Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução (PRN) nº 9, de 2015, que “Cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto á União Europeia - UE.”.**

**Relator:** Senador Jorge Vianna



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JORGE VIANA

**PARECER N° 08 , DE 2016. CN**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) nº 9, de 2015, do Senador Tasso Jereissati e outros, que *cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia - UE.*

Relator: Senador JORGE VIANA

**I – RELATÓRIO**

A Mesa do Senado Federal recebe para apreciação o Projeto de Resolução nº 9, de 2015-CN, apresentado pelo eminente Senador Tasso Jereissati e por outros senadores, que cria a Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional junto à União Europeia (UE).

A proposição foi protocolizada em 24 de novembro de 2015 e pronta a este Relatório, após a verificação de assinaturas, no dia 1º de dezembro subsequente.

Cuida-se de proposta que cria colegiado bicameral, formado por 10 senadores e 10 deputados, com igual número de suplentes, destinada a acompanhar e fiscalizar as relações entre o Brasil e a União Europeia, especialmente no âmbito do Parlamento Europeu.

Esse monitoramento dar-se-ia por meio de reuniões, audiências públicas e viagens de trabalho e acompanharia principalmente a Parceria Estratégica Brasil-UE, a execução do Plano de Ação Conjunta plurianual desta parceria, as negociações entre o Mercosul e a União Europeia e o diálogo setorial econômico, financeiro, tecnológico, além das questões relativas à democracia e direitos humanos.

Recebido em \_\_\_\_\_  
Hora \_\_\_\_\_

Patrícia Nóbrega



Página: 1/4 01/03/2016 16:10:59

PRN/22d4e42d7b4fc1808305653beb41b9559340





2

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JORGE VIANA

A proposta define a alternância de comando da Comissão entre senadores e deputados; escolha de seus integrantes, com mandato de dois anos, na forma dos regimentos internos de suas respectivas Casas de origem e/ou na forma do Regimento Comum do Congresso Nacional; além da possibilidade de requisitar funcionários das duas casas para seu assessoramento e apoio administrativo.

## II – ANÁLISE

O tema do relacionamento do Brasil com a União Europeia é extremamente importante e está a demandar atenção especial das instituições brasileiras, entre elas o Congresso Nacional.

Além do caráter histórico de nossa fundação, com raízes fortemente europeias, que vão além dos aspectos genéticos e culturais, envolvendo também similitude de arcabouços políticos e normativos, temos, mais recentemente, a profunda interdependência econômica entre o Brasil e a Europa, perfazendo um universo de relacionamento bilateral multifacetado e seguramente merecedor de atenção política especial.

O tópico central desse intercâmbio, há alguns anos, vem sendo a negociação de acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia. Essa pauta, importantíssima para o Brasil, já alcançou um estágio de acúmulo de posições intermediárias, devendo, provavelmente, colocar o relacionamento entre os dois blocos em novo patamar e contribuindo fortemente para o desenvolvimento recíproco.

Na seara política-parlamentar dedicada às relações internacionais que envolvem, embora indiretamente, a União Europeia, já temos uma dimensão supranacional, embora ainda em caráter pré-normativo, que é o Parlamento do Mercosul, instituído pelo Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul e instalado em dezembro de 2006. Sucedeu a Comissão Parlamentar Conjunta, existente desde o texto fundador do Mercosul, o Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991.

Simetricamente ao Parlamento do Mercosul, funcionam nos congressos dos Estados Partes, comissões mistas permanentes representativas do Parlamento do Mercosul, encarregadas da vinculação da

SF/16008.99695-78

Página: 2/4 01/03/2016 16:10:59

222d4e42d7b4fc1808305653bebf41b955340



ca2016 01000



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JORGE VIANA

atuação dos parlamentares entre as casas internas e o parlamento multilateral, mas também da apreciação geral de todos os temas relativos ao Mercosul, incluindo as políticas e negociações realizadas pelos poderes executivos. Excetuando-se a questão do número de parlamentares por Estado Parte, a regulamentação da criação e funcionamento de cada unidade de enlace nacional é deixada a critério do parlamento interno.

No Brasil, optou-se pela instituição da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, composta por 37 membros, sendo 10 senadores e 27 deputados, com igual número de suplentes, e que se constituem, até o momento em que se realize eleição direta para Parlamentar do Mercosul, na delegação brasileira que se faz presente nas sessões do Parlamento do Mercosul, em sua sede, em Montevidéu.

Deve-se registrar, por oportuno, que um dos temas centrais da atuação da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem sido o relacionamento do Brasil e do Mercosul com a União Europeia, especialmente a negociação do acordo de livre comércio, no que diz respeito justamente ao acompanhamento crítico dessas negociações. Tem havido inclusive reuniões oficiais e delegações específicas para tratar desse tema.

Independentemente da existência da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, com as características e regulamentação que descrevemos aqui, acreditamos, outrossim, que a complexidade do relacionamento do Brasil com a União Europeia é tamanha que há espaço e necessidade para a existência de um colegiado do Congresso Nacional dedicado ao tema do relacionamento Brasil-União Europeia.

Pode-se considerar, inclusive, que haverá cooperação e enriquecimento institucional recíproco entre as duas entidades, contribuindo para o bom andamento do relacionamento bilateral, propiciando melhores perspectivas para a diplomacia parlamentar atuar nas negociações em pauta, entre as quais a do importantíssimo Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

Não nos resta dúvida de que essa comissão bicameral proposta terá muito trabalho pela frente e significará o reforço, no plano internacional, do Brasil e, conjuntamente, do Mercosul.



SF/16008.99695-78

Página: 3/4 01/03/2016 16:10:59

00000000000000000000000000000000



ea2016-01000



4

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JORGE VIANA

**III – VOTO**

Por esse entendimento, levando em consideração a conveniência da criação desse colegiado congressional dedicado à União Europeia, e da adequação técnica e regimental, além da constitucionalidade, da matéria, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução (PRN) nº 9-CN, de 2015.



Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

Página: 4/4 01/03/2016 16:10:59



ea2016-01000

**Pareceres**

# **CONGRESSO NACIONAL**

## **PARECER Nº 9, DE 2016-CN**

### **(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 715, DE 2016)**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO sobre a Medida Provisória (MPV) nº 715, de 1º de março de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00, para o fim que especifica.”.

**Relator:** Senadora Gleisi Hoffmann

**DOCUMENTOS:**

- RELATÓRIO
- CONCLUSÃO DA CMO



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PARECER Nº 9 , DE 2016-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre a Medida Provisória nº 715, de 1º de março de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 316.230.970,00, para o fim que especifica”.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Senadora Gleisi Hoffmann

**1 Relatório**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 715 (MP 715), publicada em 1º de março de 2016, que abre crédito extraordinário à Lei Orçamentária Anual de 2016 (LOA 2016) no valor de R\$ 316.230.970,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta reais), em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a matéria (EM nº 00032/2016 MP), o crédito adicional em exame visa ao pagamento de parcelas do Benefício Garantia-Safra (Safra 2014-2015), de que trata a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para 440 mil famílias de agricultores participantes do Programa Garantia-Safra, de modo a minimizar os efeitos da duração e da intensidade da estiagem verificada nas localidades acometidas.

Nos termos do art. 62, § 9º, combinado com o art. 166, § 1º, I, da Constituição Federal, e regulamentação dada pelas Resoluções nºs 1/2002-CN e 1/2006-CN, compete à CMO examinar e emitir parecer sobre medidas provisórias de crédito adicional, para instruir a apreciação pelos Plenários de cada uma das Casas Legislativas, em sessões apartadas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gleisi Hoffmann".



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Publicados e distribuídos os avulsos, pois, a MP 715 foi remetida para este colegiado misto, onde aguarda parecer.

Encerrado o prazo regimental, à MP 715 foram apresentadas 7 (sete) emendas, sendo 4 (emendas nº 1, 2, 3 e 5) propostas pelo deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), 1 (emenda nº 4) pelos deputados Jerônimo Goergen e Mauro Pereira (PMDB/RS), 1 (emenda nº 6) pela Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES) e 1 (emenda nº 7) pelo deputado Domingos Sávio (PSDB/MG).

Este é o relatório.

## 2 Análise

O instrumento legislativo sob exame foi analisado em relação a aspectos formais e materiais. As ponderações foram distribuídas em tópicos que abordaram aspectos atinentes à constitucionalidade, à adequação orçamentária e financeira e ao mérito, tendo sido avaliadas, por fim, as contribuições parlamentares apresentadas.

### 2.1 Constitucionalidade

Preliminarmente, cumpre destacar que a medida provisória e sua tramitação obedecem aos ditames da constitucionalidade formal. O comando gravado no art. 62 da Lei Fundamental confere competência privativa ao chefe do Poder Executivo para adotar medidas provisórias com força de lei e endereça a sua apreciação ao Parlamento. A Lei Magna também estatui ao art. 166, § 1º, I, que os créditos adicionais sejam examinados por uma comissão mista permanente de deputados e senadores e apreciados na forma do regimento comum. Logo, compete à CMO manifestar-se a respeito, para tanto recorrendo em especial às normas prescritas na Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional.

Sob o ponto de vista material, os mandamentos constitucionais encerram duas categorias de justificativas para estribar a abertura de créditos extraordinários. A primeira delas é o instituto geral da “urgência e relevância” para edição de medidas provisórias de



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

qualquer natureza, disciplinado no art. 62, § 1º, I, “d”, da Constituição. Os requisitos de urgência e relevância, tomados isoladamente, submetem a decisão da Presidente da República a considerável margem de discricionariedade. Quanto a esse quesito, Sua Excelência apresenta a seguinte justificativa na EM nº 00032/2016 MP:

A **relevância e a urgência** do presente crédito justificam-se devido à intensidade do fenômeno da estiagem, considerada a pior dos últimos cinquenta anos, exigindo intervenção imediata para garantir a sobrevivência da população. (grifou-se)

A segunda categoria de justificativas, extraída à luz ao comando insculpido no art. 167, § 3º, da Constituição, requer que se retrate a situação de “imprevisibilidade” que respalde abertura de crédito extraordinário ao orçamento aprovado, neste caso à LOA 2016. Quanto a esse aspecto, Sua Excelência esclarece na EM nº 00032/2016 MP que:

A **imprevisibilidade** explica-se porque na Safra 2014/2015, apesar de chover em parte do Nordeste, a espacialidade e a temporalidade das chuvas, características do clima seminário brasileiro, afetaram a colheita dos agricultores aderidos ao Garantia-Safra. Adicionalmente, o recurso do Fundo Garantia-Safra não é suficiente para pagar o benefício a todos os agricultores familiares, com perda de produção comprovada. (grifou-se)

Em face dos comandos constitucionais atinentes à matéria, constata-se que a Exposição de Motivos atendeu aos requisitos dispostos no art. 62, § 1º, I, “d” e art. 167, § 3º, da Constituição.

### 2.2 Adequação Financeira e Orçamentária

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

No que diz respeito ao crédito extraordinário em exame, observa-se que a ação orçamentária relacionada no ANEXO da MP (Programa de Trabalho com a aplicação dos recursos) já constava da LOA 2016. Dessa maneira, considera-se que o referido crédito

A signature in black ink, appearing to be handwritten, is placed here.



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

está de acordo com as disposições do Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249/2016), Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (Lei nº 13.242/2016) e Lei Orçamentária Anual para 2016 (Lei nº 13.255/2016), bem como observa a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Do ponto de vista orçamentário, é pertinente salientar que, no caso vertente, o requisito constitucional de “imprevisibilidade” é de teor mitigado. Isso porque não se trata de situação não passível de previsão. Ao contrário, a programação orçamentária beneficiária do crédito extraordinário, conforme já assinalado, não é nova, eis que já constava da LOA 2016 (ação 0359 – “Contribuição ao Fundo Garantia-Safra”). A situação fática, portanto, em termos gerais já fora antevista. O que não foi previsto, na realidade, foi a magnitude dos efeitos da estiagem. Nesta situação, o que há é reforço de dotação já existente, mas mediante crédito extraordinário no lugar de crédito suplementar, em função da urgência e relevância da matéria, cercada da imprevisibilidade mitigada ora retratada.

Vale observar que, nessas situações, o art. 167, V, da Constituição, admite a abertura de crédito extraordinário sem a indicação da origem dos recursos. No presente caso, nota-se que foi indicada fonte 100 (recursos livres) para o financiamento das despesas autorizadas pela MP 715. Esse aspecto é importante porque, do ponto de vista fiscal, a MP 715 não alteraria o resultado primário do exercício se, paralelamente ao aumento de despesas primárias, também houvesse o efetivo acréscimo de receitas primárias.

Na eventualidade de não se configurar efetivo excesso de arrecadação, deve-se observar que, na apuração dos recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, devem ser deduzidos, ao longo de 2016, os valores constantes dos créditos extraordinários abertos no exercício, segundo dispõe o art. 43, § 4º, da Lei nº 4.320/1964.

De toda sorte, importa observar que os efeitos fiscais concretos do crédito extraordinário em questão também deverão ser considerados durante a execução orçamentária como base para a definição dos limites de empenho das despesas discricionárias.

A image shows a handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the committee, positioned at the bottom right of the page.



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### 2.3 Mérito

A MP 715 é dotada de justificativas de “relevância, urgência e imprevisibilidade” condizentes com as programações orçamentárias que contempla. A intensidade do fenômeno da estiagem, que afeta a colheita dos agricultores aderidos ao Garantia-Safra, é argumento que legitima a intervenção pública imediata por intermédio de acréscimo de dotação orçamentária, cabendo destacar que o recurso do Fundo Garantia-Safra previsto originariamente na LOA não foi considerado suficiente para pagar o benefício a todos os agricultores familiares vitimados por perda de produção.

### 2.4 Emendas

Com relação às 7 (sete) emendas apresentadas, em que pese o indiscutível mérito das propostas oferecidas pelos nobres parlamentares, entendemos que não devem ser acolhidas pelas razões a seguir.

As Emendas nº 1 e 2 (deputado Jerônimo Goergen), 6 (senadora Rose de Freitas) e 7 (deputado Domingos Sávio) solicitam o aumento ou remanejamento de dotações orçamentárias. Ocorre que, de acordo com o art. 111 da Resolução nº 1/2006-CN, às medidas provisórias de crédito extraordinário “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Em face desse regramento regimental, somos pela inadmissão das referidas emendas.

Além disso, optamos por rejeitar as emendas de números 3 (deputado Jerônimo Goergen), 4 (deputados Jerônimo Goergen e Mauro Pereira) e 5 (deputado Jerônimo Goergen), por entender que seu atendimento, ao impor excesso de detalhamento à alocação de recursos, implicaria prejuízo à margem discricionária com a qual o gestor público deve contar para execução das ações orçamentárias.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive form of the letter 'J' or a similar character, is placed here.



## CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### 3 Voto

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 715, de 1º de março de 2016, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo, inadmitidas as emendas nº 1, 2, 6 e 7, e rejeitadas as emendas nº 3, 4 e 5, apresentadas pelos eminentes parlamentares.

Sala da Comissão Mista, em \_\_\_\_\_ de 2016.

**Senadora ROSE DE FREITAS**

Presidente

**Senadora GLEISI HOFFMANN**

Relatora



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**Anexo I**  
**(Ao Parecer nº , de 2016)**

Medida Provisória nº 715, de 2016 – Demonstrativo de emendas apresentadas.

| Emenda | Autor                                 | Resumo   | Parecer  |
|--------|---------------------------------------|--|--|
| 0001   | Dep. Jerônimo Goergen                 | Solicita acréscimo de dotações para o Fundo Garantia-Safra e Seguro Rural.       | Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006 - CN.   |
| 0002   | Dep. Jerônimo Goergen                 | Solicita acréscimo de dotações para o Seguro Rural.                              | Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006 - CN.   |
| 0003   | Dep. Jerônimo Goergen                 | Aumenta o grau de especificidade do crédito em benefício da cultura da maçã.     |  |
| 0004   | Dep. Jerônimo Goergen e Mauro Pereira | Aumenta o grau de especificidade do crédito em benefício da cultura da vitícola. | Rejeitadas, por implicarem prejuízo à margem discricionária com a qual o gestor público deve contar para execução das ações orçamentárias. |
| 0005   | Dep. Jerônimo Goergen                 | Aumenta o grau de especificidade do crédito em benefício da cultura do arroz.    |  |
| 0006   | Sen. Rose de Freitas                  | Solicita acréscimo de dotações.  | Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006 - CN.   |
| 007    | Dep. Domingos Sávio                   | Solicita acréscimo de dotações.  | Inadmitida, por contrariar o art. 111 da Res. nº 01, de 2006 - CN.   |



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Quarta Reunião Extraordinária, realizada em 23 de março de 2016, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório da Senadora GLEISI HOFFMANN, nos termos da **Medida Provisória nº 715/2016-CN**. Quanto às 7 (sete) emendas apresentadas, **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 1, 2, 6 e 7, e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Dário Berger, Elmano Férrer, Gleisi Hoffmann, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira e Roberto Rocha; e os Senhores Deputados Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, Flávia Morais, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Izalci, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Julio Lopes, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Valtenir Pereira, Wadson Ribeiro e Washington Reis.

Sala de Reuniões, em 23 de março de 2016.

Senadora ROSE DE FREITAS  
Presidente

Senadora GLEISI HOFFMANN  
Relatora

**Projeto de Lei do Congresso Nacional**

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República a Mensagem no 96 de 2016, encaminhando o Projeto de Lei nº 1, de 2016-CN, que “Altera a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.”

O calendário de tramitação, estabelecido nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicada em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do PLN 1 de 2016 (art. 112, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 28-3-2016

2/4 Prazo para publicação de avulsos;

10/4 Prazo para apresentação de emendas;

15/4 Prazo para publicação de avulsos das emendas

30/4 Prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

É o seguinte o Projeto:



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2016

Altera a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2016.

**Mensagem nº 96, de 2016, na origem  
DOU de 23/03/2016**

Data da Leitura: **28/03/2016**

Prazo para recebimento de emendas: até **10/04/2016**

**DOCUMENTOS:**

- PROJETO DE LEI
- ANEXO
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- MENSAGEM

**Publicado no DSF de 29/03/2016**

## PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2016.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** A [Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro de R\$ 9.310.000.000,00 (nove bilhões, trezentos e dez milhões de reais), sendo a meta de superávit primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de R\$ 2.756.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e seis milhões de reais), e R\$ 0,00 (zero real) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei.

.....

§ 4º A meta de superávit primário prevista no **caput** e no § 2º poderá ser reduzida:

I - dos montantes frustrados, até o limite de:

a) R\$ 40.256.000.000,00 (quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões de reais), das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

b) R\$ 41.700.000.000,00 (quarenta e um bilhões e setecentos milhões de reais), das receitas de concessões e permissões, dividendos e participações e operações com ativos;

II - em até R\$ 17.450.000.000,00 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões de reais), relacionados ao pagamento de despesas, sendo:

a) até R\$ 12.500.000.000,00 (doze bilhões e quinhentos milhões de reais), relativos a investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, dos quais R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) referentes a ações do Ministério da Defesa;

b) até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), referentes a ações de vigilância sanitária, combate a endemias e reforço do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Ministério da Saúde; e

c) até R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta milhões de reais), referentes ao pagamento do auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações; e

III - do valor equivalente à frustração da meta prevista no § 2º, desde que em decorrência dos processos de reestruturação e alongamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União, no âmbito da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e de renegociação dos contratos entre os Estados e o Distrito Federal e as instituições públicas federais, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.” (NR)

“Art. 99. ....  
.....

§ 14. Não se aplica o prazo previsto no § 2º para as proposições referentes aos seguintes cargos e carreiras:

I - cargos de Perito Médico Previdenciário e Supervisor Médico-Pericial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de que trata a [Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009](#);

II - cargos de Analista de Infraestrutura, da Carreira de Analista de Infraestrutura, e cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a [Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007](#);

III - cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais, de que trata a [Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009](#);

IV - cargos das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de que trata a [Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005](#);

V - cargos da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a [Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002](#);

VI - cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, de que trata o [Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985](#);

VII - cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a [Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998](#);

VIII - cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, de que trata a [Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002](#);

IX - cargos da Carreira de Diplomata, da Carreira de Oficial de Chancelaria e da Carreira de Assistente de Chancelaria, de que trata a [Lei nº 11.440, 29 de dezembro de 2006](#);

X - cargos de:

a) Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a [Lei nº 11.357, 19 de outubro de 2006](#);

b) Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, de que trata a [Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2005](#);

- c) Médico do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, de que trata a [Lei nº 11.907, de 2009](#);
  - d) Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a [Lei nº 11.355, de 2006](#);
  - e) Médico do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ, de que trata a [Lei nº 11.907, de 2010](#);
  - f) Médico-Profissional Técnico Superior da Cultura, de que trata a [Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005](#);
  - g) Médico do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata [Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005](#);
  - h) Médico do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a [Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003](#);
  - i) Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a [Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005](#);
  - j) Médico da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho dos Quadros de Pessoal do Ministérios da Saúde, do Ministério da Previdência Social, do Ministério do Trabalho e Emprego e da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, de que trata a [Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002](#);
  - k) Médico do Quadro de Pessoal do INSS, de que trata a [Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001](#);
  - l) Médico, de que trata a [Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970](#); e
  - m) Médico do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a [Lei nº 11.090, de 2005](#); e
- XI - cargos de Auditor-Fiscal do Trabalho, da Carreira de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a [Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002](#).” (NR)

Art. 2º O Anexo IV.1 à [Lei nº 13.242, de 2015](#), passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**ANEXO**(Anexo IV.1 à [Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015](#))**Anexo IV****Metas Fiscais****IV.1 Anexo de Metas Fiscais Anuais**(Art. 4º, § 2º, inciso III, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#))

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, LDO-2016, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2016 e indica as metas de 2017 e 2018. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas.

O objetivo primordial da política fiscal do Governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade econômica, o crescimento sustentado, a distribuição da renda e a prover adequadamente o acesso aos serviços públicos universais. Para isso, atuando em linha com as políticas monetária, creditícia e cambial, o Governo procura criar as condições necessárias para a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB, a redução da estrutura a termo da taxa de juros, a melhora do perfil da dívida pública e o fortalecimento dos programas sociais.

Nesse sentido, anualmente, são estabelecidas metas de resultado primário no intento de garantir as condições econômicas necessárias para a manutenção do crescimento sustentado, o que inclui a sustentabilidade intertemporal da dívida pública. Ressalte-se que o resultado fiscal nominal e o estoque da dívida do setor público apresentados são indicativos, pois são impactados por fatores fora do controle direto do Governo, como por exemplo a taxa de câmbio.

Também é compromisso da política fiscal promover a melhoria da gestão fiscal, com vistas a implementar políticas sociais redistributivas e a financiar investimentos em infraestrutura que ampliem a capacidade de produção do País, por meio da eliminação de gargalos logísticos. O Governo também vem atuando na melhoria da qualidade e na simplificação da tributação, no combate à sonegação, evasão e elisão fiscal, na redução da informalidade, no aprimoramento dos mecanismos de arrecadação e fiscalização. Tem também procurado aprimorar a eficiência da alocação dos recursos, com medidas de racionalização dos gastos públicos e de tarifas públicas adequadas, com melhora nas técnicas de gestão e controle, com maior transparência, de forma a ampliar a prestação de serviços públicos de qualidade. O alinhamento de estruturas de governança pública às melhores práticas internacionais também fortalece a política fiscal.

Em 2015, o PIB real caiu 3,8%, forte desaceleração ante a taxa de crescimento observada em 2014 (0,1%). Concomitantemente, houve redução real na arrecadação, sem contraparte de redução na despesa, para preservar parcela do investimento e os programas sociais.

A meta de superávit primário do Setor Público para 2015 foi fixada inicialmente em 1,2% e a de 2016 em 2,0% do PIB estimado à época para o ano, quando da revisão da LDO em dezembro de 2014. Naquele momento, o Governo e o mercado trabalhavam com expectativa de obtenção de um superávit primário de 0,19% do PIB em 2014, crescimento de 0,80% do PIB em 2015 e de 2,0% em 2016 (conforme apontado pelo relatório Focus de 21/11/2014).

Para garantir que essas metas fossem atingidas, o Governo adotou um conjunto inicial de medidas para reduzir despesas e para elevar a arrecadação.

No âmbito do controle dos gastos, destacaram-se: (i) aumento das taxas de juros em diversas linhas de crédito para reduzir os subsídios pagos pelo Tesouro Nacional; (ii) racionalização dos gastos de diversos programas de Governo, com revisão das metas; (iii) fim do subsídio à CDE no valor de R\$ 9,0 bilhões; (iv) proposta de revisão das regras de pensão por morte e auxílio doença; e (v) proposta de revisão do seguro defeso, do seguro desemprego e do abono salarial.

Adicionalmente, deve-se considerar o contingenciamento total de gastos do Poder Executivo até outubro de 2015 no valor de R\$ 78,6 bilhões. O Governo também reviu as regras do Fundo de Financiamento

Estudantil (FIES), anunciando novos limites de comprometimento, prazos e taxas de juros com o objetivo de reduzir o subsídio dessa política.

Com relação à receita, destacam-se as recomposições dos seguintes tributos: (i) IPI para automóveis, móveis, laminados e painéis de madeira e cosméticos; (ii) PIS/Cofins sobre importação; (iii) IOF-Crédito para pessoa física; e (iv) PIS/Cofins e CIDE sobre combustíveis.

Além disso, foram enviadas propostas legislativas que visam o aumento da arrecadação: (i) o projeto de Lei nº 863/2015, que reverte parte da desoneração da folha de pagamento e; (ii) a Medida Provisória nº 675, que aumenta a CSLL cobrada das instituições financeiras de 15% para 20%.

Todavia, em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico mostrou-se desafiador, levando a grande frustração da estimativa de receitas. O primeiro choque, que se deu ainda em 2014, foi a acentuação da queda do preço das **commodities**. Pelo lado doméstico, a crise hídrica mais grave da história do país combinada com a crise do setor de construção civil produziu forte incerteza sobre o cenário macroeconômico e os indicadores de confiança continuaram a apresentar deterioração. Com base neste cenário, a economia se deteriorou ainda mais.

Assim, apesar de todas as medidas adotadas, o Setor Público apresentou déficit de R\$ 111,2 bilhões em 2015, equivalente a 1,9% do PIB, sendo R\$ 116,7 bilhões do Governo central.

A deterioração do cenário econômico atingiu também as projeções para 2016, com estimativa de queda de 3,6% do PIB, segundo o relatório Focus de 18/03/2016, frente a estimativa de expansão de 2,0%, conforme relatório Focus de 21/11/2014.

Dessa forma, apesar dos dois contingenciamentos de despesas já realizados no primeiro trimestre de 2016, somando R\$ 44,6 bilhões, a meta para o ano teve que ser revista. Em termos nominais, a meta revista de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2016 fica fixada em R\$ 9.310 milhões, equivalente a 0,15% do PIB. Para 2017 e 2018, define-se um cenário de elevação gradual do resultado primário para R\$ 1,3% do PIB e 2,0% do PIB, respectivamente.

Para a consecução dos resultados fiscais propostos, o cenário macroeconômico de referência (Tabela 1) pressupõe recuperação moderada da atividade econômica, atingindo crescimento de 2,9% em 2018. O cenário de inflação, por sua vez, prevê queda da inflação, após elevação temporária da inflação em 2015, por conta da política de realinhamento tarifário, em consonância com os objetivos da política macroeconômica. Assim, terminado o ajuste nos preços monitorados, há convergência da inflação para o centro da meta.

Com relação à política monetária, em julho de 2015, a taxa Selic atingiu 14,25%, com elevação de 7,0 p.p. desde o início do atual ciclo monetário em abril de 2013, quando a Selic estava em 7,25%. Entre julho de 2015 e março de 2016 a taxa Selic foi mantida em 14,25% ao ano.

O regime de câmbio flutuante garante o equilíbrio externo e, somado à elevada quantidade de reservas internacionais, permite que a economia se ajuste de maneira suave às condições externas. Diante deste arcabouço, o cenário de referência prevê que a taxa de câmbio médio se situe na faixa entre R\$/US\$ 4,18 e R\$/US\$ 4,37.

As perspectivas para 2016 e 2017 são de melhora gradual no cenário econômico internacional, com crescimento de 3,6% em 2016 e acelerando para 3,9% em 2018 (WEO/FMI de outubro de 2015), com expansão moderada da economia nos EUA, Alemanha, França e Reino Unido. Todavia, esse cenário também embute riscos como a desaceleração mais acentuada no crescimento chinês e problemas econômicos/financeiros na Área do Euro em virtude dos ajustes na Grécia.

Tabela 1 – Cenário macroeconômico de referência

|                                    | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| PIB (crescimento real %a.a.)       | -3,1        | 1,0         | 2,9         |
| Inflação (IPCA acumulado – var. %) | 7,44        | 6,00        | 5,44        |
| Selic (fim de período - %a.a.)     | 14,25       | 12,75       | 11,50       |
| Câmbio (fim de período – R\$/US\$) | 4,36        | 4,40        | 4,33        |

Fonte: Ministério da Fazenda com base em projeções de mercado.

Para 2016, a meta de superávit primário está fixada em R\$ 9,31 bilhões para o setor público não-financeiro, o que equivale a 0,15% do PIB nominal estimado para o ano, e está dividida em R\$ 2,756 bilhões para o Governo central, R\$ 6,554 bilhões para os Estados e Municípios e R\$ 0,0 para as Estatais Federais.

**Tabela 2 – Trajetória estimada para a dívida do setor público**

| Variáveis (em % do PIB)                            | 2016        | 2017        | 2018        |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Superávit Primário do Setor Público Não-Financeiro | 0,15        | 1,30        | 2,00        |
| Previsão para o reconhecimento de passivos         | 0,2         | 0,2         | 0,2         |
| Dívida Líquida com o reconhecimento de passivos    | 39,0        | 40,0        | 39,5        |
| <b>Dívida Bruta do Governo Geral</b>               | <b>71,9</b> | <b>72,5</b> | <b>71,3</b> |
| <b>Resultado Nominal</b>                           | <b>-6,8</b> | <b>-4,1</b> | <b>-1,9</b> |

Fonte: Projeção do Banco Central para Dívida Bruta e Líquida, com base nas metas fiscais e nos parâmetros macroeconômicos

O cenário macroeconômico projetado, juntamente com a elevação gradual do resultado primário, permitirá a sustentabilidade da política fiscal, já que a dívida bruta do Governo geral como proporção do PIB apresenta queda a partir de 2018. Assim, a trajetória de superávit definida é suficiente para garantir a sustentabilidade da dívida bruta no médio prazo.

**Anexo de Metas Fiscais****Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016**

(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Anexo IV.1.a - Anexo de Metas Anuais 2016 a 2018**

| Discriminação                                     | 2016        |       |             | 2017  |             |       | 2018        |       |             | Preços Correntes |
|---|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|------------------|
|   | R\$ milhões | % PIB | R\$ milhões |                  |
| I. Receita Primária                               | 1.411.000   | 22,59 | 1.601.479   | 23,59 | 1.796.831   | 24,19 |             |       |             |                  |
| II. Despesa Primária                              | 1.408.244   | 22,54 | 1.530.205   | 22,54 | 1.674.282   | 22,54 |             |       |             |                  |
| III. Resultado Primário Governo Central (I - II)  | 2.756       | 0,04  | 71.274      | 1,10  | 122.549     | 1,65  |             |       |             |                  |
| IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais | 0           | 0,00  | 0           | 0,00  | 0           | 0,00  | 0           | 0,00  | 0           |                  |
| V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)  | 2.756       | 0,04  | 71.274      | 1,05  | 122.549     | 1,65  |             |       |             |                  |
| VI. Resultado Nominal Governo Federal             | -331.218    | -5,30 | -196.583    | -2,90 | -54.518     | -0,73 |             |       |             |                  |
| VII. Dívida Líquida Governo Federal               | 1.500.098   | 24,01 | 1.699.427   | 25,04 | 1.840.028   | 24,77 |             |       |             |                  |

| Discriminação  | Preços Médios de 2016 - IGP-DI |                     |      |
|--|--------------------------------|---------------------|------|
|  | 2016<br>R\$ milhões            | 2017<br>R\$ milhões | 2018 |
| <b>I. Receita Primária</b>                               |                                |                     |      |
| 1.411.000  | 1.508.064                      | 1.606.457           |      |
| <b>II. Despesa Primária</b>                              |                                |                     |      |
| 1.408.244  | 1.440.948                      | 1.496.892           |      |
| <b>III. Resultado Primário Governo Central (I - II)</b>  |                                |                     |      |
| 2.756  | 67.117                         | 109.565             |      |
| 0  | 0                              | 0                   |      |
| <b>IV. Resultado Primário Empresas Estatais Federais</b> |                                |                     |      |
| 2.756  | 0                              | 0                   |      |
| <b>V. Resultado Primário Governo Federal (III + IV)</b>  |                                |                     |      |
|  | 67.117                         | 109.565             |      |
| <b>VI. Resultado Nominal Governo Federal</b>             |                                |                     |      |
| -331.218   | -185.116                       | -48.742             |      |
| <b>VII. Dívida Líquida Governo Federal</b>               |                                |                     |      |
| 1.500.098  | 1.610.899                      | 1.658.189           |      |

EM nº 00057/2016/MP

Brasília, 22 de março de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que “Altera os dispositivos que menciona da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016”, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, para propor novo mecanismo de ajuste na meta de superávit primário, considerando que o cenário econômico nacional continuou a se deteriorar no início do ano de 2016. Assim, o orçamento aprovado contemplou projeção de queda do PIB real de 1,9%, mas o cenário de mercado divulgado pelo relatório Focus projeta retração da atividade econômica da ordem de 3,6%.

2. Do ponto de vista das contas públicas, a retração da atividade econômica tem provocado elevado grau de frustração de receitas, o que não ocorre do lado das despesas. Uma vez que essas decorrem de obrigações constitucionais e legais, em sua maioria, e, desse modo, não são passíveis de redução no curto prazo.

3. Dado esse cenário, mesmo ainda estando no início do exercício financeiro, torna-se necessário rever a meta de superávit primário para acomodá-la a atual conjuntura econômica brasileira.

4. Por outro lado, como é preciso garantir os investimentos públicos, propõe-se que seja permitido o abatimento da meta de superávit no valor de R\$ 12,5 bilhões. Montante esse a ser destinado para o pagamento de investimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, dos quais R\$ 3,5 bilhões estão no âmbito do Ministério da Defesa. Esses investimentos são fundamentais no auxílio à recuperação da atividade econômica. Seja por contrabalançarem a queda da demanda agregada, no plano macroeconômico, seja por melhorarem nossa infraestrutura e aumentarem a competitividade, no plano microeconômico, incentivando o aumento do investimento privado.

5. As alterações propostas também visam garantir recursos para as ações de vigilância sanitária, combate a endemias e reforço do Sistema Único de Saúde ao permitir o abatimento da meta de superávit em até R\$ 3,0 bilhões devido a pagamentos destas despesas.

6. Outra proposta visa auxiliar os Entes Federativos que sofrem prejuízos com perda de arrecadação devida a alteração do foco da atividade econômica para o mercado externo com pagamento do auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para fomento das exportações em até R\$ 1,95 bilhão.

7. Deve-se levar em conta, ainda, que essa deterioração do ambiente macroeconômico está afetando sensivelmente as finanças dos Estados, do DF e dos Municípios. Dessa maneira, o processo em curso de reestruturação e alongamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal

junto à União no âmbito da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e de renegociação dos contratos entre os Estados e o Distrito Federal e as instituições públicas federais, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES , poderá impactar a meta indicativa de superávit primário desses Entes, motivo pelo qual propõe-se o abatimento da frustração decorrente dessa reestruturação.

8. Nesse sentido, as alterações propostas visam:

a) acomodar os efeitos negativos da queda da atividade econômica sobre as receitas;

b) manter o fluxo de restos a pagar, destinando recursos para o pagamento de investimentos públicos visando estimular a retomada da atividade econômica, inclusive de importantes investimentos no âmbito do Ministério da Defesa;

c) garantir recursos para ações fundamentais no âmbito da saúde pública;

d) auxiliar os Entes Federativos que sofrem prejuízos com perda de arrecadação devida a alteração do foco da atividade econômica para o mercado externo com pagamento do auxílio financeiro para fomento das exportações; e

e) contemplar o efeito do processo de reestruturação e alongamento de dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União no âmbito da [Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997](#) e de renegociação dos contratos entre os Estados e o Distrito Federal e as instituições públicas federais, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

9. Propõe-se, ainda, alteração do art. 99, com a exclusão do prazo de encaminhamento das proposições legislativas referentes à concessão de vantagens, aumentos de remuneração, alteração de estrutura de carreiras, para permitir que as carreiras cujas proposições de alteração ainda não foram encaminhadas ao Congresso Nacional possam ser contempladas com os respectivos aumentos acordados no âmbito do Poder Executivo.

10. Por fim, em decorrência da alteração da meta de superávit primário prevista no *caput* do art. 2º da LDO-2016, faz-se necessária a alteração do Anexo IV.1 - Metas Fiscais Anuais constante dessa Lei.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “Altera os dispositivos que menciona da [Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016”.

Respeitosamente,

*Assinado por: Valdir Moysés Simão*

Mensagem nº 96

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016”.

Brasília, 22 de março de 2016.

**Término de prazo**

Encerrou-se em 25 de março do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 684, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015, e sancionada a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 (DOU 15/12/15). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto aposto à matéria.

**Vetos**

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento das seguintes Mensagens da Excelentíssima Senhora Presidente da República no dia 23 de março do corrente:

- nº 97, de 2016, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 7, de 2016, parcial, apostado Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014 (nº 7.888, de 2010, na Casa de origem) que dispõe sobre plano de assistência funerária; e

- nº 98, de 2016, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 8, de 2016, parcial, apostado Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 695, de 2015), que propõe alterações no Estatuto do Torcedor.

São as seguintes, Mensagens e razões de vetos:



# CONGRESSO NACIONAL

## VETO N° 7 DE 2016

**Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014 (nº 7.888/2010, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de assistência funerária".**

**Mensagem nº 97, de 2016, na origem  
DOU de 23/3/2016**

Data da Protocolização: **23/3/2016**  
Prazo no Congresso: **21/4/2016**

**DOCUMENTOS:**

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

**Publicado no DSF de 29/3/2016**

**Mensagem nº 97**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 50, de 2014 (nº 7.888/10 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de assistência funerária”.

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e da Justiça manifestaram-se pelo voto aos seguintes dispositivos:

**Art. 9º**

“Art. 9º A fiscalização das empresas comercializadoras de planos de assistência funerária incumbe aos órgãos e às entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), de que trata o art. 105 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 1º O órgão federal integrante do SNDC expedirá os regulamentos de fiscalização e definirá os procedimentos a serem seguidos, fixando inclusive o valor das multas pelo descumprimento das disposições legais a que estejam obrigadas as empresas de que trata o caput.

§ 2º As empresas administradoras de planos de assistência funerária deverão registrar anualmente relatório de auditoria independente e o modelo de contrato utilizado na comercialização dos planos no cartório de registro de documentos da sua localidade-sede e das localidades em que promoveram sua comercialização, bem como apresentá-los anualmente ao órgão ou à entidade de que trata o caput deste artigo da jurisdição de sua sede e das localidades onde oferece seus serviços.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estejam atuando no mercado desde, no mínimo, 1 (um) ano antes da publicação desta Lei.”

**Art. 11**

“Art. 11. Para todos os efeitos legais, a contratação de plano de assistência funerária caracteriza relação de consumo.”

**Razão dos vetos**

“Os dispositivos caracterizariam a contratação de plano de assistência funerária unicamente como relação de consumo. Assim, poderiam levar à interpretação equivocada de que eventual operação de seguro privado realizada no âmbito do Projeto de Lei estaria fora do alcance regulamentar do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e fiscalizador da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. Além disso, mesmo com o veto, seguem asseguradas todas as garantias previstas para os casos de relações de consumo, caracterizadas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de março de 2016. – **Dilma Rousseff.**

**PROJETO REFERENTE AO VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS  
DESTACADOS E SUBLINHADOS:**

**Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014  
(nº 7.888/2010, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de assistência funerária.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a normatização, a fiscalização e a comercialização de planos de intermediação de benefícios, assessoria e prestação de serviço funerário mediante a contratação de empresas administradoras de planos de assistência funerária com pagamentos mensais pela oferta de toda a infraestrutura do atendimento.

**Art. 2º** A comercialização de planos de assistência funerária será de responsabilidade de empresas administradoras de planos de assistência funerária regularmente constituídas, e a realização do funeral será executada diretamente por elas, quando autorizadas na forma da lei, ou por intermédio de empresas funerárias cadastradas ou contratadas.

Parágrafo único. Considera-se plano ou serviço de assistência funerária o conjunto de serviços contratados a serem prestados ao titular e a seus dependentes na realização das homenagens póstumas.

**Art. 3º** Somente serão autorizadas a comercializar planos de assistência funerária as empresas que o façam mediante contrato escrito que tenha por objeto exclusivo a prestação de serviço de assistência funerária e que comprovem:

I – manutenção de patrimônio líquido contábil equivalente a 12% (doze por cento) da receita líquida anual obtida ou prevista com a comercialização dos planos de assistência funerária no exercício anterior;

II – capital social mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do total da receita anual; e

III – quitação dos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade.

Parágrafo único. São dispensadas da comprovação das exigências constantes dos incisos I a III do **caput** deste artigo as microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Para manutenção da autorização de operação, as empresas comercializadoras de planos de assistência funerária deverão:

I – manter reserva de solvência com bens ativos ou imobilizados de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do faturamento obtido ou previsto com a comercialização dos planos contratados nos últimos 12 (doze) meses; e

II – submeter os balanços anuais da sociedade a auditoria contábil independente, a ser realizada por empresa de contabilidade ou auditores devidamente registrados no conselho profissional competente.

§ 1º Após o primeiro ano de comercialização de planos de assistência funerária, a empresa comercializadora estará obrigada a promover os devidos ajustes contábeis para adequação da reserva de solvência de que trata o inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2º Este artigo não se aplica às microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estejam atuando no mercado desde, no mínimo, 1 (um) ano antes da publicação desta Lei.

**Art. 5º** É assegurado às empresas comercializadoras de planos de assistência funerária até a data de promulgação desta Lei o direito a manter em vigor e a cumprir os contratos já firmados por elas.

**Art. 6º** As empresas comercializadoras de planos de assistência funerária que não observarem as exigências a que se referem os incisos I e II do art. 3º e os incisos I e II do art. 4º terão suas atividades suspensas até o cumprimento integral dessas exigências, excetuadas as atividades obrigatórias e imprescindíveis para o cumprimento dos contratos já firmados.

**Art. 7º** A contabilização do faturamento e das receitas obtidos com a comercialização dos planos de assistência funerária e das despesas a cargo da empresa comercializadora deve ser efetuada distintamente da contabilização dos demais ingressos e saídas da empresa.

**Art. 8º** O contrato de prestação de serviços de assistência funerária deverá conter expressamente:

I – descrição detalhada dos serviços compreendidos no plano de assistência funerária, providos pelo contratado ou a seu encargo, inclusive taxas e emolumentos, tributos incidentes nos serviços, nos bens e nos materiais consumidos ou não na prestação contratada, materiais, equipamentos, materiais de consumo, aluguéis de equipamentos, transporte e alimentação, quando compreendidos no plano de assistência contratado, próprio ou de terceiros;

II – valor e número de parcelas a serem pagas como contraprestação pelos serviços contratados;

III – titular e dependentes dos serviços contratados;

IV – nomeação do titular e seus dependentes e a faculdade de inclusão ou substituição destes;

V – cláusula asseguratória do direito de rescisão contratual a qualquer tempo pelo contratante, mesmo com a utilização dos serviços, e condições de cancelamento ou suspensão;

VI – forma de acionamento e área de abrangência;

VII – carência, restrições e limites; e

VIII – forma e parâmetros para reajuste das parcelas e local para pagamento.

**Art. 9º** A fiscalização das empresas comercializadoras de planos de assistência funerária incumbe aos órgãos e às entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), de que trata o art. 105 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 1º O órgão federal integrante do SNDC expedirá os regulamentos de fiscalização e definirá os procedimentos a serem seguidos, fixando inclusive o valor das multas pelo descumprimento das disposições legais a que estejam obrigadas as empresas de que trata o caput.

§ 2º As empresas administradoras de planos de assistência funerária deverão registrar anualmente relatório de auditoria independente e o modelo de contrato utilizado na comercialização dos planos no cartório de registro de documentos da sua localidade-sede e das localidades em que promoveram sua comercialização, bem como apresentá-los anualmente ao órgão ou à entidade de que trata o caput deste artigo da jurisdição de sua sede e das localidades onde oferece seus serviços.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às microempresas definidas nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estejam atuando no mercado desde, no mínimo, 1 (um) ano antes da publicação desta Lei.

**Art. 10.** As empresas administradoras de planos de assistência funerária que descumprirem as exigências desta Lei estarão sujeitas às seguintes sanções:

- I – advertência escrita e fixação de prazos para o seu cumprimento;
- II – multa, fixada em regulamento;
- III – suspensão da atividade até o cumprimento das exigências legais;
- IV – interdição do estabelecimento, em caso de reincidência.

**Art. 11.** Para todos os efeitos legais, a contratação de plano de assistência funerária caracteriza relação de consumo.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.



# CONGRESSO NACIONAL

## VETO N° 8 DE 2016

**Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015 (oriundo da Medida Provisória nº 695/2015), que "Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências".**

**Mensagem nº 98, de 2016, na origem  
DOU de 23/3/2016**

Data da Protocolização: **23/3/2016**  
Prazo no Congresso: **21/4/2016**

**DOCUMENTOS:**

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

## Mensagem nº 98

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015 (MP nº 695/15), que “Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

### **§ 2º do art. 1º**

“§ 2º As instituições referidas no caput deverão exigir nas operações de aquisição de participação cláusula prevendo a nulidade ou anulabilidade do negócio uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.”

### **Razão do voto**

“O dispositivo, ao introduzir expressão juridicamente imprecisa, poderia dificultar a compreensão do conteúdo e do alcance da norma, resultando em insegurança jurídica. Além disso, o Direito Civil já prevê regras consolidadas acerca da nulidade ou anulabilidade de negócios jurídicos.”

O Ministério do Esporte opinou, ainda, pelo veto ao dispositivo a seguir transcreto:

### **Art. 4º**

“Art. 4º O disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, será exigível nas competições que tiverem início a partir de 1º de agosto de 2016.”

### **Razões do veto**

“Da maneira como redigido, o dispositivo acabaria por gerar dúvidas quanto à aplicação do disposto no § 1º, inciso II e no § 3º do art. 10, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, em relação aos campeonatos iniciados após a vigência da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, o que poderia ocasionar insegurança jurídica, com risco de estímulo à judicialização, causando incerteza indesejável para a realização de competições futuras.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de março de 2016. – **Dilma Rousseff.**

**PROJETO REFERENTE AO VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS  
DESTACADOS E SUBLINHADOS:**

**Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2015  
(oriundo da Medida Provisória nº 695/2015)**

Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e adquirirem participação nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009; reabre o prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015; altera a data da exigibilidade do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, poderão constituir ou adquirir participação em empresas, inclusive no ramo de tecnologia da informação, nos termos e condições previstos no art. 2º da Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009.

§ 1º A autorização prevista no caput é válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 2º As instituições referidas no caput deverão exigir nas operações de aquisição de participação cláusula prevendo a nulidade ou anulabilidade do negócio uma vez verificada a ocorrência de irregularidade preexistente.

**Art. 2º** A Loteria Instantânea Exclusiva - LOTEX, de que trata o art. 28 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, poderá adicionalmente contar com temas complementares aos mencionados no caput do referido artigo, de maneira a permitir a exploração mercadológica de eventos de grande apelo popular, datas comemorativas, referências culturais, licenciamentos de marcas ou personagens e demais elementos gráficos e visuais que possam aumentar a atratividade comercial do produto.

Parágrafo único. Fica autorizada a Caixa Econômica Federal a integrar as entidades esportivas mencionadas no art. 28 da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, nos procedimentos de venda direta ao público dos produtos da Lotex, mediante remuneração de mercado.

**Art. 3º** O prazo previsto no art. 9º da Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, fica reaberto, a partir da data da publicação desta Lei, até 31 de julho de 2016.

**Art. 4º** O disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 10 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, será exigível nas competições que tiverem início a partir de 1º de agosto de 2016.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 21 de abril de 2016.

Os vetos serão publicados em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N° 6, DE 2016

**Acrescenta § 5º ao art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal para conferir ao Instituto de Pesquisa DataSenado a atribuição de produzir análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de políticas públicas a cargo das comissões permanentes do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** O art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 96-B. ....

.....  
§ 5º O Instituto de Pesquisa DataSenado produzirá análises e relatórios estatísticos para subsidiar a avaliação de que trata o **caput**." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de março de 2016. - Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

**ATOS****ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

*Publique-se  
José Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa*

SENADO FEDERAL

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 2 DE 2016**

*Regulamenta os procedimentos e condições para a exibição de conteúdo multimídia nos painéis eletrônicos do Plenário e das Comissões no Senado Federal.*

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato regulamenta os procedimentos e condições para a exibição de conteúdo multimídia nos painéis eletrônicos do Plenário e das Comissões no Senado Federal.

**Art. 2º** Para efeitos deste Ato, considera-se como conteúdo multimídia a exibição dos seguintes arquivos digitais:

I – Textos, com ou sem formatação;

II – Apresentações, contendo textos e/ou imagens ou disponíveis em *sites*;

III – Gráficos, tabelas e planilhas eletrônicas, coloridos ou monocromáticos, ou inseridos em formatos de documentos ou apresentações;

IV – Imagens, individualmente ou em coleções para exibição em *slideshow*, ou inseridas em formatos de documentos ou apresentações ou disponíveis em *sites* compatíveis;

V – Vídeos, com ou sem áudio, ou disponíveis em *sites* compatíveis;

VI – Conteúdos web: conteúdos veiculados na internet e disponíveis para acesso



público, não protegidos por senha ou outro método de autenticação, em *sites* e endereços eletrônicos compatíveis com os navegadores padrão de mercado.

§ 1º Para o conteúdo *web*, não há garantia de sua disponibilidade no momento pretendido para exibição.

§ 2º A Secretaria-Geral da Mesa regulamentará este Ato, especificando, em especial, as configurações e os formatos tecnicamente exigidos pelo sistema.

**Art. 3º** Nas sessões realizadas no Plenário do Senado Federal poderão ser exibidos nos painéis eletrônicos os seguintes conteúdos:

I – Nas sessões de debate temático, sempre relativos ao tema da sessão:

- a) Textos, gráficos, tabelas, apresentações e imagens (individualmente ou *slideshow*);
- b) Vídeos com áudio, no momento inicial da sessão ou durante o tempo de exposição do orador;
- c) Conteúdos *web* anteriormente especificados.

II – Nas sessões especiais, sempre relativos ao tema da sessão:

- a) Textos, gráficos, tabelas, apresentações e imagens (individualmente ou *slideshow*);
- b) Vídeos com áudio, somente no momento inicial da sessão, antes dos oradores, ou após encerrados os pronunciamentos dos oradores inscritos;
- c) Vídeos sem áudio, em outros momentos durante a sessão (como equivalentes a *slideshow*);
- d) Conteúdos *web* anteriormente especificados.

III – Nas sessões deliberativas e não deliberativas, somente textos relativos ao projeto ou tema abordado pelo Parlamentar, e imagens relativas a símbolos ou programas oficiais.





**Art. 4º** Nas reuniões realizadas no Plenário das Comissões do Senado Federal poderão ser exibidos nos painéis eletrônicos os seguintes conteúdos, sempre relativos ao tema da reunião:

- I – Textos, gráficos, tabelas, apresentações e imagens (individualmente ou *slideshow*);
- II – Vídeos com ou sem áudio;
- III – Conteúdos *web* anteriormente especificados.

**Art. 5º** O tempo de apresentação de recursos multimídia descritos neste Ato será contado no cômputo do tempo de uso da palavra regimentalmente destinado ao orador.

**Art. 6º** É vedada a exibição nos painéis eletrônicos do Plenário e das Comissões do Senado Federal de:

- I – material atentatório ao decoro parlamentar;
- II – material que veicule propaganda ou promoção de pessoas, parlamentares ou não, de empresas ou de instituições, salvo quando tratar-se de homenagem relativa ao objeto da sessão;
- III – material que veicule crítica, ofensa ou conteúdo político-ideológico;
- IV – documentos oficiais de caráter reservado;
- V – material com conteúdo racista, pornográfico ou de classificação etária imprópria;
- VI – qualquer iniciativa que viole direitos autorais, nos termos da legislação vigente;
- VII – material que, no entender do Presidente da sessão ou reunião, possa causar tumulto ou insuflar discussão que prejudique o andamento dos trabalhos.

**Art. 7º** O conteúdo multimídia a ser exibido nos painéis eletrônicos do Plenário e das Comissões durante as sessões e reuniões mencionadas neste Ato deverão ser





enviados formalmente à Secretaria-Geral da Mesa, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da sessão.

**Art. 8º** Compete à Secretaria de Comunicação Social disponibilizar o conteúdo a ser transmitido nos painéis eletrônicos do Plenário durante as visitas institucionais realizadas nos fins de semana e feriados.

**Art. 9º** Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Senado Federal, ou por titular de delegação específica.

**Art. 10** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões,

Senador Renan Calheiros  
Presidente

Senador Jorge Viana  
1º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves  
1º Secretário

Senador Gladson Cameli  
3º Secretário

Senador Sérgio Petecão  
1º Suplente de Secretário

Senador Elmano Férrer  
3º Suplente de Secretário

Senador Romero Jucá  
2º Vice-Presidente

Senador Zezé Perrella  
2º Secretário

Senadora Ângela Portela  
4ª Secretária

Senador João Alberto Souza  
2º Suplente de Secretário

Senador Douglas Cintra  
4º Suplente de Secretário



**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2016**

CONSIDERANDO que o Fórum Mundial da Água será realizado em Brasília no ano de 2018;

CONSIDERANDO o interesse do Congresso Nacional em discutir a implementação de um Parlamento Mundial das Águas;

CONSIDERANDO a relevância da temática para a preservação do meio ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que os diálogos sobre o tema foram iniciados em 2009 e conduzidos desde então pelo à época 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, o senhor Narcio Rodrigues;

Os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no uso de suas competências regulamentares, RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar o senhor Narcio Rodrigues para promover diálogos e conduzir entendimentos no sentido de analisar a viabilidade de criação do Parlamento Mundial de Águas.

**Parágrafo único.** Essa designação dá-se sem pagamento de qualquer remuneração ou despesas acessórias e será considerada relevante contribuição ao Congresso Nacional.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Recebido em 23/3/16  
Horas 15:50  
Setor de Controle da Senado - Mat. 216546  
CLSF/SGM

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**PMDB - 18**

|                        |    |
|------------------------|----|
| Dário Berger.          | SC |
| Edison Lobão.          | MA |
| Eunício Oliveira.      | CE |
| Garibaldi Alves Filho. | RN |
| Hélio José.            | DF |
| Jader Barbalho.        | PA |
| José Maranhão.         | PB |
| João Alberto Souza.    | MA |
| Marta Suplicy.         | SP |
| Raimundo Lira.         | PB |
| Renan Calheiros.       | AL |
| Roberto Requião.       | PR |
| Romero Jucá.           | RR |
| Rose de Freitas.       | ES |
| Sandra Braga.          | AM |
| Simone Tebet.          | MS |
| Valdir Raupp.          | RO |
| Waldemir Moka.         | MS |

**Bloco de Apoio ao Governo - 17****PT-13 / PDT-4**

|                     |          |
|---------------------|----------|
| Acir Gurgacz.       | PDT / RO |
| Angela Portela.     | PT / RR  |
| Delcídio do Amaral. | PT / MS  |
| Donizeti Nogueira.  | PT / TO  |
| Fátima Bezerra.     | PT / RN  |
| Gleisi Hoffmann.    | PT / PR  |
| Humberto Costa.     | PT / PE  |
| Jorge Viana.        | PT / AC  |
| José Pimentel.      | PT / CE  |
| Lasier Martins.     | PDT / RS |
| Lindbergh Farias.   | PT / RJ  |
| Paulo Paim.         | PT / RS  |
| Paulo Rocha.        | PT / PA  |
| Regina Sousa.       | PT / PI  |
| Telmário Mota.      | PDT / RR |
| Walter Pinheiro.    | PT / BA  |
| Zeze Perrella.      | PDT / MG |

**Bloco Parlamentar da Oposição - 16****PSDB-11 / DEM-4 / PV-1**

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Aécio Neves.            | PSDB / MG |
| Aloysio Nunes Ferreira. | PSDB / SP |
| Alvaro Dias.            | PV / PR   |
| Antonio Anastasia.      | PSDB / MG |
| Ataídes Oliveira.       | PSDB / TO |
| Cássio Cunha Lima.      | PSDB / PB |
| Dalírio Beber.          | PSDB / SC |
| Davi Alcolumbre.        | DEM / AP  |
| Flexa Ribeiro.          | PSDB / PA |
| José Agripino.          | DEM / RN  |
| José Serra.             | PSDB / SP |
| Paulo Bauer.            | PSDB / SC |
| Ricardo Ferraço.        | PSDB / ES |
| Ricardo Franco.         | DEM / SE  |
| Ronaldo Caiado.         | DEM / GO  |
| Tasso Jereissati.       | PSDB / CE |

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10****PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Antonio Carlos Valadares. | PSB / SE   |
| Cristovam Buarque.        | PPS / DF   |
| Fernando Bezerra Coelho.  | PSB / PE   |
| João Capiberibe.          | PSB / AP   |
| Lídice da Mata.           | PSB / BA   |
| Lúcia Vânia.              | PSB / GO   |
| Randolfe Rodrigues.       | REDE / AP  |
| Roberto Rocha.            | PSB / MA   |
| Romário.                  | PSB / RJ   |
| Vanessa Grazziotin.       | PCdoB / AM |

**Bloco Parlamentar União e Força - 9****PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1**

|                      |          |
|----------------------|----------|
| Blairo Maggi.        | PR / MT  |
| Douglas Cintra.      | PTB / PE |
| Eduardo Amorim.      | PSC / SE |
| Elmano Férrer.       | PTB / PI |
| Fernando Collor.     | PTB / AL |
| Magno Malta.         | PR / ES  |
| Marcelo Crivella.    | PRB / RJ |
| Vicentinho Alves.    | PR / TO  |
| Wellington Fagundes. | PR / MT  |

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 9****PP-6 / PSD-3**

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Ana Amélia.       | PP / RS  |
| Benedito de Lira. | PP / AL  |
| Ciro Nogueira.    | PP / PI  |
| Gladson Cameli.   | PP / AC  |
| Ivo Cassol.       | PP / RO  |
| Omar Aziz.        | PSD / AM |
| Otto Alencar.     | PSD / BA |
| Sérgio Petecão.   | PSD / AC |
| Wilder Morais.    | PP / GO  |

**S/Partido - 2**

|                |    |
|----------------|----|
| José Medeiros. | MT |
| Reguffe.       | DF |

|  |           |
|--|-----------|
| PMDB.                                      | 18        |
| Bloco de Apoio ao Governo.                 | 17        |
| Bloco Parlamentar da Oposição.             | 16        |
| Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia. | 10        |
| Bloco Parlamentar União e Força.           | 9         |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista. | 9         |
| S/Partido.                                 | 2         |
| <b>TOTAL</b> .                             | <b>81</b> |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Delcídio do Amaral\* (Bloco-PT-MS)  
 Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
 Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
 Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (PMDB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (S/Partido-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
 Randolph Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Ricardo Franco\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
 Sandra Braga\* (PMDB-AM)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Moraes\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 17</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Paulo Rocha - PT</b> (37,49,68,75)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Acir Gurgacz (3,33)<br/>Lindbergh Farias (35,74,76)<br/>Telmário Mota (4,31,42,52,70)<br/>Gleisi Hoffmann (69,73,79)<br/>Regina Sousa (41)<br/>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Paulo Rocha</b> (37,49,68,75)</p> <p>Vice-Líderes do PT<br/>Lindbergh Farias (35,74,76)<br/>Gleisi Hoffmann (69,73,79)<br/>Fátima Bezerra (34,72)<br/>Donizeti Nogueira (71)</p> <p><b>Líder do PDT - 4</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,33)</p> <p>Vice-Líder do PDT<br/>Telmário Mota (4,31,42,52,70)</p> | <p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>José Agripino - DEM</b> (39,63)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Ataídes Oliveira (38)<br/>Antonio Anastasia (46)<br/>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (12,58)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB<br/>Paulo Bauer (23)<br/>Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (10)</p> <p>Vice-Líder do DEM<br/>José Agripino (39,63)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b> (20,78)</p>          | <p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Lídice da Mata - PSB</b> (15,27)</p> <p>Vice-Líder<br/>Vanessa Grazziotin (22,24)<br/>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b></p> <p><b>Antonio Carlos Valadares</b> (64)</p> <p>Vice-Líderes do PSB<br/>Fernando Bezerra Coelho (66)<br/>Roberto Rocha (45,67)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>Cristovam Buarque</b> (77)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (22,24)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (25,29)</p> |
| <p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Omar Aziz - PSD</b> (17,54)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Benedito de Lira (11,16,44,53,57)<br/>Otto Alencar (60)<br/>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (11,16,44,53,57)</p> <p><b>Líder do PSD - 3</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (17,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD<br/>Sérgio Petecão (18)</p>  | <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Fernando Collor - PTB</b> (5,6)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Blairo Maggi (7)<br/>Eduardo Amorim (8)<br/>Marcelo Crivella (2,9)<br/>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,6)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Wellington Fagundes</b> (51,56)</p> <p>Vice-Líder do PR<br/>Vicentinho Alves (55)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,9)</p> | <p><b>PMDB - 18</b></p>  |
| <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b><br/><b>Humberto Costa - PT</b> (21,26,62,65)</p> <p>Vice-Líderes<br/>Hélio José (50,59)<br/>Gleisi Hoffmann (69,73,79)<br/>Wellington Fagundes (51,56)<br/>Telmário Mota (4,31,42,52,70)</p>   |   |  |

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n/2015/DEM).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
17. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
38. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
58. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
59. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
60. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
61. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
62. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
65. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).

66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
68. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
69. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
71. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
75. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
76. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
77. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
78. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
79. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                    |
|--|-------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |                                     |
| Senador Humberto Costa (PT-PE)   | 1. Senador José Pimentel (PT-CE)    |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL)   | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |                                     |
| Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)  | 1.                                  |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>      |                                     |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)                                      | 1.                                  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |                                     |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)                                 | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |                                     |
| Senador Elmano Férrer (PTB-PI)   | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  |

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

## 10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

**Prazo final:** 11/05/2016

| <b>TITULARES</b>                         | <b>SUPLENTES</b> |
|--|------------------|
| Senador Jorge Viana (PT-AC)              |                  |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)        |                  |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)      |                  |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) |                  |
| Senador Wilder Moraes (PP-GO)            |                  |
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)       |                  |

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Moraes e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |   |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>                          | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)                          |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)   | 2. Senador Paulo Paim (PT-RS)                               |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  | 3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)                       |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>                          | 4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>            |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>                               | 5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5,13)</sup>     |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |   |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>                         | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)                           |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)  | 2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)                  |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)  | 3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)                          |
| Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)  | 4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(7)</sup>           |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>                             | 5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(15)</sup></b>     |   |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)                                      | 1. Senador José Serra (PSDB-SP)                             |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)  | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>          |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |   |
| Senador Roberto Rocha (PSB-MA)   | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>      |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>                  | 2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |   |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)  | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>         |
| Senador Blairo Maggi (PR-MT)   | 2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(10)</sup>          |

**Notas:**

\*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

\*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

#### MEMBROS

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## 14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/03/2016

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

| TITULARES  | SUPLENTES   |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>                |   |
| Senador Humberto Costa (PT-PE)   | 1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup> |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(6)</sup>                         |   |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |   |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)  | 1.  |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>                         |   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>      |   |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                                 | 1.  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |   |
| VAGO <sup>(4)</sup>  | 1. VAGO <sup>(5)</sup>                            |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |   |
| Senador Magno Malta (PR-ES)  | 1.  |

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>                |  |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA)  | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>              |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup> |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>                             |  |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  |  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)  | 1.   |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>                          | 2.   |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)  |  |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(11)</sup></b>     |  |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>                             | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                  |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>                          |  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |  |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)                                     | 1. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |  |
| Senador Blairo Maggi (PR-MT)   | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)                       |

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 28/04/2016

| TITULARES  | SUPLENTES  |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS)   | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE)                        |
| Senadora Angela Portela (PT-RR)  | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)                       |
| Senador Telmário Mota (PDT-RR)   |  |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)   |  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| VAGO <sup>(2)</sup>  | 1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>        |
| Senador José Medeiros (S/Partido-MT) <sup>(3)</sup>                      | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>      |  |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>                    | 1.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |  |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)   | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>                           | 1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(6)</sup>        |

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

\*\*\*\*\*. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                           |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |  |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)                                       | 1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)     |
| Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)                                       | 2.   |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)  |  |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                     | 1.   |
| Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)  | 2.   |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)  |  |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)  |  |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(4)</sup></b>      |  |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                                 | 1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)  | 2.   |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  |  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |  |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)   | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)                                      | 1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)            |

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## 5)CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |   |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>                           | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>     |
| Senador Zeze Perrella (PDT-MG)   | 2. VAGO <sup>(9,11)</sup>                               |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>                             |   |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(1)</sup>                         |   |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |   |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>                      | 1. Senador Hélio José (PMDB-DF)                         |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)  | 2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>    |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM)   |   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(12)</sup></b>     |   |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>                             | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup> |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)   |   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |   |
| Senador Romário (PSB-RJ)   | 1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |   |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL)   | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)                  |

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b> |
|--|------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>                               |                  |
|  | 1.<br>2.         |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |                  |
|  | 1.               |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(1)</sup></b>      |                  |
|  | 1.               |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>               |                  |
|  | 1.               |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b> |                  |
|  | 1.               |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>               |                  |
|  | 1.               |

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>  |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>                 |   |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)  | 1. Senador José Pimentel (PT-CE)                            |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(25)</sup>                           | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)                              |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)  | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>   |
| Senador Walter Pinheiro (PT-BA)   | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE)                           |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>                               | 5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>        |
| Senador Telmário Mota (PDT-RR)  | 6. Senador Jorge Viana (PT-AC)                              |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL)  | 7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>            |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI)   | 8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)                               |
| <b>Maioria (PMDB)</b>   |   |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)   | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)                           |
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)   | 2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)                       |
| Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)   | 3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)                          |
| Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)   | 4. VAGO <sup>(7)</sup>                                      |
| Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)  | 5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>          |
| Senador Roberto Requião (PMDB-PR)   | 6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>         |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM)  | 7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>       |
| VAGO <sup>(12)</sup>  | 8. Senador Hélio José (PMDB-DF)                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21)</sup></b> |   |
| Senador José Agripino (DEM-RN)  | 1. Senador José Serra (PSDB-SP)                             |
| Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,28)</sup>                          | 2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)                       |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)   | 3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>          |
| Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>                                  | 4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)                          |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)  | 5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>  |   |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>                               | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)                         |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)                                    | 2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)                           |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                                      | 3. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                     |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>                |   |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)   | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)                          |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)   | 2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)                           |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT)   | 3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>              |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                               |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |  |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)   | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)            |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Roberto Requião (PMDB-PR)  | 1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>      |  |
| Senador Wilder Morais (PP-GO)  | 1.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                                     | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)            |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)  | 1.   |

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>  |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>                               |   |
| Senador Humberto Costa (PT-PE)  | 1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(11,21)</sup>     |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA)   | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)                     |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>  | 3. Senador José Pimentel (PT-CE)                        |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI)   | 4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)                      |
| Senadora Angela Portela (PT-RR)   | 5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)                      |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS)   | 6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)                     |
| <b>Maioria (PMDB)</b>   |   |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)  | 1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)                      |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>   | 2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)              |
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)   | 3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)                        |
| Senador Dário Berger (PMDB-SC)  | 4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup> |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>   | 5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>     |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)   | 6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>                    |   |
| Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>  | 1. VAGO <sup>(17)</sup>                                 |
| VAGO  | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>     |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>   | 3.  |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>   | 4.  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)  | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)               |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>   | 2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>               |   |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)   | 1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>    |
| Senador Elmano Férrer (PTB-PI)  | 2. VAGO   |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>  | 3.  |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>                |  |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>                                 | 1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)                             |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)   | 2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,28)</sup>            |
| Senador José Pimentel (PT-CE)  | 3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)                            |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  | 4. Senadora Angela Portela (PT-RR)                             |
| Senador Humberto Costa (PT-PE)   | 5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)                              |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  | 6. Senador Paulo Paim (PT-RS)                                  |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL)   | 7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)                                  |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(25,29)</sup>                           | 8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)                                 |
| <b> Maioria (PMDB)</b>   |  |
| Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)   | 1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)                           |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA)   | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(33)</sup>             |
| VAGO <sup>(32)</sup>   | 3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>      |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)  | 4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)                             |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)  | 5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)                              |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>                              | 6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)                          |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,15)</sup>                        | 7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(31)</sup>            |
| Senador José Maranhão (PMDB-PB)  | 8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>             |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30)</sup></b>   |  |
| Senador José Agripino (DEM-RN)   | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup> |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)                                 |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>                           | 3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)                          |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(1,12,17,32)</sup>                  | 4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(26,27)</sup>          |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)  | 5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>          |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)                                  | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                      |
| Senador Roberto Rocha (PSB-MA)   | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>         |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)                                       | 3. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(20,21)</sup>          |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)  | 2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(18,19)</sup>             |
| Senador Magno Malta (PR-ES)  | 3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>            |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>                |  |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  | 1. VAGO (8)  |
| Senadora Angela Portela (PT-RR)  | 2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)                   |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)  | 3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(4)</sup>   |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)   | 4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)                 |
| Senador Lasier Martins (PDT-RS)  | 5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)                  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS)   | 6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)                |
| Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>                              | 7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)                   |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>                              | 8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)                     |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)  | 1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)                 |
| Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)  | 2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)               |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                       | 3. Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)              |
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)   | 4. Senador Hélio José (PMDB-DF)                    |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)  | 5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup> |
| Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>                              | 6.   |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>                            | 7.   |
|  | 8.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>     |  |
| Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>                         | 1. VAGO <sup>(13)</sup>                            |
| Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>                          | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)                 |
| Senador Alvaro Dias (PV-PR)  | 3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)        |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)  | 4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)              |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>                          | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)   | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)       |
| Senador Romário (PSB-RJ)   | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)            |
| Senador Roberto Rocha (PSB-MA)   | 3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Blairo Maggi (PR-MT)   | 1.   |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 2.   |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)  | 3.   |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                     |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>                |  |
| Senador Jorge Viana (PT-AC)  | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE)                    |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)  | 2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)                     |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>                              | 3. VAGO <sup>(7,13)</sup>                            |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA)  | 4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup> |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO)   | 5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>   |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)              |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>                            | 2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)                     |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA)  | 3. VAGO <sup>(10)</sup>                              |
|  | 4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(6)</sup>    |
|  | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12)</sup></b>   |  |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)                       |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)   | 2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)          |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)  | 3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)                  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)   | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)            |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP)   | 2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>       |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)  | 2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(11)</sup>  |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                                 |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |  |
| Senador Jorge Viana (PT-AC)  | 1.   |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF)   | 2.   |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1.   |
| Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)  | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>      |  |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                                   | 1.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP)   | 1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 1.   |

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** socomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

| TITULARES  | SUPLENTES                             |
|--|---------------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |                                       |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)  | 1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI)  | 2.                                    |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO)   | 3.                                    |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |                                       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1.                                    |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                       | 2.                                    |
| VAGO <sup>(1)</sup>  | 3.                                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>      |                                       |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |                                       |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)   | 1.                                    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |                                       |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 1.                                    |

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |  |
| Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>                          | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>            |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>               |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>    |  |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)  | 1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                                     | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)                        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)  | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)                         |

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
  2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
  3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
  4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
  5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
  6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

| TITULARES  | SUPLENTES |
|--|-----------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |           |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)  | 1.        |
| <b> Maioria (PMDB)</b>   |           |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>      |           |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)   | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |           |
| Senador Roberto Rocha (PSB-MA)   | 1.        |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |           |
| Senador Douglas Cintra (PTB-PE)  | 1.        |

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

\*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

| <b>TITULARES</b>  | <b>Suplentes</b>                                     |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>   |  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS)  | 1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)                  |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI)   | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>  |
| Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>  | 3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>     |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)   | 4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup> |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)   | 5. Senador Humberto Costa (PT-PE)                    |
| Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>  | 6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>  |
| <b> Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Dário Berger (PMDB-SC)  | 1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)                   |
| Senador Hélio José (PMDB-DF)  | 2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)                   |
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>  | 3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>   |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>  | 4.   |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>  | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19)</sup></b>  |  |
| Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18)</sup>  | 1. VAGO <sup>(16)</sup>                              |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>  | 2.   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>   | 3.   |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>   | 4.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>  |  |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP)  | 1. Senador Romário (PSB-RJ)                          |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)  | 2. Senador José Medeiros (S/Partido-MT)              |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>  |  |
| Senador Magno Malta (PR-ES)   | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>    |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO)  | 2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup> |
| <b>Notas:</b>   |  |
| *. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).  |  |
| **. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).   |  |
| ***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG). |  |
| ****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).   |  |
| *****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).   |  |
| 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).  |  |
| 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).  |  |
| 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).   |  |
| 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)  |  |
| 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).  |  |
| 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).   |  |
| 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).  |  |
| 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).  |  |

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                          |
|---|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>  |   |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)  | 1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)       |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI)   | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)        |
| <b>Maioria (PMDB)</b>   |   |
| Senador Hélio José (PMDB-DF)  | 1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)         |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>                     |   |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)  | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b> |   |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP)  | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)   |

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>  |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>                |   |
| Senador Jorge Viana (PT-AC)  | 1. Senador José Pimentel (PT-CE)                          |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)   | 2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)                         |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)   | 3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)                     |
| Senador Lasier Martins (PDT-RS)  | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE)                         |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)   | 5. VAGO <sup>(9)</sup>                                    |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS)  | 6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>        |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |   |
| Senador Edison Lobão (PMDB-MA)   | 1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                   |
| Senador Roberto Requião (PMDB-PR)  | 2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)                        |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>                         | 3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>                             | 4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)                          |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)  | 5. Senador Hélio José (PMDB-DF)                           |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15)</sup></b>     |   |
| Senador José Agripino (DEM-RN)   | 1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)                        |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                                   | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)                        |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>                          | 3. Senador José Serra (PSDB-SP)                           |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>                             | 4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |   |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)                                   | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)                       |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                                     | 2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)                       |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |   |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)  | 1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)                      |
| Senador Magno Malta (PR-ES)  | 2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)                    |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão (Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>   |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>                |  |
| Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)   | 1. Senador Jorge Viana (PT-AC)                           |
| Senador Walter Pinheiro (PT-BA)  | 2. Senadora Angela Portela (PT-RR)                       |
| Senador Lasier Martins (PDT-RS)  | 3. Senador José Pimentel (PT-CE)                         |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  | 4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)                           |
| Senador Telmário Mota (PDT-RR)   | 5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>     |
| Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>                            | 6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)                            |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)                                    | 1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)                        |
| Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)  | 2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)                       |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)                        |
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>                        | 4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>       |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>                           | 5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)                         |
| Senador Hélio José (PMDB-DF)   | 6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>      |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20)</sup></b>     |  |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 1. VAGO <sup>(18)</sup>                                  |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>                           | 2. Senador José Agripino (DEM-RN)                        |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)  | 3.   |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>                     | 4.   |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>                            | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)                                   | 1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)                        |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)                                     | 2.   |
|  | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(3)</sup>                                | 1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)                       |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT)  | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup> |
| Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>                          | 3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>        |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

| <b>TITULARES</b>  | <b>SUPLENTES</b>                                 |
|---|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                          |  |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)                                       | 1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)               |
| <b>Maioria (PMDB)</b>   |  |
| Senador Hélio José (PMDB-DF)  | 1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b> |  |
| Senador Wilder Morais (PP-GO)   | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)               |

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                              |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>                |   |
| Senador José Pimentel (PT-CE)  | 1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)       |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA)  | 2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)              |
| Senador Humberto Costa (PT-PE)   | 3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)            |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)                                     | 4. VAGO (1,10)                                |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC)   | 5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)              |
| <b> Maioria (PMDB)</b>   |   |
| Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)  | 1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)            |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)                                   | 2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)        |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)  | 3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)    |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)                                   | 4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)              |
|  | 5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)             |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21)</sup></b>     |   |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)   | 1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23) |
| Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)                                     | 2. VAGO                                       |
| Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)                               | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)     |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |   |
| Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                                       | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)   |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)                                       | 2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)         |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |   |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT)  | 1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)        |
| Senador Elmano Férrer (PTB-PI)   | 2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)       |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                      |
|--|---|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>                |   |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)  | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)                        |
| Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)  | 2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)                    |
| Senador Zeze Perrella (PDT-MG)   | 3.  |
| Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)   | 4.  |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS)  | 5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)                   |
| <b> Maioria (PMDB)</b>   |   |
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)  | 1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)                    |
| Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)   | 2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)                     |
| Senador Dário Berger (PMDB-SC)   | 3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)                      |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)  | 4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup> |
| Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>                            | 5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>        |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8)</sup></b>      |   |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)  | 1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)                      |
| VAGO <sup>(3,7)</sup>  | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)                    |
|  | 3.  |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |   |
| Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                                       | 1.  |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>                               | 2.  |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |   |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT)  | 1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)                    |
| Senador Blairo Maggi (PR-MT)   | 2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)                     |

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                 |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>                |  |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)   | 1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)                |
| Senador Lasier Martins (PDT-RS)  | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC)                   |
| Senador Walter Pinheiro (PT-BA)  | 3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(15)</sup> |
| Senadora Angela Portela (PT-RR)  | 4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)                |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO)   | 5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)                |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)   | 1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)               |
| Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)                                       | 2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)                |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)  | 3. VAGO <sup>(8)</sup>                           |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>                                  | 4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)            |
| Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>                                | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11)</sup></b>     |  |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)   | 1. Senador José Agripino (DEM-RN)                |
| Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)                                   | 2.   |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)  | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador José Medeiros (S/Partido-MT)                                       | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)      |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>                        | 2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup> |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)  | 1. VAGO <sup>(4)</sup>                           |
| Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>                         | 2.   |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                           |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>                |  |
| Senador Paulo Paim (PT-RS)   | 1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)  |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)             |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)   | 3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)              |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC)   | 4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)        |
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |  |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)                                   | 1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)  | 2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)          |
| VAGO (4)   | 3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)          |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>     |  |
| Senador Wilder Morais (PP-GO)  | 1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15) |
|  | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador José Medeiros (S/Partido-MT) (7,9)                                 | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12) |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT)  | 1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)        |

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### **13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

| <b>TITULARES</b>   | <b>Suplentes</b>                                 |
|--|--|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>                               |  |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)   | 1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)             |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)  | 2.   |
| Senador Paulo Paim (PT-RS)   | 3.   |
| Senador Telmário Mota (PDT-RR)   | 4.   |
|  | 5.   |
| <b> Maioria (PMDB)</b>   |  |
| Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)  | 1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)               |
| Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)                                    | 2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)                |
| Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)   | 3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup> |
| Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)  | 4.   |
| Senador Romero Jucá (PMDB-RR)  | 5.   |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>      |  |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)  | 1.   |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)  | 2.   |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>                             | 3.   |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b> |  |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP)   | 1.   |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)  | 2.   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>               |  |
| Senador Fernando Collor (PTB-AL)   | 1. VAGO <sup>(4)</sup>                           |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>                         | 2.   |

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO                 |
|-----------|-----------------------|
|           | COORDENADOR           |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
|           | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

4.

#### Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

#### Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>

1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(4,5)</sup>

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>

#### Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(11,12)</sup>

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(13,14)</sup>

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

**Atualização:** 01/03/2016

#### Notas:

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

##### DEM

Senador José Agripino (RN)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

##### PPS

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### **PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### **PT**

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### **PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### **PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

#### **PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

#### **DEM**

Senador José Agripino (RN)

#### **PP**

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(2)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 12/09/2012

2<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258

**Fax:** 3303.5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## **8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL**

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### **PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

#### **DEM**

Senador José Agripino (RN)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSOL**

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

| SENADOR   | BLOCO / PARTIDO |
|---|-----------------|
| Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup> | PMDB            |
| Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)                   | PMDB            |
| Senador Jorge Viana (PT/AC)                       | PT              |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)               | PSDB            |
| Senador Otto Alencar (PSD/BA)                     | PSD             |

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR   | CARGO       |
|---|-------------|
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup> | PROCURADORA |

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| SENADOR                       | CARGO          |
|-------------------------------|----------------|
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) | OUVIDORA-GERAL |

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

### **13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

#### **MEMBROS**

##### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

##### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

##### **PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

##### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

##### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

##### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

##### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

##### **PPS**

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

##### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

##### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

---

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do  
RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (S/Partido-MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTN-PE)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

**Instalação:** 25/03/2015

### **Senado Federal**

| TITULARES  | SUPLENTES                       |
|--|---------------------------------|
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |                                 |
| Rose de Freitas - PMDB/ES  | 1. Dário Berger - PMDB/SC (4)   |
| Raimundo Lira - PMDB/PB  | 2. Hélio José - PMDB/DF         |
| Valdir Raupp - PMDB/RO   | 3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PDT, PT )</b>                               |                                 |
| Acir Gurgacz - PDT/RO  | 1. Walter Pinheiro - PT/BA (10) |
| Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)   | 2. Angela Portela - PT/RR       |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição<br/>( PSDB, DEM, PV )</b>                     |                                 |
| Paulo Bauer - PSDB/SC  | 1. VAGO (8)                     |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)   | 2. VAGO                         |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia<br/>( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b> |                                 |
| Roberto Rocha - PSB/MA   | 1. Lídice da Mata - PSB/BA      |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, PSC, PR, PRB )</b>               |                                 |
| Eduardo Amorim - PSC/SE  | 1. Elmano Férrer - PTB/PI       |
| <b>PP</b>  |                                 |
| Benedito de Lira - AL  | 1. Ivo Cassol - RO              |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES                       | SUPLENTES                                     |
|---------------------------------|---|
| <b>PMDB, PEN</b>                |   |
| Edmar Arruda                    | 1. Danilo Forte - PSB/CE                      |
| Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO | 2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO |
| César Halum - PRB/TO            | 3. Expedito Netto - PSD/RO                    |
| Genecias Noronha - SD/CE        | 4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR                 |
| Hildo Rocha - PMDB/MA           | 5. Kaio Maničoba - PMDB/PE                    |
| João Arruda - PMDB/PR           | 6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS                |
| Lelo Coimbra - PMDB/ES          | 7. Mauro Lopes - PHS/MG                       |
| Marcelo Aro - PHS/MG            | 8. Paes Landim - PTB/PI                       |
| Nilton Capixaba - PTB/RO        | 9. Vitor Valim - PMDB/CE                      |
| Pedro Fernandes - PTB/MA (13)   | 10. Washington Reis - PMDB/RJ                 |
| Lázaro Botelho - PP/TO          | 11. Cacá Leão - PP/BA                         |
| Ricardo Barros - PP/PR          | 12. Julio Lopes - PP/RJ (2)                   |
| Elmar Nascimento - DEM/BA       | 13. VAGO                                      |
| <b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b> |   |
| José Rocha - PR/BA              | 1. Gorete Pereira - PR/CE                     |
| Nilto Tatto - PT/SP             | 2. João Carlos Bacelar - PR/BA                |
| Paulo Pimenta - PT/RS           | 3. Jorge Solla - PT/BA                        |
| Hugo Leal - PSB/RJ              | 4. José Airton Cirilo - PT/CE                 |
| Wadson Ribeiro - PCdoB/MG       | 5. Leo de Brito - PT/AC                       |
| Wellington Roberto - PR/PB      | 6. Orlando Silva - PCdoB/SP                   |
| Zé Geraldo - PT/PA              | 7. Givaldo Carimbão - PHS/AL (11)             |
| Zeca Dirceu - PT/PR             | 8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)            |
| Jaime Martins - PSD/MG          | 9. Valtenir Pereira - PMDB/MT (1,12)          |
| José Nunes - PSD/BA (9)         | 10. Átila Lins - PSD/AM                       |
| <b>PSDB, PSB</b>                |   |
| Caio Narcio - PSDB/MG           | 1. César Messias - PSB/AC                     |
| Giuseppe Vecci - PSDB/GO        | 2. Leopoldo Meyer - PSB/PR                    |
| Gonzaga Patriota - PSB/PE       | 3. Evarir de Melo - PV/ES (3)                 |
| Hissa Abrahão - PDT/AM          | 4. Domingos Sávio - PSDB/MG                   |
| João Fernando Coutinho - PSB/PE | 5. Izalci - PSDB/DF                           |
| Samuel Moreira - PSDB/SP        | 6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE          |
| <b>PDT</b>                      |   |
| Flávia Morais - GO              | 1. Pompeo de Mattos - RS                      |
| <b>PSOL</b>                     |   |
| Edmilson Rodrigues - PA         | 1. Cabo Daciolo - PTdoB/RJ                    |

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Givaldo Carimbão, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, em 30-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 312, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Valtenir Pereira, em vaga existente, em 17-12-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 841, de 2015, da Liderança do PT.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Pedro Fernandes, em substituição ao Deputado Ricardo Teobaldo, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2016, da Liderança do Bloco do PMDB.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo  
**Telefone(s):** (61) 3216-6892  
**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br  
**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

| ÁREA TEMÁTICA  | RELATOR SETORIAL                         |
|--|--|
| <b>I. Transporte</b>   | Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)          |
| <b>II. Saúde</b>   | Deputado João Arruda (PMDB-PR)           |
| <b>III. Educação e Cultura</b>   | Deputado Wellington Roberto (PR-PB)      |
| <b>IV. Integração Nacional</b>   | Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)          |
| <b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>                                       | Deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO) |
| <b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>  | Deputado Caio Nuncio (PSDB-MG)           |
| <b>VII. Turismo</b>  | Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)         |
| <b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>   | Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)       |
| <b>IX. Minas e Energia</b>   | Deputado Edmar Arruda (-)                |
| <b>X. Esporte</b>  | Senador Roberto Rocha (PSB-MA)           |
| <b>XI. Meio Ambiente</b>   | Deputada Flávia Morais (PDT-GO)          |
| <b>XII. Fazenda e Planejamento</b>   | Deputado Hugo Leal (PSB-RJ)              |
| <b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>                                 | Senador Hélio José (PMDB-DF)             |
| <b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>                                       | Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE) |
| <b>XV. Defesa e Justiça</b>  | Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)           |
| <b>XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores</b> | Deputado Danilo Forte (PSB-CE)           |

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros |
|-----------------|---------|
|                 |         |

**Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                         |
|-----------------|---------------------------------|
| PMDB            | Deputado Vitor Valim (PMDB)     |
| PR              | Deputada Gorete Pereira (PR)    |
| PSD             | Deputado Átila Lins (PSD)       |
| PTB             | Deputado Nilton Capixaba (PTB)  |
| PSB             | Deputado Gonzaga Patriota (PSB) |
| PP              | Deputado Cacá Leão (PP)         |
| PT              | Deputado Jorge Solla (PT)       |

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**COORDENADOR:** Deputado Zé Geraldo (PT-PA)  
**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros                           |
|-----------------|-----------------------------------|
| PT              | Senador Walter Pinheiro (PT / BA) |
| PSDB            | Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)   |

#### **Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                         |
|-----------------|---------------------------------|
| PMDB            | Deputado Mauro Lopes            |
| PR              | Deputado José Rocha (PR)        |
| PP              | Deputado Ricardo Barros (PP)    |
| PT              | Deputado Zé Geraldo (PT)        |
| DEM             | Deputado Elmar Nascimento (DEM) |
| PHS             | Deputado Marcelo Aro (PHS)      |
| PRB             | Deputado César Halum (PRB)      |
| PROS            | Deputado Hugo Leal (PSB)        |

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros                            |
|-----------------|------------------------------------|
| PDT             | Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)    |
| PSC             | Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)  |
| PP              | Senador Benedito de Lira (PP / AL) |

#### **Câmara dos Deputados**

| Bloco / Partido | Membros                         |
|-----------------|---------------------------------|
| PMDB            | Deputado Hildo Rocha (PMDB)     |
| PT              | Deputado Nilto Tatto (PT)       |
| PSB             | Deputado Leopoldo Meyer (PSB)   |
| PSDB            | Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB) |
| PV              | Deputado Evair de Melo (PV)     |
| PCdoB           | Deputado Orlando Silva (PCdoB)  |
| PSD             | Deputado Jaime Martins (PSD)    |

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)  
**Senado Federal**

| Bloco / Partido | Membros                         |
|-----------------|---------------------------------|
| <b>PDT</b>      | Senador Acir Gurgacz (PDT / RO) |
| <b>PSD</b>      | Senador Hélio José (PMDB / DF)  |
| <b>DEM</b>      | VAGO                            |

### Câmara dos Deputados

| Bloco / Partido | Membros  |
|-----------------|--|
| <b>PMDB</b>     | Deputado Washington Reis (PMDB)                  |
| <b>PMDB</b>     | Deputado Lelo Coimbra (PMDB)                     |
| <b>PTB</b>      | Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)                |
| <b>PTB</b>      | Deputado Pedro Fernandes (PTB)                   |
| <b>PT</b>       | Deputado Leo de Brito (PT)                       |
| <b>PSDB</b>     | Deputado Izalci (PSDB)                           |
| <b>DEM</b>      | Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM) |

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) ( 19,20 )

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ( 19,20 )

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ( 19,20 )

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

| TITULARES  | SUPLENTES                           |
|--|-------------------------------------|
| <b>Maioria (PMDB)</b>  |                                     |
| Otto Alencar - PSD/BA (4,16)   | 1. VAGO                             |
| Sandra Braga - PMDB/AM   | 2. VAGO                             |
| Roberto Rocha - PSB/MA (9)   | 3. VAGO                             |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PDT, PT )</b>                               |                                     |
| Jorge Viana - PT/AC (2)  | 1. VAGO                             |
| Donizeti Nogueira - PT/TO (2)  | 2. VAGO                             |
| Cristovam Buarque - PPS/DF (2)   | 3. Ivo Cassol - PP/RO (2)           |
| Gladson Cameli - PP/AC (2)   | 4. VAGO                             |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição<br/>( PSDB, DEM, PV )</b>                     |                                     |
| Flexa Ribeiro - PSDB/PA  | 1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP |
| Maria do Carmo Alves (5)   | 2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)      |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia<br/>( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b> |                                     |
| Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE   | 1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM    |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, PSC, PR, PRB )</b>               |                                     |
| Douglas Cintra - PTB/PE  | 1. VAGO                             |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES                       | SUPLENTES                              |
|---------------------------------|--|
| <b>PMDB, PEN</b>                |  |
| Eros Biondini - PROS/MG         | 1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO     |
| Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15) | 2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS         |
| Roberto Balestra - PP/GO        | 3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)        |
| Sergio Souza - PMDB/PR          | 4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)      |
| Jony Marcos - PRB/SE (8)        | 5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)        |
| <b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b> |  |
| Angelim - PT/AC                 | 1. Alessandro Molon - REDE/RJ          |
| Leônidas Cristina - PDT/CE      | 2. Átila Lins - PSD/AM (3)             |
| Jaime Martins - PSD/MG (3)      | 3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)         |
| Leonardo Monteiro - PT/MG (10)  | 4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)      |
| <b>PSDB, PSB</b>                |  |
| Ricardo Tripoli - PSDB/SP       | 1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP |
| Sarney Filho - PV/MA            | 2. Janete Capiberibe - PSB/AP          |
| <b>PDT (1)</b>                  |  |
| Giovani Cherini - RS            | 1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)         |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS   | SENADO FEDERAL   |
|--|--|
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)                      | <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)     |
| <b>Líder da Maioria</b><br>Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)  | <b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)                                     |
| <b>Líder da Minoria</b><br>Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)   | <b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Alvaro Dias (PV/PR)   |
| <b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b><br>Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)                                      | <b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)       |
| <b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b><br>Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)                               | <b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)         |
| <b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b><br>Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3) | <b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5) |

**Notas:**

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

| TITULARES  | SUPLENTES                                  |
|--|--|
| <b>Maoria (PMDB)</b>   |  |
| Simone Tebet - PMDB/MS   | 1. VAGO                                    |
| Rose de Freitas - PMDB/ES  | 2. VAGO                                    |
| Sandra Braga - PMDB/AM   | 3. VAGO                                    |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo<br/>( PDT, PT )</b>                               |  |
| Angela Portela - PT/RR   | 1. Fátima Bezerra - PT/RN                  |
| Marta Suplicy - PMDB/SP  | 2. Regina Sousa - PT/PI                    |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição<br/>( PSDB, DEM, PV )</b>                     |  |
| Lúcia Vânia - PSB/GO   | 1. VAGO                                    |
| VAGO   | 2. VAGO                                    |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia<br/>( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b> |  |
| Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM  | 1. Lídice da Mata - PSB/BA                 |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força<br/>( PTB, PSC, PR, PRB )</b>               |  |
| Wellington Fagundes - PR/MT <sup>(19)</sup>                                    | 1. Eduardo Amorim - PSC/SE <sup>(14)</sup> |
| <b>PP</b>  |  |
| Ana Amélia - RS  | 1. VAGO                                    |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES                                      | SUPLENTES                             |
|--|---------------------------------------|
| <b>PMDB, PEN</b>                               |                                       |
| Conceição Sampaio - PP/AM                      | 1. Cristiane Brasil - PTB/RJ          |
| Dulce Miranda - PMDB/TO                        | 2. Josi Nunes - PMDB/TO               |
| Elcione Barbalho - PMDB/PA                     | 3. Raquel Muniz - PSD/MG              |
| Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)               | 4. Rosangela Gomes - PRB/RJ           |
| Jozi Araújo - PTN/AP                           | 5. Simone Morgado - PMDB/PA           |
| Júlia Marinho - PSC/PA                         | 6. Soraya Santos - PMDB/RJ            |
| Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)                | 7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7) |
| Tia Eron - PRB/BA (11)                         | 8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)       |
| Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)                 | 9. VAGO                               |
| Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3) | 10. VAGO                              |
| Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)          | 11. VAGO                              |
| Iracema Portella - PP/PI (8)                   | 12. VAGO                              |
| <b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>                |                                       |
| Clarissa Garotinho - PR/RJ                     | 1. José Rocha - PR/BA                 |
| VAGO (12)                                      | 2. VAGO (12)                          |
| VAGO (4,23)                                    | 3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)     |
| Luizianne Lins - PT/CE (4)                     | 4. Margarida Salomão - PT/MG (15)     |
| Moema Gramacho - PT/BA (4)                     | 5. Maria do Rosário - PT/RS (15)      |
| Rogério Rosso - PSD/DF (5)                     | 6. Beto Salame - PP/PA                |
| Alice Portugal - PCdoB/BA (6)                  | 7. VAGO                               |
| Givaldo Carimbão - PHS/AL                      | 8. VAGO                               |
| <b>PSDB, PSB</b>                               |                                       |
| Bruna Furlan - PSDB/SP                         | 1. Eliziane Gama - REDE/MA (18)       |
| Carmen Zanotto - PPS/SC                        | 2. VAGO                               |
| Janete Capiberibe - PSB/AP                     | 3. VAGO                               |
| Keiko Ota - PSB/SP                             | 4. VAGO                               |
| VAGO (13)                                      | 5. VAGO                               |
| Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)                | 6. VAGO                               |
| <b>PDT</b>                                     |                                       |
| Flávia Morais - GO (9)                         | 1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)    |
| <b>PSOL (1)</b>                                |                                       |
| Jean Wyllys - RJ                               | 1. VAGO                               |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PR-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### SENADO FEDERAL

| TITULARES  | SUPLENTES                    |
|--|------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo</b>                 |                              |
| Humberto Costa - PT/PE                           | 1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2) |
| Fátima Bezerra - PT/RN                           | 2. Angela Portela - PT/RR    |
| Lindbergh Farias - PT/RJ (2)                     | 3. Gladson Cameli - PP/AC    |
| <b> Maioria (PMDB)</b>                           |                              |
| VAGO (8)   | 1. Waldemir Moka - PMDB/MS   |
| Roberto Requião - PMDB/PR                        | 2. Dário Berger - PMDB/SC    |
| Valdir Raupp - PMDB/RO                           | 3. VAGO                      |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>             |                              |
| Paulo Bauer - PSDB/SC                            | 1. VAGO                      |
| Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)                     | 2. VAGO                      |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b> |                              |
| Antonio Carlos Valadares - PSB/SE                | 1. Lídice da Mata - PSB/BA   |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força</b>           |                              |
| Blairo Maggi - PR/MT                             | 1. Eduardo Amorim - PSC/SE   |

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

| TITULARES                        | SUPLENTES                         |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>PMDB, PEN</b>                 |                                   |
| Arthur Oliveira Maia - PPS/BA    | 1. Afonso Hamm - PP/RS            |
| Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO  | 2. Carlos Andrade - PHS/RR        |
| Celso Russomanno - PRB/SP        | 3. Carlos Gomes - PRB/RS          |
| Dilceu Sperafico - PP/PR         | 4. Edmar Arruda - PR/RR           |
| Edio Lopes - PR/RR               | 5. Mainha - PP/PI (14)            |
| José Fogaça - PMDB/RS            | 6. Fernando Monteiro - PP/PE      |
| Paes Landim - PTB/PI (15)        | 7. Osmar Serraglio - PMDB/PR      |
| Marcelo Aro - PHS/MG             | 8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)   |
| Renato Molling - PP/RS           | 9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)  |
| Takayama - PSC/PR                | 10. Wilson Filho - PTB/PB (10)    |
| Mandetta - DEM/MS (5)            | 11. VAGO                          |
| <b>PSD</b>                       |                                   |
| Arlindo Chinaglia - PT/SP        | 1. Givaldo Vieira - PT/ES         |
| Benedita da Silva - PT/RJ        | 2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)     |
| Danrlei de Deus Hinterholz - RS  | 3. Hugo Leal - PSB/RJ             |
| Domingos Neto - CE               | 4. Jorginho Mello - PR/SC         |
| Ságuas Moraes - PT/MT (11)       | 5. Remídio Monai - PR/RR          |
| Rômulo Gouveia - PB (6)          | 6. Jaime Martins - MG (6)         |
| Luiz Cláudio - PR/RO             | 7. VAGO (11)                      |
| Maurício Quintella Lessa - PR/AL | 8. Zeca do Pt - PT/MS (9)         |
| <b>PSDB, PSB</b>                 |                                   |
| Eduardo Barbosa - PSDB/MG        | 1. Sandro Alex - PPS/PR (18)      |
| Geovania de Sá - PSDB/SC         | 2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)  |
| Roberto Freire - PPS/SP          | 3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)  |
| Rocha - PSDB/AC                  | 4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17) |
| Jose Stédile - PSB/RS (1)        | 5. VAGO                           |
| Heráclito Fortes - PSB/PI (1)    | 6. VAGO                           |
| <b>PDT</b>                       |                                   |
| Damião Feliciano - PB            | 1. Weverton Rocha - MA            |
| <b>PSOL</b>                      |                                   |
| Jean Wyllys - RJ                 | 1. VAGO                           |

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

| <b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>  |  |
|--|--|
| <b>Presidente</b><br>Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)  |  |
| <b>1º Vice-Presidente</b><br>Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)  |  |
| <b>2º Vice-Presidente</b><br>Deputado Giacobo (PR/PR)  |  |
| <b>1º Secretário</b><br>Deputado Beto Mansur (PRB/SP)  |  |
| <b>2º Secretário</b><br>Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)   |  |
| <b>3º Secretário</b><br>Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)   |  |
| <b>4º Secretário</b><br>Deputado Alex Canziani (PTB/PR)  |  |
| <b>Líder da Maioria</b><br>VAGO  |  |
| <b>Líder da Minoria</b><br>Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)   |  |
| <b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b><br>Deputado Arthur Lira (PP/AL)     |  |
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b><br>Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG) |  |

| <b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>  |  |
|--|--|
| <b>Presidente</b><br>Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)   |  |
| <b>1º Vice-Presidente</b><br>Senador Jorge Viana (PT/AC)   |  |
| <b>2º Vice-Presidente</b><br>Senador Romero Jucá (PMDB/RR)   |  |
| <b>1º Secretário</b><br>Senador Vicentinho Alves (PR/TO)   |  |
| <b>2º Secretário</b><br>Senador Zeze Perrella (PDT/MG)   |  |
| <b>3º Secretário</b><br>Senador Gladson Cameli (PP/AC)   |  |
| <b>4º Secretário</b><br>Senadora Angela Portela (PT/RR)  |  |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b><br>VAGO   |  |
| <b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b><br>Senador Alvaro Dias (PV/PR)   |  |
| <b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b><br>Senador José Maranhão (PMDB/PB)              |  |
| <b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b><br>Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) |  |

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
**Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256**  
**Fax: 3303-5260**  
**saop@senado.leg.br**

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>  | <b>TITULARES</b>                     | <b>SUPLENTES</b>                     |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>                                  | Walter Vieira Ceneviva               | Paulo Machado de Carvalho Neto       |
| <b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>                             | José Francisco de Araújo Lima        | Márcio Novaes                        |
| <b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>                     | Marcelo Antônio Rech                 | Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup> |
| <b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b> | Roberto Dias Lima Franco             | Liliana Nakonechnyj                  |
| <b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>              | Celso Augusto Schröder               | Maria José Braga                     |
| <b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>             | José Catarino do Nascimento          | Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo    |
| <b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>               | Sydney Sanches                       | Jorge Coutinho                       |
| <b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>      | Pedro Pablo Lazzarini                | Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva |
| <b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>                                    | Ronaldo Lemos                        | Patrícia Blanco                      |
| <b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>                                    | Miguel Ângelo Cançado                | Ismar de Oliveira Soares             |
| <b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>                                    | Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira | Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>     |

| <b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>                     | <b>TITULARES</b>        | <b>SUPLENTES</b> |
|---|-------------------------|------------------|
| <b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b> | VAGO <sup>(3)</sup>     | Aldo Rebelo      |
| <b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b> | Fernando César Mesquita | Davi Emerich     |

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

